DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, terça-feira 8 de março de 1994 — ANO XVII Nº 45

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 5
SECRETARIA DE SAÚDE..... 21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 22
SECRETARIA DE OBRAS..... 23
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 28
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 31
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 31
PROCURADORIA GERAL..... 31
TRIBUNAL DE CONTAS..... 32
AVULSOS
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 32
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 39

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.485, **DE** 07 **DE** MARÇO **DE** 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 60.500.000,00 (sessenta milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 136.000162/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, crédito suplementar no valor de CR$ 60.500.000,00 (sessenta milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de MARÇO de 1994.
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.485, de 07 de Março de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				60.500
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				60.500
030070021.2012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				60.500
030070021.2012.0002 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	50.000	
	34.90.39	000	10.500	60.500
00055/01 - 200035			TOTAL	60.500

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.485, de 07 de Março de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				60.500
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				60.500
030070021.2012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				60.500
030070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.36	000	10.500	
	34.90.39	000	50.000	60.500
00055/02 - 200042			TOTAL	60.500

Decreto de 04 **de** março **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Nomear NELSON MARINHO FALCÃO, matrícula 33.176-7 , para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 04.03.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 **de** março **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e cnsiderando o que consta do Processo nº 054.003.103/92,

R E S O L V E :

Alterar o Decreto de 28 de agosto de 1992, que reformou, ex officio, o Soldado PM PEDRO BENEDITO ALVES, da Polícia Militar

do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, a contar daquela data, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; e 98, Parágrafos 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96. item 2; e 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz definitivamente, para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 **de** março **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.165/84,

R E S O L V E :

Alterar o Decreto de 20 de novembro de 1984, que reformou, ex officio, o Soldado PM JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, a contar daquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 49; 90, inciso II; e 101, inciso VI, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e dos artigos 2º, inciso I, alínea b; e 13, inciso IV, alínea b, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 96, item 2; e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme decisão do Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 **de** março **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.048/92,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 16 de julho de 1992, que reformou, ex officio, o Soldado PM DAMIÃO JOSÉ MENDONÇA FRANÇA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para:

Onde se lê:

"...13, inciso IV, alínea "b", Parágrafo 1º e 14, Parágrafo único, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977",

Leia-se:

"... 13, inciso IV, alínea "b", Parágrafo 2º; e 14, Parágrafo único, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977...", em cumprimento à diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 **de** março **de 19** 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar **JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA,** Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, para responder pelo expediente da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, até a nomeação do respectivo titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 41 de 02/03/94).

Decreto de 07 **de** março **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.200/93,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, o Terceiro-Sargento PM MANOEL VALENTIM BASTOS NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais referentes ao posto de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; e 98, Parágrafos 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 96, item 2; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei, sem poder prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 **de** março **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº335.090/79,

R E S O L V E:

Revogar, a contar de 01 de junho de 1992, o Decreto de 08 de outubro de 1979, que trata da reforma, ex officio, do Soldado PM - JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 49, Parágrafo 2º, da Lei nº7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 2º, inciso I, alíneas b e c; e 13, inciso IV, alínea b, da Lei nº6.477, de 1º de dezembro de 1977, por ter sido julgado incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação, conforme decisão do Conselho de Disciplina.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

PROCESSO : 00054.003277/93.

INTERESSADO: CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO - TC R/R.

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida.

No processo acima em que o Ten Cel QOPM R/R CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO, objetiva o recebimento de correção monetária, relativa a diferenças salariais decorrentes de sua promoção ao posto de Tenente-Coronel, INDEFIRO, nos termos das informações exaradas pela Douta Procuradoria - Geral do Distrito Federal.

Brasília, em 04 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção DO ORIGINAL DODF nº 44)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR DENISE SANDOVAL BATISTA SIMÃO, matrícula nº 93.824-6, Técnico em Administração Pública, para substituir JOÃO NÓBREGA DA SILVA, matrícula nº 35.673-5, Chefe da Seção Operacional, DFG-02, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias no período de 03.03 a 01.04.94.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283 de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR WILSON FRANCISCO DE LIMA, Assistente da DRLFO, Matrícula nº 25.307-3, ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Matrícula nº 26.022-3, GABRIEL MARQUES PIRES, Assistente da DAG, Matrícula nº 33.749-8, DICÉLIA LUZIA DE SOUZA SANTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 31.129-4, e LEILA CASTRO SOARES DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.467-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens patrimoniais, constatado no Inventário Físico, referente ao exercício de 1993, constante do Processo nº 134.000.069/94, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação, apresentarem relatório conclusivo.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, do Decreto nº 4.903, de 13.11.79 alterado pelo Decreto nº 7.212, de 13.11.82, Decreto nº 10.828, Decreto nº 12.183, ambos de 31.01.90, alterado pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CANCELAR, Indenização de Transporte concedida ao servidor EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.451-8, Encarregado da Seção de Obras e Raparos/DO, Símbolo DFG-1, a partir de 09.02.94, por motivo de Falecimento.

CANCELAR, Indenização de Transporte do servidor JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO, matrícula nº 24.393-0, Chefe da Seção Operacional/DDLT, Símbolo DFG-2, a partir de 01.03.94, por motivo de não estar mais exercendo atividades externas.

CONCEDER, Indenização de Transporte ao servidor ILMAR CARDOSO DE MELO, matrícula nº 24.660-3, Encarregado da Seção de Obras e Reparos/DO, Símbolo DFG-1, a partir de 01.03.94, por Executar Atividades Externas.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Especial, Padrão III, Referência 06B, Símbolo TA0101, a prestar serviços extraordinários observando os limites estabelecidos no artigo 2º do referido Decreto.
2. DETERMINAR que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a realização dos citados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da DAG/SEA, ao final de cada mês o total de horas trabalhadas.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 01 DE março DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo arito 1º, inciso 1, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

R E S O L V E:

Nomear PETRONIO ALVARES LACERDA, classificado em 440º lugar, na vaga de Debora Santana Torres, matrícula nº 37.396-6, em decorrência de sua exoneração, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 01 DE março DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata, LILIANE DE ALMEIDA LOZEIRO, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25 de fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 39 de 28 de fevereiro de 1994,

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 01 DE março DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal

R E S O L V E:

Excluir, da Portaria de 25 de fevereiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 39, página 18, PETRONIO ALVARES DE LA CERDA, classificado em 440º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Especialista a Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Terceira, Padrão Oly da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE março DE 1994:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de março de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Politica de Pessoal,

R E S O L V E:

Nomear, DINALVA CAMPELO TERRÃO, classificada em 291º lugar, na vaga de Adalecio Cordeiro da Silva, matrícula nº 33.218-6, em decorrência de sua exoneração, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo art. 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao evento abaixo nominado, no período de 9 a 12 de março de 1994, em GUARUJÁ – SÃO PAULO – SP.

I – CONGRESSO LATINO-AMERICANO EM ESTOMATERAPIA
I – CONGRESSO BRASILEIRO EM ESTOMATERAPIA
ASSEMBLÉIA DOS ENFERMEIROS ESTOMATERAPEUTAS DA AMÉRICA LATINA
III – ENCONTRO NACIONAL EM ESTOMATERAPIA

Brasília, 07 de março de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 137 , DE 07 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.001726/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

SEGURIDADE

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 137, de 07 de Março de 1.994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				20.000
(180101/00001) 17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				20.000
150600326.2070 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS				20.000
150600326.2070.0001 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DE BRASILIA E CIDADES SATELITES	34.90.92	000	20.000	20.000
00060/01 - 200080			TOTAL	20.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

SEGURIDADE

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 137, de 07 de Março de 1.994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				20.000
(180101/00001) 17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				20.000
150600326.2070 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS				20.000
150600326.2070.0001 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DE BRASILIA E CIDADES SATELITES	34.90.39	000	20.000	20.000
00060/02 - 200081			TOTAL	20.000

PORTARIA SEFP Nº 138 , DE 07 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 142.000.292/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XII - Samambaia, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

FISCAL

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 138, de 07 de Março de 1.994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				82.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				82.000
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				82.000
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	64.000	
	34.90.93	000	18.000	82.000
00057/01 - 200080			TOTAL	82.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

FISCAL

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 138, de 07 de Março de 1.994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				82.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				82.000
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				82.000
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.92	000	64.000	
	34.90.92	000	18.000	82.000
00057/02 - 200081			TOTAL	82.000

PORTARIA SEFP Nº 139 , DE 07 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 060.000282/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

SEGURIDADE

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 139, de 07 de Março de 1.994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				2.100
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE				2.100
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.100
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	34.90.92	000	2.100	2.100
00059/01 - 200080			TOTAL	2.100

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

SEGURIDADE

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 139, de 07 de Março de 1.994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				2.100
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE				2.100
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.100
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	34.90.33	000	2.100	2.100
00059/02 - 200081			TOTAL	2.100

PORTARIA SEFP Nº 141 , DE 07 DE MARÇO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear SARAH RAQUEL GUTERMAN, matrícula nº 23.972-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Planos da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA/SEFP Nº 140 , DE 07 DE MARÇO DE 1994 .

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar SILMAR BATISTA LACERDA, matrícula nº 23.250-5, para substituir JOSÉ ALCIDES DA SILVA, matrícula nº 30.238-4, Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, Símbolo DFG-11, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 1º a 30 de março 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 42, de 03 de março de 1994).

PORTARIA/SEFP Nº 142 , DE 07 DE MARÇO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar ANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 30.917-6, para substituir MARTA ESTEFÂNIA DOS SANTOS, matrícula nº 30.839-0, Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes, Símbolo DFG-02, da Divisão de Registro e Controle da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, no período de 07 de março a 05 de abril de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 15 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 016/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.002247/93,

RESOLVE:

1. Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data da homologação do Parecer nº 016/94, o funcionamento da ESCOLA CLASSE APRODARMAS, localizada na Fazenda Mestre D'Armas, DF 130, Chácara 67, Planaltina, Distrito Federal.

2. Validar os atos escolares praticados pela escola desde o início do seu funcionamento.

3. A ESCOLA CLASSE APRODARMAS está sujeita à inspeção do ensino nos termos da legislação em vigor.

EURIDES BRITO DA SILVA

Republicado por ter saido com incorreção no original publicado no DODF nº 042 de 03.03.94.

PORTARIA Nº 20 de 04 de março de 1994.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 022/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011074/91,

R E S O L V E:

1. Autorizar, por 04 (quatro) anos a partir de 1993, o funcionamento do **Centro Educacional Visão,** localizado na C-8, Lote 21, Lojas 1 e 2 e Sobreloja - Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Silveira Cruz Ltda com sede no mesmo endereço.
2. Autorizar o funcionamento do Ensino de 2º Grau - Educação Geral.
3. Autorizar o funcionamento do Ensino Supletivo Fase III e Fase IV nas Habilitações de Auxiliar de Contabilidade e de Técnico de Contabilidade.
4. Aprovar as Grades Curriculares que se constituem anexos do Parecer 022/94-CEDF.
5. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de acordo com o Regimento Escolar.
6. O **Centro Educacional Visão** está sujeito à inspeção do Ensino, nos termos da legislação em vigor.

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer nº 022/94-CEDF

Grade Curricular do Ensino Supletivo

Estabelecimento: Centro Educacional Visão
Curso: Supletivo — Fase III - 1º Grau - 5ª à 8ª série
Turno: Diurno e Noturno
Modalidade: Suplência
Regime: Semestral
Ensino: Direto e Semi-Indireto
Módulo 20 Semanas

Partes do Currículo	Atividades Áreas de Estudo/ Disciplinas	1º Semestre Hora Aula	1º Semestre Carga horária DIR	1º Semestre Carga horária S.I	2º Semestre Hora Aula	2º Semestre Carga horária DIR	2º Semestre Carga horária S.I	3º Semestre Hora Aula	3º Semestre Carga horária DIR	3º Semestre Carga horária S.I	4º Semestre Hora Aula	4º Semestre Carga horária DIR	4º Semestre Carga horária S.I	Cg.Hor.Totl Direto	Cg.Hor.Totl Semi Indireto	Total GERAL
Núcleo Comum	Português	5	100	20	5	100	20	5	100	20	5	100	20	400	80	480
	Educ. Artist.	1	20	-	1	20	-	1	20	-	1	20	-	80	-	80
	História	3	60	20	3	60	20	3	60	20	3	60	20	240	80	320
	Geografia	3	60	20	3	60	20	2	40	20	2	40	20	200	80	280
	Ling. Estrang. Moderna	-	-	-	-	-	-	2	40	-	2	40	-	80	-	80
	Matematica	4	80	20	4	80	20	4	80	20	4	80	20	320	80	400
	Ciencias Fisicas Biológicas/Programas de Saúde	3	60	20	3	60	20	3	60	20	3	60	20	240	80	320
	Educação Física	2	40	-	2	40	-	2	40	-	2	40	-	160	-	160
Parte Diversificada	Pareparaçao p/ o trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL		21	420	100	21	420	100	22	440	100	22	440	100	1720	400	2120

Observaçao
Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada aos componentes curriculares.

O aluno do curso noturno será dispensado da prática de Educação Física, de acordo com o parágrafo único da Lei nº 5.664 de 21 de junho de 1971.

Anexo do Parecer nº 022/94-CEDF

Grade Curricular do Ensino Supletivo

Estabelecimento: Centro Educacional Visão
Curso: Supletivo - Fase IV - 2º Grau
Turno: Diurno e Noturno
Modalidade: Suplência
Regime: Semestral
Ensino: Direto e Semi-Indireto
Habilitação: Auxiliar de Contabilidade
Módulo 20 Semanas

Partes do Currículo	Atividades Áreas de Estudo/ Disciplinas	1º Semestre Hora Aula	1º Semestre Carga horária DIR	1º Semestre Carga horária S.I	2º Semestre Hora Aula	2º Semestre Carga horária DIR	2º Semestre Carga horária S.I	3º Semestre Hora Aula	3º Semestre Carga horária DIR	3º Semestre Carga horária S.I	4º Semestre Hora Aula	4º Semestre Carga horária DIR	4º Semestre Carga horária S.I	Cg.Hor.Totl Direto	Cg.Hor.Totl Semi Indireto	TOTAL GERAL
Núcleo Comum	Portugues Lingua e Literatura	5	100	20	5	100	20	5	100	20	5	100	20	400	80	480
	Ling. Estr. Mod	2	40	-	2	40	-	-	-	-	-	-	-	80	-	80
	Geografia	2	40	20	2	40	20	-	-	-	-	-	-	80	40	120
	Historia	-	-	-	-	-	-	2	40	20	2	40	20	80	40	120
	Matematica	4	80	20	4	80	20	4	80	20	4	80	20	320	80	400
	Fisica	2	40	20	2	40	20	2	40	20	-	-	-	120	60	180
	Biologia/Programas de Saúde	2	40	20	2	40	20	2	40	20	-	-	-	120	60	180
	Química	2	40	20	2	40	20	2	40	20	-	-	-	120	60	180
	Educ. Artist.	1	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	40
	Educ. Física	2	40	-	2	40	-	2	40	-	2	40	-	160	-	160
Mínimo Profissionalizante	Contab. e Custos	-	-	-	-	-	-	2	40	20	3	60	40	100	60	160
	Direito e Legis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40	20	40	20	60
	Econ. e Mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40	20	40	20	60
	Organização e Técnica Comercial	-	-	-	1	20	20	-	-	-	-	-	-	20	20	40
Parte Diversificada	Técnica de Redação	-	-	-	-	-	-	1	20	20	2	40	20	60	40	100
TOTAL		22	440	140	22	440	140	22	440	160	22	440	160	1760	600	2360

Observaçao:

O aluno do Curso noturno será dispensado da prática de Educação Física, de acordo com o Parágrafo único da Lei 5.664 de 21 de junho de 1971.

Anexo do Parecer nº 022/94-CEDF

Grade Curricular do Ensino Supletivo

Estabelecimento: Centro Educacional Visão
Curso: Supletivo - Fase IV - 2º Grau
Turno: Diurno e Noturno
Modalidade: Suplência
Regime: Semestral
Ensino: Direto e Semi-Indireto
Habilitação: Técnico em Contabilidade
Módulo 20 Semanas

Partes do Currículo	Atividades Áreas de Estudo/ Disciplinas	1º Semestre			2º Semestre			3º Semestre			4º Semestre			Cg.Hor.Totl		TOTAL
		Hora Aula	Carga horária		Hora Aula	Carga horária		Hora Aula	Carga horária		Hora Aula	Carga horária		Direto	Semi Indireto	GERAL
			DIR	S.I		DIR	S.I		DIR	S.I		DIR	S.I			
Núcleo Comum	Port. Ling e Literatura	5	100	20	5	100	20	5	100	20	5	100	20	400	80	480
	Matematica	4	80	20	4	80	20	4	80	20	4	80	20	320	80	400
	Lingua Estrangiera Moderna	2	40	-	1	20	-	-	-	-	-	-	-	60	-	60
	Fisica	2	40	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	20	60
	Química	2	40	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	20	60
	Biologia/Programa de Saude	2	40	20	1	20	20	-	-	-	-	-	-	60	40	100
	Historia	1	20	20	2	40	20	-	-	-	-	-	-	60	40	100
	Geografia	1	20	20	2	40	20	-	-	-	-	-	-	60	40	100
	Educ. Artist.	1	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	20
	Educ. Fisica	2	40	-	2	40	-	2	40	-	2	40	-	160	-	160
Mínimo Profissionalizante	Estatistica	-	-	-	-	-	-	2	40	-	-	-	-	40	-	40
	Mecanografia e Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	2	40	40	-	-	-	40	40	80
	Econ. e Mercados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40	20	40	20	60
	Direito e Legisl	-	-	-	2	40	40	2	40	40	2	40	40	120	120	240
	Organizaçao e Técnica Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40	40	40	40	80
	Contab. e Custos	-	-	-	1	20	-	1	20	-	-	-	-	40	-	40
	Contab. Geral	-	-	-	3	60	20	2	40	20	3	60	20	160	60	220
	Contab. Bancaria	-	-	-	-	-	-	1	20	20	1	20	20	40	40	80
	Contab. Ind. Agr.	-	-	-	-	-	-	1	20	20	-	-	-	20	20	40
	Contab. Publica	-	-	-	-	-	-	1	20	20	2	40	20	60	40	100
Parte Diversificada	Est. e Analise Bal	-	-	-	-	-	-	1	20	20	1	20	20	40	40	80
	Datilografia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	20	20	20	20	40
TOTAL		22	440	140	23	460	160	24	480	220	25	500	240	1880	760	2640

Observaçao: O aluno do Curso noturno sera dispensado da pratica de Educaçao Fisica, de acordo com o Paragrafo único da Lei 5.664 de 21 de junho de 1971.

Anexo do Parecer 022/94-CEDF
GRADE CURRICULAR

Estabelecimento: Centro Educacional Visão
Curso: 2º Grau - Educação Geral (Lei 7.044/82)
Módulo: 36 semanas
Turnos: Matutino/Vesperino

PARTES DO CURRÍCULO	ATIVIDADES, AREA DE ESTUDO DISCIPLINA	SÉRIES 1ª	2ª	3ª	CARGA HORÁRIA
NÚCLEO COMUM	Portugues(Língua e Literatura)	5	5	5	540
	Matematica	4	4	4	432
	Fisica	2	2	2	216
	Química	2	2	2	216
	Biologia/Programas de Saude	3	3	3	324
	Historia	2	3	3	288
	Geografia	2	2	2	216
	Lingua Estrangeira Moderna	2	2	2	216
	Filosofia	1	-	-	36
	Educaçao Fisica	2	2	2	216
	Educaçao Artistica	1	-	-	36
	Subtotal	26	25	25	2.736
Parte Diversificada	Preparação para o Trabalho	X	X	X	X
	Total	26	25	25	2.736

Observação: Preparaçao para o Trabalho sera desenvolvida de forma integrada aos Componentes Curriculares de 1ª a 3ª série do 2º Grau.

PORTARIA Nº 16 , DE 28 DE fevereiro DE 1994.

Dispõe sobre a indicação, distribuição e utilização do livro didático e material escolar nas Escolas Públicas do Distrito Federal no ano letivo de 1994.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a necessidade de normatização das atividades que regem a indicação, distribuição e utilização do livro didático e material escolar em nível do Ensino Fundamental, por força do convênio FAE/SEC/DF e aquisição da própria FEDF e/ou sugestão de compra feita pelo professor,

R E S O L V E :

1. O Livro Didático distribuído através do PNLD e/ou adquirido pela Fundação Educacional do Distrito Federal é de propriedade do Estabelecimento de Ensino, devendo ser distribuído no início e recolhido no final do ano letivo pelo Banco do Livro.

1.1. As Divisões Regionais de Ensino devem indicar 01(um) professor de 40 (quarenta) horas semanais, vinculado à Seção de Coordenação Pedagógica, para cumprir com as atividades relativas ao livro didático e material escolar em nível de coordenação das Unidades de Ensino a ela vinculadas.

1.2. Cada Estabelecimento de Ensino deverá criar condição para o funcionamento efetivo das atividades do Banco do Livro, em concordância com a Orientação Pedagógica nº 06, revista e atualizada.

1.3. O Centro de Recursos Tecnológicos através da Seção de Bibliotecas Escolares e Comunitárias e a Coordenação do Livro Didático em cada Divisão Regional de Ensino deverão propiciar ao professor regente condição para que se efetive a indicação criteriosa do Livro Didático dentro dos parâmetros de qualidade e adequação do livro ao Currículo de Educação Básica das Escolas Públicas do Distrito Federal, através de exposição, seminários, cursos, encontros e outros eventos afins.

1.4. As Coordenações Regionais do Livro Didático e os responsáveis pelo Banco do Livro de cada Estabelecimento de Ensino serão responsáveis pela fidelidade e correção das informações prestadas por ocasião do preenchimento dos formulários de indicação do Livro Didático.

1.5. O professor deverá utilizar o Livro Didático adquirido pela FAE levando em consideração as condições sócio-econômicas da comunidade e Estabelecimento de Ensino.

1.6. Os Planos de Distribuição do Livro Didático deverão levar em conta a real necessidade da escola, devendo a mesmo processar o remanejamento dos livros em excessão e/ou não utilizáveis.

1.7. Os professores regentes deverão utilizar a diversidade do Livro Didático arrecadado durante campanhas de doação, ou remanejamento entre escolas, quando do necessário, visando a fortalecer a atividade pedagógica, suprindo as carências que, por ventura, vierem a surgir.

1.8. O Banco do Livro de cada Estabelecimento de Ensino deverá orientar a reutilização do Livro Didático dentro de seu prazo de vida útil de 3 (três) anos, visando a complementar a distribuição gratuita para a totalidade dos alunos e, suprindo a carência de componentes curriculares não distribuídos.

1.9. As Divisões Regionais de Ensino, a partir de sujestões apresentadas pelas escolas, deverão reduzir a diversificação de autores de títulos, visando diminuir os encargos das famílias com aquisição de livros escolares.

2. O material escolar (caderno, lapis, borracha),a ser distribuído no início deste ano letivo pela Secretaria de Educação, é de uso exclusivo do aluno.

2.1. Serão atendidos preliminarmente os alunos de 1ª a 4ª série e, gradativamente, os alunos de 5ª a 8ª séries, com prioridade para os assentamentos urbanos.

2.2. O Banco do Livro de cada Estabelecimento de Ensino é responsável pela distribuição, controle e orientação quanto a utilização do material escolar.

3. Os Diretores de Escola deverão, ainda, orientar os professores regentes quanto à elaboração das listas do material escolar a ser adquirido pelos alunos, levando em conta a sua situação sócio-econômica e financeira.

3.1. Quando se tratar de material a ser adquirido pelos alunos, a lista deve ater-se ao material mínimo indispensável, devendo a escola explicar aos pais a finalidade do material solicitado.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretaria de Educação
do Distrito Federal

Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 041 de 02.03.94

PORTARIA Nº 17 , DE 01 DE março DE 1994.

A SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Constituição brasileira, na Lei Orgânica do Distrito Federal e na Estratégia de Matrícula, aprovada pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Parecer nº 284/93-CEDF, e

considerando:

- *a gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais;*
- *a responsabilidade dos dirigentes dos estabelecimentos oficiais de ensino de bem cumprir as normas que regem o funcionamento das escolas sob sua direção;*
- *que sempre foi vedado aos estabelecimentos oficiais de ensino cobrar de seus alunos taxas e contribuições a qualquer título;*
- *a natureza de instituição de caráter privado das Associações de Pais e Mestres - APMs, conquanto sejam peças importantes na organização escolar, razão por que devem ser incentivadas;*
- *que a filiação às Associações de Pais e Mestres - APMs tem caráter voluntário, não podendo ser vinculada à matrícula ou à sua renovação, em qualquer época do ano,*

R E S O L V E :

1. É expressamente proibida a cobrança de qualquer tipo de taxa ou contribuição vinculada aos atos da vida escolar dos alunos tais como: matrícula, realização de provas, divulgação de resultados, entrega de boletins ou históricos escolares, participação em atividades escolares, da rede pública de ensino do Distrito Federal.

2. Nas escolas em que as Associações de Pais, APMs ou APAMs não dispuserem de voluntários ou servidores próprios para o recebimento das suas contribuições, poderá ser designado um servidor da escola para tal recebimento, desde que os recursos sejam imediatamente repassados ao Tesoureiro da Associação ou depositados em conta bancária por ele indicada.

3. São expressamente proibidos a guarda permanente, o controle e a aplicação direta de recursos destinados às Associações de Pais pelos diretores, professores ou funcionários das escolas públicas do Distrito Federal.

4. O diretor de estabelecimento oficial de ensino, ou seu representante, que desrespeitar as determinações desta Portaria será responsabilizado administrativa, funcional e civilmente.

5. Os alunos, pais ou responsáveis que tenham sido coagidos, no ato da matrícula, a se filiarem ou a recolherem qualquer tipo de contribuição à APM ou APAM deverão ser convidados a confirmar essa filiação ou dela desistir. Em caso de desistência, ser-lhe-á restituída a importância recebida indevidamente.

6. Fica revogada a Portaria nº 96, de 24 de novembro de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

Repuolicado por ter saído com incorreção no original publicado no DFODF nº 042 de 03.03.94

/oaf

PORTARIA Nº 19 DE 03 DE MARÇO DE 1994.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 010/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.016093/91,

R E S O L V E:

1. Indeferir a solicitação da entidade mantenedora em denominar o estabelecimento de ensino de Colégio Dinâmico.
2. Autorizar o funcionamento da escola, por 04(quatro) anos, com a denominação de CENTRO DE ENSINO DINÂMICO de acordo com o disposto no Artigo 10, parágrafo 4º da Resolução nº 01/74-CEDF, mantido pelo Colégio Dinâmico Ltda, situado na EQNP 13/09, Área Especial "A", Setor "P" - Ceilândia - Distrito Federal.
3. Autorizar o funcionamento do Jardim de Infância e aprovar o Planejamento Didático.
4. Autorizar o funcionamento do ensino de 1º grau e aprovar a Proposta Curricular e a Grade Curricular que se constitui do Parecer 010/94-CEDF.
5. Deixar em pendência o nome definitivo do estabelecimento.
6. Recomendar a mantenedora a implantação da Associação de Pais e Mestres.
7. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento com base no Regimento Escolar.
8. O CENTRO DE ENSINO DINÂMICO está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação em vigor.

EURIDES BRITO DA SILVA

GRADE CURRICULAR DO ENSINO DE 1º GRAU

Anexo ao Parecer 010/94-CEDF

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO DINÂMICO
CURSO: 1º GRAU
MÓDULO: 36 SEMANAS
TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

PROCESSO Nº 030.016093/91

PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS	5	5	5	5	5	5	5	5
	MATEMÁTICA	4	4	4	4	5	5	5	5
	ESTUDOS SOCIAIS	X	X	X	X	-	-	-	-
	INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS/PS.	X	X	X	X	-	-	-	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	X	X	X	X	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	X	X	X	X	1	1	1	1
	HISTÓRIA	-	-	-	-	3	3	3	3
	GEOGRAFIA	-	-	-	-	3	3	3	3
	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS/PS	-	-	-	-	3	3	3	3
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	-	-	2	2	2	2
	S U B - T O T A L	20	20	20	20	24	24	24	24
P. DIVERS	*Preparação para o Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X
	T O T A L	20	20	20	20	24	24	24	24

* O CONTEÚDO DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO SERÁ DESENVOLVIDO INTEGRADO NOS COMPONENTES CURRICULARES.

PORTARIA Nº 21 DE 04 DE março DE 1994.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 011/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.016450/90,

R E S O L V E:
1. Autorizar, por 04(quatro) anos, a partir de 1992, o funcionamento da Creche, Maternal e Jardim de Infância "Chalezinho Encantado", situada à QNA 43, Casa 34 - Taguatinga-Distrito Federal, mantida por "Chalezinho Encantado" - Creche, Maternal e Jardim de Infância Ltda-ME, com sede no mesmo endereço.
2. Autorizar o funcionamento da Creche e aprovar o Plano de Funcionamento.
3. Autorizar o funcionamento do Material e Jardim de Infância e aprovar o Planejamento Didático.
4. A Creche Maternal e Jardim de Infância "Chalezinho Encantado" está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 22 ,DE 07 DE março DE 1994.

Altera a distribuição, por área de competência governamental, das especialidades integrantes dos cargos da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 299, de 06 de agosto de 1992, no artigo 2º da Lei nº 368, de 03.12.92, no artigo 1º da Lei nº 662, de 28.01.94 e o que consta do Processo nº 030.014991/90,

R E S O L V E :

1. Alterar a distribuição e classificação, por área de competência governamental, das especialidades integrantes dos cargos da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Anexo a esta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a de nº 65, de 17.08.93 e demais disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO À PORTARIA Nº 22 , DE 07 DE março DE 1994.

CARGO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADE	QUANT.
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	- Administração Geral	I - Serviços Auxiliares de: . Mecânica . Restauração de Veículos . Obras Civis . Carpintaria . Marcenaria . Artes Gráficas	157
		II - Serviços Gerais	50
	- Limpeza	I - Conservação e Limpeza	5.458
		II - Lavagem de Roupa	30
	- Agricultura e Produção	I - Agropecuária	05
TOTAL GERAL			5.700

CARGO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADE	QUANT.
AGENTE DE EDUCAÇÃO	- Administração Geral	I - Portaria	1.285
		II - Vigilância	2.690
		III - Telefonia	18
		IV - Serviços de Cozinha	1.749
		V - Serviços de Copa	09
		VI - Manutenção de Piscina	06
	- Saúde	I - Serviços de Lactaria	30
		II - Serviços de Creche	240
TOTAL GERAL			6.027

ANEXO À PORTARIA Nº 22 , DE 07 DE março DE 1994.

CARGO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADE	QUANT.
	- Administração Geral	I - Serviços Especializados de: . Mecânica	420

		. Restauração de Veículos	
		. Obras Civis	
		. Carpintaria	
ASSISTENTE		. Marcenaria	
		. Artes Gráficas	
DE		II - Operação de Máquinas Pesadas	07
		III - Microfilmagem	12
EDUCAÇÃO		IV - Condução de Veículos Automotores	250
	- Informática	I - Operação de Computadores	15
		II - Digitação	48
	- Saúde	I - Ótica	05
		II - Odontologia	15
TOTAL GERAL			772

ANEXO À PORTARIA Nº 22 , DE 07 DE março DE 1994.

CARGO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADE	QUANT.
	- Administração Geral	I - Mestre de:	26
		. Mecânica	
		. Restauração de Veículos	
		. Obras Civis	
		. Carpintaria	
		. Marcenaria	
		. Artes Gráficas	
ESPECIALISTA		II - Contramestre de:	15
		. Mecânica	
		. Restauração de Veículos	
		. Obras Civis	
DE		. Carpintaria	
		. Marcenaria	
		. Artes Gráficas	
		III - Apoio Técnico/Administrativo	2.897
ASSISTÊNCIA		IV - Secretaria Escolar	582
		V - Contabilidade	20
		VI - Telecomunicação	08
	- Educação	I - Apoio Operacional de:	
À		. Biblioteca	209
		. Laboratório Escolar	95
	- Agricultura e Produção	I - Agropecuária	04
	- Desenvolvimento Urbano	I - Desenho Arquitetônico	15
EDUCAÇÃO	- Informática	I - Processamento de Dados	33
	- Música e Instrumento	I - Afinação e Manutenção de Instrumentos	03
	- Saúde	I - Educação em Saúde	253
		II - Ótica	08
	- Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho	I - Higiene Dental	160
		II - Segurança do Trabalho	18
		III - Enfermagem	08
TOTAL GERAL			4.354

ANEXO À PORTARIA Nº 22 , DE 07 DE março DE 1994.

CARGO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADE	QUANT.
	- Administração Geral	I - Administração	04
		II - Biblioteca	45
		III - Arquivo	03
		IV - Psicologia	42
	- Finanças	I - Ciências Contábeis ou Especialização em Auditoria	06
ANALISTA	- Planejamento	I - Economia	05
	- Desenvolvimento Urbano	I - Arquitetura	11
		II - Engenharia Civil	10
	- Agricultura e Produção	I - Engenharia Agronômica	02
DE	- Eletricidade	I - Engenharia Elétrica	02
	- Comunicação	I - Comunicação Social	03
	- Desenvolvimento Social	I - Serviço Social	40
		II - Sociologia	02
	- Informática	I - Análise de Sistema	08
EDUCAÇÃO	- Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho	I - Medicina do Trabalho	07
		II - Engenharia de Segurança do Trabalho	07
		III - Enfermagem do Trabalho	01
	- Saúde	I - Medicina Geral	123
		II - Medicina Oftalmológica	15
		III - Medicina Veterinária	02
		IV - Odontologia	65
		V - Nutrição	10
		VI - Fonoaudiologia	13
	- Jurídica	I - Advocacia	05
TOTAL GERAL			431

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames
ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
EXAMES DE SUPLÊNCIA DA EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO Nº 12/94)			
Alexandre Batista Netto	999	138	02
Elpidio Ricardo Castro de Moura	1000	138	02
Juscelino dos Santos	1001	139	02
Rogério Soares Dantas dos Santos	1002	139	02
TÉCNICO SECRETÁRIO ESCOLAR (RELAÇÃO Nº 13/94)			
Francisca Eva Pereira	1003	139	02
Niconilda Dantas de Oliveira	1004	140	02

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Reg.30.125-MEC

JORGE CURSINO PASSOS
REG.370-DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK - GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 84/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
2º GRAU - LEI Nº 7044/82	(RELAÇÃO Nº 01/94)		
JESINEIDE CELESTE DE ARRAIS	329	110	01
VIVIANE FARIA BARBOSA	330	110	01
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	(RELAÇÃO Nº 02/94)		
ADAILTO ROSA SOUTO	331	011	01
RENATO FERREIRA DE ASSIS	332	111	01
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	(RELAÇÃO Nº 03/94)		
ANDREZINA DE ARAÚJO PEREIRA	333	111	01
JOSIANE LIMA PAIVA	334	112	01

NEUSA MARIA PAPA MIRANDA
DIRETORA - REG. 1951-MEC

Mª ANGELA XAVIER FERNANDES
SECRETARIA - AUT. 402-SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA NORMAL DE CEILÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 de 07/07/80 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Reg. Nº	Folha Nº	Livro Nº
Habilitação Específica de 2º Grau p/Exerc. do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação nº 01/94)			
ADRIANA DIONISIO NASCIMENTO	253	085	001
ADRIANA DE JESUS LIMA	254	085	001
ADRIANA MOURA CHAVES	255	085	001
ALENILZA DE FRANÇA SOUSA	256	086	001
ALESSANDRA DE FRANÇA BARBOSA	257	086	001
ANA CRISTINA MOREIRA DE BRITO	258	086	001
ANA CRISTINA TEIXEIRA DA CUNHA	259	087	001
ANA IZABEL CARDOSO DE OLIVEIRA	260	087	001
ANA PAULA AMELIA DOS SANTOS	261	087	001
ANA PAULA XAVIER	262	088	001
ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS	263	088	001
ANDREA CARLA ALVES DE SOUZA	264	088	001
ANDRÉIA PEREIRA DE ARAÚJO	265	089	001
ANIZIA ESTELA COSTA SANTOS	266	089	001
ARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	267	089	001
CATIA REGINA SOUZA SANTOS	268	090	001
CRISTIANA JOAQUIM RODRIGUES	269	090	001
CRISTIANE ARAUJO DE SANTANA	270	090	001
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	271	091	001
DALVA MARIA RIBAS DA SILVA	272	091	001
DEBORAH FERRO DE CARVALHO	273	091	001
DUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	274	092	001
ELAINE DE MORAIS FERREIRA	275	092	001
ELIANE ALMEIDA SOARES	276	092	001
FLÁVIA AMÉLIA DOS SANTOS	277	093	001
GEORGIA CARLA TRIGUEIRO FERNANDES	278	093	001
IDALINA NUNES DOS SANTOS	279	093	001
IOLANDA BARBOSA PINTO	280	094	001
JANETE ANAIDE GUERREIRO	281	094	001
JANICE NUNES GUIMARÃES	282	094	001
JOCELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA	283	095	001
JOELMA BOMFIM DA CRUZ	284	095	001

KARINA AMORIM REIS	285	095	001
KARLA REGINA SANTOS	286	096	001
KÁTIA LUCIA GONÇALVES DA SILVA DIAS	287	096	001
LUCIANA DE MEDEIROS BARBOZA	288	096	001
MÁRCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	289	097	001
MARIA CATARINA SANTOS DA SILVA	290	097	001
MARIA DO LIVRAMENTO ALVES PINTO	291	097	001
PATRÍCIA DOS SANTOS DIAS	292	098	001
REGINA CELI COSTA DOS SANTOS	293	098	001
RITA DE CÁSSIA MENEZES	294	098	001
ROSÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	295	099	001
SHEILA BRANDÃO FONSECA	296	099	001
SHEILA DE MELO RESENDE	297	099	001
SÍDIA REGINA ALVES ROCHA	298	100	001
SILVIA RIBAS DA SILVA	299	100	001
SIMONE SANTOS NASCIMENTO	300	100	001
SUELY RODRIGUES DE SOUZA	301	101	001
TAMAR RABELO DE CASTRO	302	101	001
VIVIANE CORREIA MACHADO	303	101	001

Juliana Rodrigues Antonini
Adm. Escolar Reg.5372 - MEC

Maria José César Andrade
Secretária - Reg.485DIE-SE

PROCESSO Nº: 030.009679/93.
INTERESSADO: CLÁUDIO CLEMENTE RE

Homologo o Parecer nº 24/94-CEDF, de 25.02.94,aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por CLÁUDIO CLEMENTE RÉ, no Colégio Nacional Mixto nº 13 "Coronel da Marinha Tomás Espora", em Buenos Aires, Argentina, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 04.03.94
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 00030.001449/94
INTERESSADA: BONY ALEXANDRA CAUDHYSSOU

HOMOLOGO o Parecer nº 28/94-CEDF, de 25.02.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por BONY ALEXANDRA CAUDHYSSOU, no Lycee Dominique Tiapani, em Dabou, Côte d'Ivoire, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 04/03/94

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.000959/94.
INTERESSADO: GUSTAVO IMBROISI MESQUITA

HOMOLOGO o Parecer nº 030/94-CEDF, de 25.02.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Gustavo Imbroisi Mesquita, na Gainesville High School, em Gainesville, Flórida, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 04/03/94

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.000960/94
INTERESSADO: LEONARDO IMBROISI MESQUITA

HOMOLOGO o Parecer nº 29/94-CEDF de 25.02.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por LEONARDO IMBROISI MESQUITA, na Gainesville High School, em Gainesville, Flórida, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 04/03/94

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.000997/94
INTERESSADO: PAULO ANTONIO MARTINEZ MEDEIROS

HOMOLOGO o Parecer nº 27/94-CEDF, de 25.02.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por PAULO ANTONIO MARTINEZ MEDEIROS, na Scholengemeenschap, "Nicolaas Witsen", em Rotterdam, Zuid Holland, Holanda, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 04/03/94

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006987/93
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO

HOMOLOGO o Parecer nº 012/94-CEDF de 28.01.94 aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:

a) à concessão do reconhecimento, em caráter excepcional até 31.12.94, ao Centro Educacional Dinâmico, localizado na Quadra 03, Área Especial 2, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Dinâmico Ltda;
b) a autorização de funcionamento do Ensino de 1º Grau e do Ensino de 2º Grau - Educação Geral, e aprovação da Proposta Curricular e respectivas grades curriculares que vão anexadas a este parecer;
c) que seja determinada a pendência do nome definitivo do estabelecimento;
d) à validação dos atos escolares praticados pelo estabelecimento, até a presente data, com base no Regimento Escolar.

Em 18.02.94

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação
do Distrito Federal

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 040 de 01.03.94 - página 08

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

GRADE CURRICULAR DO ENSINO DE 1º GRAU

Anexo ao Parecer nº 012/94-CEDF

Estabelecimento: CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO
Curso: 1º Grau
Regime: ANUAL Módulo: 36 SEMANAS
Turno: MATUTINO/VESPERTINO

PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS	5	5	5	5	6	6	6	6
	MATEMÁTICA	4	4	4	4	5	5	5	5
	Iniciação às Ciências/Programas de Saúde	x	x	x	x	-	-	-	-
	ESTUDOS SOCIAIS	x	x	x	x	-	-	-	-
	Ciências Físicas e Biológicas/Programas de Saúde	-	-	-	-	3	3	3	3
	HISTÓRIA	-	-	-	-	2	2	2	3
	GEOGRAFIA	-	-	-	-	2	2	3	2
	Língua Estrangeira Moderna	-	-	-	-	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	x	x	x	x	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	x	x	x	x	1	1	1	1
	S U B - T O T A L	20	20	20	20	23	23	24	24
PARTE DIVERSIFICADA	**PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	x	x	x	x	x	x	x	x
	T O T A L	20	20	20	20	23	23	24	24

OBSERVAÇÃO: * O componente curricular Educação Física será ministrado, de 5ª a 8ª Séries, no turno contrário.
** A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada aos componentes curriculares, de 1ª à 8ª séries.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer nº 021/94-CEDF

Grade Curricular do Ensino Supletivo

Estabelecimento: Supletivo Visão - Centro Educacional
Curso: Supletivo - Fase IV - 2º Grau
Turno: Diurno e Noturno
Modalidade: Suplência
Regime: Semestral
Ensino: Direto e Semi-Indireto
Habilitação: Técnico em Contabilidade
Módulo 20 Semanas

Partes do Currículo	Atividades Áreas de Estudo/ Disciplinas	1º Semestre Hora Aula	1º Semestre Carga horaria DIR	1º Semestre Carga horaria S.I	2º Semestre Hora Aula	2º Semestre Carga horaria DIR	2º Semestre Carga horaria S.I	3º Semestre Hora Aula	3º Semestre Carga horaria DIR	3º Semestre Carga horaria S.I	4º Semestre Hora Aula	4º Semestre Carga horaria DIR	4º Semestre Carga horaria S.I	Cg.Hor.Tot Direto	Cg.Hor.Tot Semi Indireto	Total GERAL
Núcleo Comum	Port. Ling e Literatura	5	100	20	5	100	20	5	100	20	5	100	20	400	80	480
	Matematica	4	80	20	4	80	20	4	80	20	4	80	20	320	80	400
	Lingua Estrangeira Moderna	2	40	-	1	20	-	-	-	-	-	-	-	60	-	60
	Fisica	2	40	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	20	60
	Quimica	2	40	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	20	60
	Biologia/Programa de Saude	2	40	20	1	20	20	-	-	-	-	-	-	60	40	100
	Historia	1	20	20	2	40	20	-	-	-	-	-	-	60	40	100
	Geografia	1	20	20	2	40	20	-	-	-	-	-	-	60	40	100
	Educ. Artist.	1	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	20
	Educ. Fisica	2	40	-	2	40	-	2	40	-	2	40	-	160	-	160
Mínimo Profissionalizante	Estatistica	-	-	-	-	-	-	2	40	-	-	-	-	40	-	40
	Mecanografia e Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	2	40	40	-	-	-	40	40	80
	Econ. e Mercados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40	20	40	20	60
	Direito e Legisl	-	-	-	2	40	40	2	40	40	2	40	40	120	120	240
	Organização e Técnica Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40	40	40	40	80
	Contab. e Custos	-	-	-	1	20	-	1	20	-	-	-	-	40	-	40
	Contab. Geral	-	-	-	3	60	20	2	40	20	3	60	20	160	60	220
	Contab. Bancaria	-	-	-	-	-	-	1	20	20	1	20	20	40	40	80
	Contab. Ind. Agr.	-	-	-	-	-	-	1	20	20	-	-	-	20	20	40
	Contab. Publica	-	-	-	-	-	-	1	20	20	2	40	20	60	40	100
Parte Diversificada	Est. e Analise Sal.	-	-	-	-	-	-	1	20	20	1	20	20	40	40	80
	Bibliografia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	20	20	20	20	40
TOTAL		22	440	140	23	460	160	24	480	220	25	500	240	1660	760	2640

Observação: O aluno do Curso noturno será dispensado da pratica de Educação Fisica, de acordo com o Paragrafo unico da Lei 5.664 de 21 de junho de 1971.

Anexo do Parecer nº 021/94-CEDF

Grade Curricular do Ensino Supletivo

Estabelecimento: Supletivo Visão - Centro Educacional
Curso: Supletivo - Fase IV - 2º Grau
Turno: Noturno
Modalidade: Suplência
Regime: Semestral
Ensino: Direto e Semi-Indireto
Habilitação: Auxiliar de Contabilidade
Modulo 20 Semanas

Partes do Currículo	Atividades Áreas de Estudo/ Disciplinas	1º Semestre Hora Aula	1º Semestre Carga horaria DIR	1º Semestre Carga horaria S.I	2º Semestre Hora Aula	2º Semestre Carga horaria DIR	2º Semestre Carga horaria S.I	3º Semestre Hora Aula	3º Semestre Carga horaria DIR	3º Semestre Carga horaria S.I	4º Semestre Hora Aula	4º Semestre Carga horaria DIR	4º Semestre Carga horaria S.I	Cg.Hor.Tot Direto	Cg.Hor.Tot Semi Indireto	TOTAL GERAL
Núcleo Comum	Portugues Lingua e Literatura	5	100	20	5	100	20	5	100	20	5	100	20	400	80	480
	Ling. Estr. Mod	2	40	-	2	40	-	-	-	-	-	-	-	80	-	80
	Geografia	2	40	20	2	40	20	-	-	-	-	-	-	80	40	120
	Historia	-	-	-	-	-	-	2	40	20	2	40	20	80	40	120
	Matematica	4	80	20	4	80	20	4	80	20	4	80	20	320	80	400
	Fisica	2	40	20	2	40	20	2	40	20	-	-	-	120	60	180
	Biologia/Programas de Saude	2	40	20	2	40	20	2	40	20	-	-	-	120	60	180
	Quimica	2	40	20	2	40	20	2	40	20	-	-	-	120	60	180
	Educ. Artist.	1	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	40
	Educ. Fisica	2	40	-	2	40	-	2	40	-	2	40	-	160	-	160
Mínimo Profissionalizante	Contab. e Custos	-	-	-	-	-	-	2	40	20	3	60	40	100	60	160
	Direito e Legis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40	20	40	20	60
	Econ. e Mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40	20	40	20	60
	Organização e Técnica Comercial	-	-	-	1	20	20	-	-	-	-	-	-	20	20	40
Parte Diversificada	Tecnico de Redação	-	-	-	-	-	-	1	20	20	2	40	20	60	40	100
TOTAL		22	440	140	22	440	140	22	440	160	22	440	160	1760	600	2360

Observação:

O aluno do Curso noturno será dispensado da pratica de Educação Fisica, de acordo com o Paragrafo unico da Lei 5.664 de 21 de junho de 1971.

Anexo do Parecer nº 021/94-CEDF

Grade Curricular do Ensino Supletivo

Estabelecimento: Supletivo Visão - Centro Educacional
Curso: Supletivo — Fase III - 1º grau de 5ª a 8ª serie
Turno: Diurno e Noturno
Modalidade: Suplência
Regime: Semestral
Ensino: Direto e Semi-Indireto
Modulo 20 Semanas

Partes do Curriculo	Atividades Áreas de Estudo/ Disciplinas	1º Semestre Hora Aula	1º Semestre Carga horaria DIR	1º Semestre Carga horaria S.I	2º Semestre Hora Aula	2º Semestre Carga horaria DIR	2º Semestre Carga horaria S.I	3º Semestre Hora Aula	3º Semestre Carga horaria DIR	3º Semestre Carga horaria S.I	4º Semestre Hora Aula	4º Semestre Carga horaria DIR	4º Semestre Carga horaria S.I	Cg.Hor.Tot Direto	Cg.Hor.Tot Semi Indireto	Total GERAL
Núcleo Comum	Portugês	5	100	20	5	100	20	5	100	20	5	100	20	400	80	480
	Educ. Artist.	1	20	-	1	20	-	1	20	-	1	20	-	80	-	80
	Historia	3	60	20	3	60	20	3	60	20	3	60	20	240	80	320
	Geografia	3	60	20	3	60	20	2	40	20	2	40	20	200	80	280
	Ling. Estrang. Moderna	-	-	-	-	-	-	2	40	-	2	40	-	80	-	80
	Matematica	4	80	20	4	80	20	4	80	20	4	80	20	320	80	400
	Ciencias Fisicas Biologicas/Programas de Saude	3	60	20	3	60	20	3	60	20	3	60	20	240	80	320
	Educação Fisica	2	40	-	2	40	-	2	40	-	2	40	-	160	-	160
Parte Diversificada	Preparação p/ o trabalho		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
TOTAL		21	420	100	21	420	100	22	440	100	22	440	100	1720	400	2120

Observação

Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada aos componentes curriculares.

O aluno do curso noturno será dispensado da pratica de Educação Fisica, de acordo com o paragrafo único da Lei nº 5.664 de 21 de junho de 1971.

GRADE CURRICULAR DO ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7.044/82

Anexo ao Parecer nº 012/94-CEDF

Estabelecimento: CENTRO EDUCACIONAL DINAMICO
Curso: 2º Grau - Educação Geral
Regime: ANUAL Módulo: 36 SEMANAS
Turno: MATUTINO/VESPERTINO

PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL DA CARGA HORÁRIA
NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS - LÍNGUA E LITERATURA	5	5	5	540
	MATEMÁTICA	4	4	4	432
	FISICA	2	2	2	216
	QUÍMICA	2	2	2	216
	BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAUDE	3	3	3	324
	HISTÓRIA	3	2	2	252
	GEOGRAFIA	2	3	2	252
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	2	2	2	216
	FILOSOFIA	1	1	1	108
	* EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	216
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1	-	-	36
SUBTOTAL		70	26	25	2.808
PARTE DIVERSIFICADA	SOCIOLOGIA	1	1	1	108
	** PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	X	X	X	-
SUBTOTAL		1	1	1	108
TOTAL		28	27	26	2.916

OBSERVAÇÕES: * O componente Educação Fisica será ministrado no turno contrário;
** A preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada aos componentes curriculares de 1ª a 3ª séries.

PROCESSO NO : 030.010973/93
INTERESSADO : COLÉGIO ISAAC NEWTON - CENTRO EDUCACIONAL

HOMOLOGO o Parecer nº 020/94-CEDF, de 31.01.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é pela autorização do funcionamento para o curso Supletivo, fase IV, 2º grau com avaliação no processo, com habilitação em Auxiliar de Escritório, no diurno, para o Colégio Isaac Newton, Centro Educacional, a partir do início do ano letivo de 1994.
A grade curricular, a fls. 22 do processo constitui-se em anexo ao presente parecer.
Lembre-se ao estabelecimento que deverá reestruturar a grade curricular do mesmo curso, no noturno, de acordo com a atual legislação, sem prejuízo à carga horária total.

Em 22.02.94

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

GRADE CURRICULAR DO ENSINO SUPLETIVO

Anexo do Parecer nº 020/94-CEDF

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ISAAC NEWTON - CENTRO EDUCACIONAL
CURSO: 2º GRAU FASE IV HABILITAÇÃO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
SISTEMA: DIRETO E SEMI-INDIRETO MÓDULO: 18 SEMANAS
REGIME SEMESTRAL - PARECER 45/72 - C.F.E. - RESOLUÇÃO Nº 03/90 - C.E.D.F

PARTES DO CURRÍCULO	ATIVIDADES/ÁRES DE ESTUDO/DISCIPLINAS	SEMESTRES 1º D chs	1º D h/a	1º S.I h/e	2º D chs	2º D h/a	2º S.I h/e	3º D chs	3º D h/a	3º S.I h/e	4º D chs	4º D h/a	4º S.I h/e	CARGA HORÁRIA TOTAL D	CARGA HORÁRIA TOTAL S.I	CARGA HORÁRIA TOTAL
NÚCLEO COMUM	PORTUGUES	*	90	75	5	90	75	5	90	75	5	90	75	360	300	660
	MATEMATICA	4	72	-	4	72	-	4	72	-	4	72	-	288	-	288
	GEOGRAFIA	*	36	23	2	36	23	2	36	23	-	-	-	108	69	177
	HISTORIA	*	36	23	2	36	23	2	36	23	-	-	-	108	69	177
	FISICA	*	36	23	2	36	23	-	-	-	2	36	23	108	69	177
	QUIMICA	*	36	23	2	36	23	-	-	-	2	36	23	108	69	177
	BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAUDE	*	36	23	2	36	23	-	-	-	2	36	23	108	69	177
	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLES)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	18	11	18	11	29
	FILOSOFIA	-	-	-	1	18	11	-	-	-	-	-	-	18	11	29
	EDUCAÇÃO ARTISTICA	*	18	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	11	29
	EDUCAÇÃO FISICA	2	36	-	2	36	-	2	36	-	2	36	-	144	-	144
SUBTOTAL		22	396	201	22	396	201	15	270	121	18	324	155	1386	678	2064
MÍNIMO PROFISSIONALIZANTE	CONTABILIDADE E CUSTOS	-	-	-	-	-	-	3	54	33	2	36	23	90	56	146
	MECANOGRAFIA E PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-	-	-	-	2	36	23	-	-	-	36	23	59
	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	-	-	-	-	-	-	2	36	23	2	36	23	72	46	118
SUBTOTAL		-	-	-	-	-	-	7	126	79	4	72	46	198	125	323
TOTAL		22	396	201	22	396	201	22	396	200	22	396	201	1584	803	2387

PROCESSO Nº: 030.008962/93
INTERESSADO: SUPLETIVO VISÃO - CENTRO EDUCACIONAL

HOMOLOGO o Parecer nº 021/94-CEDF de 31.01.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:
a) pela autorização de funcionamento do Supletivo Visão - Centro Educacional, por 04 (quatro) anos, localizado na SCRSS, Quadra 502, Bloco "C", Loja 27 - Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Pre Visão Vestibulares e Concursos Ltda;
b) pela autorização de funcionamento do Curso Supletivo, na função suplencia, com avaliação no processo, Fase III - 1º Grau de 5ª a 8ª serie e Fase IV - 2º Grau, com as habilitações profissionais de Técnico em Contabilidade e Auxiliar de Contabilidade;
c) pela aprovação do Plano de Curso?
d) pela aprovação das grades curriculares respectivas, que deverão ser anexadas ao presente parecer.

Em 18.02.94

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação
do Distrito Federal

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 037 de 24.02.94 - páginas 37 e 38.

PROCESSO Nº: 030.011074/91
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL VISÃO

HOMOLOGO o Parecer nº 022/94-CEDF de 31.01.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenaria de mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:
a) se conceda autorização de funcionamento ao Centro Educacional Visão, por 4 (quatro) anos a partir de 1993, localizado na C-8, Lote 21, Lojas 1 e 2 e Sobreloja, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Silveira Cruz Ltda;
b) se conceda autorização de funcionamento do Ensino de 2º Grau, educação geral;
c) se autorize o funcionamento do Ensino Supletivo Fase III, e Fase IV nas habilitações de Auxiliar de Contabilidade e de Técnico em Contabilidade;
d) se aprove as propostas curriculares para o ensino de 2º grau pendentes aos cursos e ao Plano de Curso do Ensino Supletivo;
e) se aprove as Grades Curriculares em anexo: devendo as mesmas serem anexadas ao presente parecer;
f) se considere validados os atos escolares praticados de acordo com o Regimento da Escola.

Em 18.02.94
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação
do Distrito Federal

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 039 de 28.02.94 - página 28

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer nº 022/94-CEDF

Grade Curricular do Ensino Supletivo

Estabelecimento: Centro Educacional Visão
Curso: Supletivo — Fase III - 1º Grau - 5ª à 8ª série
Turno: Diurno e Noturno
Modalidade: Suplência
Regime: Semestral
Ensino: Direto e Semi Indireto
Módulo 20 Semanas

Partes do Currículo	Atividades Áreas de Estudo/ Disciplinas	1º Semestre Hora Aula	Carga horária DIR	Carga horária S.I	2º Semestre Hora Aula	Carga horária DIR	Carga horária S.I	3º Semestre Hora Aula	Carga horária DIR	Carga horária S.I	4º Semestre Hora Aula	Carga horária DIR	Carga horária S.I	Cg.Hor.Totl Direto	Semi Indireto	Total GERAL
Núcleo	Português	5	100	20	5	100	20	5	100	20	5	100	20	400	80	480
	Educ. Artist.	1	20	-	1	20	-	1	20	-	1	20	-	80	-	80
	Historia	3	60	20	3	60	20	3	60	20	3	60	20	240	80	320
	Geografia	3	60	20	3	60	20	2	40	20	2	40	20	200	80	280
	Ling. Estrang. Moderna	-	-	-	-	-	-	2	40	-	2	40	-	80	-	80
	Matematica	4	80	20	4	80	20	4	80	20	4	80	20	320	80	400
Comum	Ciencias Fisicas Biológicas/Programas de Saude	3	60	20	3	60	20	3	60	20	3	60	20	240	80	320
	Educaçao Fisica	2	40	-	2	40	-	2	40	-	2	40	-	160	-	160
Parte Diversificada	Pareparaçao p/ o trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL		21	420	100	21	420	100	22	440	100	22	440	100	1720	400	2120

Observaçao
Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada aos componentes curriculares.

O aluno do curso noturno será dispensado da prática de Educação Física, de acordo com o parágrafo único da Lei nº 5.664 de 21 de junho de 1971.

Anexo do Parecer nº 022/94-CEDF

Grade Curricular do Ensino Supletivo

Estabelecimento: Centro Educacional Visão
Curso: Supletivo - Fase IV - 2º Grau
Turno: Diurno e Noturno
Modalidade: Suplência
Regime: Semestral
Ensino: Direto e Semi-Indireto
Habilitação: Auxiliar de Contabilidade
Módulo 20 Semanas

Partes do Currículo	Atividades Áreas de Estudo/ Disciplinas	1º Semestre Hora Aula	Carga horária DIR	Carga horária S.I	2º Semestre Hora Aula	Carga horária DIR	Carga horária S.I	3º Semestre Hora Aula	Carga horária DIR	Carga horária S.I	4º Semestre Hora Aula	Carga horária DIR	Carga horária S.I	Cg.Hor.Totl Direto	Semi Indireto	TOTAL GERAL
Núcleo	Portugês Lingua e Literatura	5	100	20	5	100	20	5	100	20	5	100	20	400	80	480
	Ling. Estr. Mod	2	40	-	2	40	-	-	-	-	-	-	-	80	-	80
	Geografia	2	40	20	2	40	20	-	-	-	-	-	-	80	40	120
	Historia	-	-	-	-	-	-	2	40	20	2	40	20	80	40	120
Comum	Matematica	4	80	20	4	80	20	4	80	20	4	80	20	320	80	400
	Fisica	2	40	20	2	40	20	2	40	20	-	-	-	120	60	180
	Biologia/Programas de Saude	2	40	20	2	40	20	2	40	20	-	-	-	120	60	180
	Quimica	2	40	20	2	40	20	2	40	20	-	-	-	120	60	180
	Educ. Artist.	1	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	40
	Educ. Fisica	2	40	-	2	40	-	2	40	-	2	40	-	160	-	160
Mínimo Profissionalizante	Contab. e Custos	-	-	-	-	-	-	2	40	20	3	60	40	100	60	160
	Direito e Legis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40	20	40	20	60
	Econ. e Mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40	20	40	20	60
	Organizaçao e Técnica Comercial	-	-	-	1	20	20	-	-	-	-	-	-	20	20	40
Parte Diversificada	Tecnica de Redação	-	-	-	-	-	-	1	20	20	2	40	20	60	40	100
TOTAL		22	440	140	22	440	140	22	440	160	22	440	160	1760	600	2360

Observaçao:

O aluno do Curso noturno será dispensado da prática de Educação Física, de acordo com o Parágrafo único da Lei 5.664 de 21 de junho de 1971.

Anexo do Parecer nº 022/94-CEDF

Grade Curricular do Ensino Supletivo

Estabelecimento: Centro Educacional Visão
Curso: Supletivo - Fase IV - 2º Grau
Turno: Diurno e Noturno
Modalidade: Suplência
Regime: Semestral
Ensino: Direto e Semi-Indireto
Habilitação: Técnico em Contabilidade
Módulo 20 Semanas

Partes do Currículo	Atividades Áreas de Estudo/ Disciplinas	1º Semestre Hora Aula	Carga horária DIR	Carga horária S.I	2º Semestre Hora Aula	Carga horária DIR	Carga horária S.I	3º Semestre Hora Aula	Carga horária DIR	Carga horária S.I	4º Semestre Hora Aula	Carga horária DIR	Carga horária S.I	Cg.Hor.Totl Direto	Semi Indireto	TOTAL GERAL
Núcleo	Port. Ling e Literatura	5	100	20	5	100	20	5	100	20	5	100	20	400	80	480
	Matematica	4	80	20	4	80	20	4	80	20	4	80	20	320	80	400
	Língua Estrangiera Moderna	2	40	-	1	20	-	-	-	-	-	-	-	60	-	60
	Fisica	2	40	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	20	60
	Quimica	2	40	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	20	60
Comum	Biologia/Programa de Saude	2	40	20	1	20	20	-	-	-	-	-	-	60	40	100
	Historia	1	20	20	2	40	20	-	-	-	-	-	-	60	40	100
	Geografia	1	20	20	2	40	20	-	-	-	-	-	-	60	40	100
	Educ. Artist.	1	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	20
	Educ. Fisica	2	40	-	2	40	-	2	40	-	2	40	-	160	-	160
Mínimo	Estatistica	-	-	-	-	-	-	2	40	-	-	-	-	40	-	40
	Mecanografia e Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	2	40	40	-	-	-	40	40	80
	Econ. e Mercados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40	20	40	20	60
	Direito e Legisl	-	-	-	2	40	40	2	40	40	2	40	40	120	120	240
Profissionalizante	Organizaçao e Técnica Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40	40	40	40	80
	Contab. e Custos	-	-	-	1	20	-	1	20	-	-	-	-	40	-	40
	Contab. Geral	-	-	-	3	60	20	2	40	20	3	60	20	160	60	220
	Contab. Bancaria	-	-	-	-	-	-	1	20	20	1	20	20	40	40	80
	Contab. Ind. Agr.	-	-	-	-	-	-	1	20	20	-	-	-	20	20	40
	Contab. Pública	-	-	-	-	-	-	1	20	20	2	40	20	60	40	100
Parte Diversificada	Est. e Analise Bal	-	-	-	-	-	-	1	20	20	1	20	20	40	40	80
	Datilografia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	20	20	20	20	40
TOTAL		22	440	140	23	460	160	24	480	220	25	500	240	1880	760	2640

Observaçao: O aluno do Curso noturno sera dispensado da pratica de Educaçao Fisica, de acordo com o Paragrafo único da Lei 5.664 de 21 de junho de 1971.

Anexo do Parecer 022/94-CEDF
GRADE CURRICULAR

Estabelecimento: Centro Educacional Visão
Curso: 2º Grau - Educação Geral (Lei 7.044/82)
Módulo: 36 semanas
Turnos: Matutino/Vesperino

PARTES DO CURRÍCULO	ATIVIDADES, ÁREA DE ESTUDO DISCIPLINA	SÉRIES 1ª	2ª	3ª	CARGA HORÁRIA
NÚCLEO COMUM	Portugues(Língua e Literatura)	5	5	5	540
	Matematica	4	4	4	432
	Fisica	2	2	2	216
	Química	2	2	2	216
	Biologia/Programas de Saude	3	3	3	324
	Historia	2	3	3	288
	Geografia	2	2	2	216
	Lingua Estrangeira Moderna	2	2	2	216
	Filosofia	1	-	-	36
	Educaçao Fisica	2	2	2	216
	Educaçao Artistica	1	-	-	36
	Subtotal	26	25	25	2.736
Parte Diversificada	Preparação para o Trabalho	X	X	X	X
	Total	26	25	25	2.736

Observação: Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada aos Componentes Curriculares de 1ª a 3ª série do 2º Grau.

PROCESSO Nº: 082.017457/93
INTERESSADO: AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Com base na delegação de competência de 21.01.93-SE, autorizo o pagamento da presente despesa, após efetivado sua regular liquidação. Aplico à firma AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, multa no valor de CR$ 118.992,74 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros reais e setenta e quatro centavos), pelo atraso na entrega do material, nos termos do item 10.0, subitem 10.1.2 da Tomada de Preços nº 062/93-FEDF.

Em 28/02/94

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº: 082.018165/93
INTERESSADO: MACROPAPER INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

De acordo.
Com base na delegação de competência de 21.01.93-SE, autorizo o pagamento da presente despesa, após efetivado sua regular liquidação.

Aplico à firma MACROPAPER INFORMÁTICA LTDA, multa no valor de CR$ 117.886,37 (cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros reais e trinta e sete centavos), pelo atraso na entrega do material, nos termos do item 10.0, subitem 10.1.2 da Tomada de Preço nº 067/93-FEDF.

Em 25/02/94

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº: 082.018607/93
INTERESSADO: SOF/DAG/SE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

De acordo.
Com base na delegação de competência de 21.01.93-SE, autorizo o pagamento da presente despesa, após efetivado sua regular liquidação.
Aplico à firma FACTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA, multa no valor de CR$ 999.458,46 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e oito cruzeiros reais e quarenta e seis centavos), pelo atraso na entrega do material, nos termos do item 10.0, subitem 10.1.2 da Tomada de Preços nº 073/93-FEDF.

Em 28/02/94
VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº: 082.18165/93
INTERESSADO: SOF/DAG/SE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

De acordo.
Com base na delegação de competência de 21.01.93-SE, autorizo o pagamento da presente despesa, após efetivado sua regular liquidação.
Aplico à firma 3M DO BRASIL LTDA, multa no valor de CR$ 19.352,76 (dezenove mil, trezentos e cinqüenta e dois cruzeiros reais, setenta e seis centavos), pelo atraso na entrega do material, nos termos do item 10.0, subitem 10.1.2 da Tomada de Preços nº 067/93-FEDF.

Em 11/02/94
VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
Chefe de Gabinete da SE/DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 780ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4407, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994
Processo nº 082012265/91
Tornar nula a decisão de folhas 66 do supracitado processo, conforme Parecer do Conselheiro ERI RODRIGUES VARELA,às fls. 120.

RESOLUÇÃO Nº 4408, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994
Processos nºs 030.020096/90, 082006060/93, 082001220/91 e 0820195661/93
Autorizar o enquadramento dos servidores Maria José Barroso de Souza, Cícero Francisco da Silva e Alderi de Sousa,na forma do item 1.2. da Resolução nº 4312.

RESOLUÇÃO Nº 4409, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994
Processo nº 082002159/91
Prover o recurso interposto pela servidora **ANA LUCIA FERREIRA MENDES**, matrícula nº 88.125-2, com os mesmos termos, fundamentos e limites da Decisão que originou a citada Resolução nº 4365/93.

RESOLUÇÃO Nº 4410, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994
Processo nº 082016878/92
Prover o Recurso da servidora **ANA BERNADETE CAMPOS GUIMARÃES**, matrícula nº 66.293-3.

RESOLUÇÃO Nº 4411, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994
Processo nº 082005160/87
Aprovar o convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA, nos mesmos moldes do convênio anterior, com exceção do preceituado na letra "E" inciso I, parágrafo único.

RESOLUÇÃO Nº 4412, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994
Processo nº 082020294/93
Criar a Escola Classe 412 de Samambaia, localizada à QR 412 Área Especial - Samambaia-DF.

RESOLUÇÃO Nº 4413, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994
Processo nº 082001163/94
Doar os bens relacionados à folhas 08/10 do supracitado processo ao Grupo Força para viver,por serem considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para esta Fundação Educacional.

RESOLUÇÃO Nº 4414, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994
Processo nº 082007944/93
Suspender o afastamento remunerado para fins de estudo de **IRACIRA MÁRCIA KALVA**, matrícula nº 62.868-9.

RESOLUÇÃO Nº 4415, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994
Processo nº 082000750/93
Suspender o afastamento remunerado para fins de estudo de **ROGÉRIO OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 65.375-6.

RESOLUÇÃO Nº 4416, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994
Processo nº 082000710/94
Referendar a Resolução nº 4392-A, de 30 de dezembro de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4417, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994
Processo nº 082006941/89
Aprovar o 12º (Décimo Segundo) Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COSAL - Construções e Saneamento Ltda, objetivando a complementação de recursos no valor de CR$ 100.246.991,00 (Cem milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e um cruzeiros reais) ao contrato nº 16/89.

RESOLUÇÃO Nº 4418, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994
Processo nº 082004015/91
1. Aprovar as Normas de Progressão por Merecimento de que trata o artigo 12, § 2º da Lei 66, de 18 de dezembro de 1989, e artigo 1º da Lei 341, de 28 de outubro de 1992, de acordo com os Anexos I e II que acompanham esta Resolução. 2. Revogar as Resoluções de nºs 3914, de 25.11.92 e 4147,de 30.06.93.

RESOLUÇÃO Nº 4419, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994
Processo nº 082014180/93,
1. Autorizar, em caráter excepcional, com base no Art. 4º,VI, do Decreto 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, a concessão de Suprimento de Fundos aos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal, visando, exclusivamente, a aquisição de gêneros alimentícios. 2. Aplica-se, no que couber, as Normas de Suprimentos de Fundos, aprovadas mediante Resolução nº 4052, de 14 de abril de 1993. 3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **ERI RODRIGUES VARELA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES,CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, DALKA MARIA PINHEIRO, e ERNESTO SILVA.**

PORTARIA DE [illegible] DE [illegible] DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197 , de 04.12.91, considerando o artigo 8º inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 048/94-DPe, de 24 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E:

Nomear **SIMONEY OLIVEIRA PARAGUASSU DE CASTRO**, 32º lugar e **IEDA LÚCIA LIMA TUNES**, 234º lugar para exercerem o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Terceira, Padrão 01Y, da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em substituição a servidores exonerados e aposentados.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

PORTARIA DE DE DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o artigo 8º inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante O.I nº 048/94-DPe, de 24 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E:

Nomear **LILIANE DE ALMEIDA LOZEIRO**, para exercer o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio, Tecnico Administrativo, Classe Terceira, Padrão Oly, da Carreira Assistencia à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em substituição a servidor exonerado e aposentado.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 07 DE março DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art.8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I.nº 051/94-DPe, de 02 de março de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em concursos públicos, constantes do anexo a esta Instrução.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 07 DE março DE 1994

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
DÉBORA CRISTINA DE S.GOMES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ENIO DE H.CAVALCANTE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HELOISE SIMONE NOGUEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ZAÍRA TIAGO COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁUDIA MARINA M.GUEDES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARLOS RENATO DA S.VITAL	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MANOELA MARIA L.P.DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VERONICE NAZÁRIO COUTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVONETE LIMA DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
REJANE ROCHA DO NASCIMENTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABÍOLA PEREIRA RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PATRÍCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FLORIZA VALVERDE MENDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSIMEIRE DA P.LUIZ CORREIA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIENE ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NEIDE MARIA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DAS DORES CUNHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
REGINA CÉLIA W.DE FREITAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARTA PEREIRA CÉSAR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VERA LÚCIA S.NASCIMENTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PAULO DE TARSO O.SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CÁTIA MOREIRA RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DALCI GOMES DE AMORIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
INARA ORTEGA DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EMENISE CASSIANO DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PAULO DIAS GOMES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA DE DEUS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DIOCONEI MARIA FERNANDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVANILDA DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDGLEUMA PEREIRA TAVARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁUDIA A.DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NIUSSA NOVAIS DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOÃO FRANCISCO DE A.SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HELENA MARIA LACERDA XAVIER	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCELO DUQUE DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NEIDE MARIA DE A.SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALDEMIR SANTOS SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANTÔNIO DE LELLIS FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JUCÉLIA MARQUES DOS REIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VIRGÍNIA KARLLA P.AMORIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRA F.MOURA JOSÉ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VIVIANE ALVES LOPES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SOLANGE MARIA DE JESUS PESSOA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KEILA KARLA DE O.LUCENA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVANA ALVES O.DE PAIVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCY ÂNGELA CUNHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IZABEL CRISTINA S.CRUZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARLA V.R.DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCISCA CARLA F.LOPES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA LÚCIA ANDRADE TORRES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA ROSA SOARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VERA CALIXTO DE BRITO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCISCO RONILDO DE MESQUITA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDRÉA CRISTINA LEITE ANDRADE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LEILA DE ARAÚJO MENDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DAYSILANE CAMPOS SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MIRLENE CAMPOS SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FÁBIO PINTO FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANA GOMES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCILENE S.MOITA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HEBE CRISTINA ARAÚJO FREIRE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SHEILA CRISTENE M.COELO	PROF.	2	ÚNICA	01B	ED.ARTÍST.
JOANA REGINA C.LÓDI	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
LÍGIA TEREZINHA GONÇALVES	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
SHIRLEY XAVIER	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARTA LÚCIA BARTH	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ZULMA ALVES DIAS LEAL	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
SÉRGIO ROBERTO RONCADOR	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
RONI RODRIGUES PEREIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARLENE ARRUDA DE SOUZA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
EDISON COSME DA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
VALMIR MARCOS P.CAMPOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
CLÁUDIA PEREIRA DE LOIOLA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MOEMA FELIPPI DA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JUSSARA CARVALHO FERREIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
REGINA CÉLIA M.SAKAMOTO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
CÉLIA MARIA ARAÚJO COUTINHO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
HOSANA FERREIRA DA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JOSAFÁ DE SANTANA LIMA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
AIDÊ FERREIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JORGE DOS SANTOS BARBOSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	EC.MERC.
FRANCISCA C.VIEIRA BARROS	PROF.	3	ÚNICA	01C	EC.MERC.
CLECNICE BONFIM DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
MARIA IZABEL VITOR DOS SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
AILTON DO A.RODRIGUES	PROF.	3	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
ANA MARIA PEREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
PEDRO FERREIRA DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOL.
ARNALDO ALVES PEREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOL.
FREDERICO NEVES FONSECA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINIST.
JAIR CUNHA CARDOSO FILHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINIST.
CLÁUDIA MARIA ALVES DE VASCONCELOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINIST.
JOSÉ ITAMAR FEITOSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINIST.
LEILA ROCHA TABOADA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
GERARDO CHAVES DE ARAÚJO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
HÉRCULES RIBEIRO DOS SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ELIANE GASPAR G.RARO	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
RAIMUNDO AUGUSTO X.SOARES	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ERICSSON LIMA MACÊDO	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
HELENA DE RESENDE DANTAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARTHA M.DE CASTRO ANDRADE	PROF.	3	ÚNICA	01C	MÚS./PIANO/COR
PATRÍCIA MARIA VANZELLA	PROF.	3	ÚNICA	01C	MÚS./PIANO/COR
CÉLIA REGINA S.DE QUEIROZ	PROF.	3	ÚNICA	01C	TÉC.SEC.
VILSON ALBERTO BECKMANN	PROF.	3	ÚNICA	01C	TÉC.SEC.
ANA MARLUCE S.RIBEIRO DOS SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	TÉC.SEC.
IZANILDE PIRES NOGUEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	TÉC.SEC.
ANGELA ALVES DE ARAÚJO	PROF.	3	ÚNICA	01C	TÉC.SEC.
VALDETE GOMES DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	TÉC.SEC.
ANTÔNIO HENRIQUE L.TEIXEIRA GAMA	PROF.	3	ÚNICA	01C	TÉC.SEC.
MARIA SILVA PEREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
NAJLA VELOSO S.BARBOSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
MARIA APARECIDA DE S.CASTELLAR	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
ALTAIR MARTINS GOMES	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR.LEG.
ROGÉRIO BORGES CUNHA	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR.LEG.
MARGARETH MARIA SILVA CHAVES	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR.LEG.
RAIMUNDO VANDERLEY A.DE MELO	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR.LEG.
JOSÉ AUGUSTO D.FRACANHA	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR.LEG.
JOÃO BATISTA QUINTILIANO	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR.LEG.
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR.LEG.
ROGÉRIO LAURENTINO DE MESQUITA	PROF.	3	ÚNICA	01C	AGRONOMIA
GILNEI PEREIRA DA COSTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS
MARIA EUNICE G.PINTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
ZIAME PIRES FERREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
FABRÍCIA DE O.GOUVEIA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
LETÍCIA MARIA MACIAL SERAFINI	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MARIA DE FÁTIMA GONZAGA	PROF.	3	ÚNICA	01C	EC.DOMÉST.
IASMYNE DOS S.MEDEIROS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.MUSICAL
LEONE AFFONSO SOARES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
THAÍS GABRIELE BERNANDES OLSEN	PROF.	3	ÚNICA	01C	FRANCÊS

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o constante do Processo nº 00082.000708/94-FEDF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização para prestação de serviços extraordinários, relativamente aos servidores JONAS DE SOUZA PALMEIRA, matrícula nº 78.681-0, 20 horas e FRANCISCO SOARES DE MATOS, matrícula nº 42.867-1, 30 horas para o mês de março do corrente exercício, constantes da Instrução de 1º de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24, de 03.02.93.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.000875/93-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 039, do dia 28 de fevereiro de 1994, que concedeu aposentadoria a MARLUCE DE CERQUEIRA VILELA, matrícula n° 82.199-3, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 23C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão 24C, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

ORDEM DE SERVICO DE 03 DE março DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES CONTIDAS NA INSTRUCAO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2., DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N, COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13,

R E S O L V E:

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSOES DOS ADICIONAIS SERAO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNCAO DE CONFIANCA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICACAO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNCOES TRANSFORMADAS POR FORCA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDACOES PUBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JA EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSAO E QUE EM DECORRENCIA DA APLICACAO DA LEI 159/91, OBTEVE (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

NOME: MARIA LUIZA COSTA, MATRICULA: 51.491-8
PROCESSO: 0082.000705/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 22/01/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 21/01/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 21/01/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: IMAILTON RODRIGUES FERNANDES, MATRICULA: 51.527-2
PROCESSO: 0082.013191/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 20/01/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 19/01/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 19/01/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: REGINA CELIA ALVAREZ MONTEIRO, MATRICULA: 53.393-9
PROCESSO: 0082.000483/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 31/01/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 31/01/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: CARLOS ROBERTO PIERRE BRAGA, MATRICULA: 54.012-9
PROCESSO: 0082.003489/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 04/02/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 04/02/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: NILCEA LOPES LIMA DOS SANTOS, MATRICULA: 54.181-8
PROCESSO: 0082.001043/93-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 21/01/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 21/01/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: VERA LUCIA MOREIRA RIZERIO, MATRICULA: 55.349-2
PROCESSO: 0082.002345/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 31/01/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03
- A PARTIR DE 30/01/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03
- A PARTIR DE 30/01/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03

NOME: CLELIA MARGARIDA M ALBERTI, MATRICULA: 55.540-1
PROCESSO: 0082.004757/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 27/01/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 26/01/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 26/01/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: LUIZ AUGUSTO D DE OLIVEIRA, MATRICULA: 58.404-5
PROCESSO: 0082.000171/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 31/01/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 30/01/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 30/01/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: GERSON DIAS DE LIMA, MATRICULA: 59.428-8
PROCESSO: 0082.006242/90-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12
- A PARTIR DE 15/02/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12
- A PARTIR DE 14/02/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12

NOME: ODILA FORTUNATO DA SILVA, MATRICULA: 60.070-9
PROCESSO: 0082.009417/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 05/02/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 04/02/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 04/02/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: LEDA S DA G WATSON, MATRICULA: 63.882-X
PROCESSO: 0082.007528/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-13
- A PARTIR DE 29/01/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-13
- A PARTIR DE 28/01/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-13
- A PARTIR DE 28/01/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12

NOME: CELSO ALVES FERREIRA, MATRICULA: 73.778-X
PROCESSO: 0082.000830/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 28/01/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 28/01/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: CELIO JORGE DE OLIVEIRA, MATRICULA: 75.065-4
PROCESSO: 0082.011994/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 15/02/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 14/02/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: PAULO ROBERTO PIRES DANTAS, MATRICULA: 75.305-X
PROCESSO: 0082.001171/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 19/01/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 19/01/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: JOSE DUILIO DANTAS DE LIMA, MATRICULA: 76.883-9
PROCESSO: 0082.002314/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 06/02/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 05/02/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 05/02/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: RAIMUNDO NONATO BEZERRA BONFIM, MATRICULA: 78.445-1
PROCESSO: 0082.000564/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/02/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 01/02/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-10

NOME: HERCULES MUNDIM GUIMARAES, MATRICULA: 92.078-9
PROCESSO: 0082.010847/90-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 30/01/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 29/01/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 29/01/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: CELSO GRISI, MATRICULA: 96.504-9
PROCESSO: 0082.001319/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 27/01/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 27/01/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVICO DE 03 DE março DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES CONTIDAS NA INSTRUCAO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2., DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N, COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13,

R E S O L V E:

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSOES DOS ADICIONAIS SERAO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNCAO DE CONFIANCA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICACAO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNCOES TRANSFORMADAS POR FORCA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDACOES PUBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JA EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSAO E QUE EM DECORRENCIA DA APLICACAO DA LEI 159/91, OBTEVE (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

NOME: MARIA ELIZABETH E DE OLIVEIRA, MATRICULA: 55.254-2
PROCESSO: 0082.004208/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 26/02/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 25/02/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 25/02/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: JANE GONCALVES DE LIMA, MATRICULA: 77.390-5
PROCESSO: 0082.009954/90-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 20/02/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 19/02/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 19/02/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA GORETT DE S LOPES, MATRICULA: 77.529-0
PROCESSO: 0082.009447/90-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 27/02/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 26/02/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 26/02/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: ROSECLAIR PIRES NOVAES BORGES, MATRICULA: 77.700-5
PROCESSO: 0082.012119/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 26/02/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 25/02/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 25/02/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MERI CANDIDA OLIVEIRA, MATRICULA: 91.775-3

PROCESSO: 0082.006342/90-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 24/12/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12
- A PARTIR DE 24/12/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12

NOME: ROSAMIRA LINDOIA CALDAS, MATRICULA: 91.805-9
PROCESSO: 0082.010297/90-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-10
- A PARTIR DE 14/02/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-10
- A PARTIR DE 13/02/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-10
- A PARTIR DE 13/02/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-10

NOME: CLEIA CERVIGNI MARTINELLI, MATRICULA: 98.458-2
PROCESSO: 0082.000804/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 22/02/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 21/02/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 21/02/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.001760/94; Interessado: ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a Professora ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.921-0, pelo período de 02.03.94 a 01.03.96.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.020570/93; Interessado: HELOISA OLIVEIRA MACHADO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.03.94 a 28.02.96, relativamente à professora HELOISA OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 64.704-7.

Processo nº: 0082.000682/94; Interessado: MARCO ANTONIO CALEMBO MARRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.03.94 a 28.02.96, relativamente ao servidor MARCO ANTONIO CALEMBO MARRA, matrícula nº 60.644-8, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 0082.012549/93; Interessado: DIMAS DONISETE ROCHA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 28.02.94 a 27.02.96, relativamente ao servidor DIMAS DONISETE ROCHA, matrícula nº 66.888-5.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA
Chefe do Gabinete
Substituta

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 16 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 37 de 19 de fevereiro de 1993, página 10, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ANITA P. DE ANDRADE, matrícula nº 72.752-0, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 08.05.78 a 14.07.83
2º quinqüênio: 15.07.83 a 01.09.88

Leia-se: 1º quinqüênio: 08.05.78 a 09.08.93
2º quinqüênio: 10.08.83 a 17.10.88

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular as concessões de Licença Prêmio por Assiduidade referentes ao 1º e 2º quinqüênios compreendidos entre 08.05.78 a 08.07.83 e 09.07.83 a 19.07.88, publicadas no DODF nº 29, suplemento de 09.02.93, página 13, à ANITA P. DE ANDRADE, matrícula nº 72.752-0.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: FRANCISCA PONCIANO DE S. VIANA, matrícula: 76.530-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 10.08.78 a 02.09.83; 2º 03.09.83 a 10.09.88.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 04 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 252 de 11 de dezembro de 1992, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MIRACI DE O. LIMA, Matrícula nº 92.442-3, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 16.08.73 a 08.09.78
2º quinqüênio: 09.09.78 a 08.09.83.

Leia-se: 1º quinqüênio: 16.08.73 a 09.09.78
2º quinqüênio: 10.09.78 a 09.09.83

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: VALDETE FERREIRA MACHADO, Matrícula: 91.699-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 16.04.73 a 15.04.78; 2º 16.04.78 a 15.04.83.

Esta concessão anula a anterior concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 232, suplemento de 25 de novembro de 1991, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 1994, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA HELENA N. JARDIM, matrícula nº 92.109-2, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinqüênio: 09.07.88 a 08.07.93
Leia-se: 4º quinqüênio: 09.07.88 a 10.07.93

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1993, publicada no DODF nº 129, de 29 de junho de 1993, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, à JOELITA JESUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 57.106-7, lotado(a) na DP/EMB, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinqüênio: 22.03.88 a 21.03.92

Leia-se: 2º quinqüênio: 22.03.88 a 21.03.93

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 25 de junho de 1993, publicada no DODF nº 130, de 30 de junho de 1993, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VALDETE FERREIRA MACHADO, matrícula nº 91.699-4, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 16.04.83 a 15.04.88
2º quinqüênio: 16.04.88 a 15.04.93

Leia-se: 3º quinqüênio: 16.04.83 a 15.04.88
4º quinqüênio: 16.04.88 a 15.04.93

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, nos termos da alínea "d", inciso I, item 7,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA NOJO à servidora ELIANE NASCIMENTO SIMPLÍCIO, matrícula nº 21.350-0, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 16.02.94 a 23.02.94, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, AUTORIZA a Reassunção de Exercício ao servidor JOSÉ FIRMINO DE FREITAS FILHO, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 67.519-9, a partir de 03.03.94, conforme Processo nº 082.007602/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL à servidora ÉDINA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 40.147-1, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Portaria, conforme Processo nº 082.018708/93.

MARIA ELISA EICHLER
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 29 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 243, de 03 de dezembro de 1993, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MIRACI DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 92.442-3, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinqüênio: 11.09.88 a 10.09.93
Leia-se: 4º quinqüênio: 10.09.88 a 11.09.93

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 26 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 252, de 11 de dezembro de 1992, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MIRACI DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 92.442-3, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinqüênio: 11.09.83 a 10.09.88
Leia-se: 3º quinqüênio: 10.09.83 a 09.09.88

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:JOÃO CATARINO DE ALMEIDA , Matrícula: 52.727-0, Exercício:DGA/SMO , Quinqüênio(s): 1º 29.04.81 a 28.04.86; 2º 29.04.86 a 29.04.91.

Nome:CLEUDINAR MARIA R. BRAGA , Matrícula: 53.714-4, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 01.02.82 a 31.01.87; 2º 01.02.87 a 31.01.92.

Nome:NADIR DA T. CHAVES OLIVEIRA , Matrícula: 55.949-0, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 18.01.83 a 17.01.88; 2º 18.01.88 a 17.01.93.

Nome:MARIA DO SOCORRO A. DE LIMA , Matrícula: 56.820-1, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 09.03.88 a 08.03.93.

Nome:VANDERLEI ANTONIO RICARDO , Matrícula: 57.029-X, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 18.03.88 a 17.03.93.

Nome:ERASMO PASSOS J. FILHO , Matrícula: 57.081-8, Exercício:DP/CRT , Quinqüênio(s): 2º 21.03.88 a 20.03.93.

Nome:VALDIVINO PEDRO ALVES , Matrícula: 60.297-3, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 22.03.85 a 21.03.90.

Nome:WALDETE ALVARENGA SANTOS , Matrícula: 60.618-9, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 12.04.85 a 11.04.90.

Nome:ANA LÚCIA C. DE CARVALHO , Matrícula: 60.926-9, Exercício:PES.DISP.ORG.ESTR.GDF , Quinqüênio(s): 1º 03.07.85 a 02.07.90.

Nome:CÉLIA RIBEIRO DA SILVA , Matrícula: 62.209-5, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 08.04.86 a 07.04.91.

Nome:ROSEMAYRE APARECIDA DE ALMEIDA , Matrícula: 62.693-7, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 22.04.86 a 21.04.91.

Nome:ERENICE GOMES , Matrícula: 63.359-3, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 04.06.86 a 03.06.91.

Nome:EDGAR GERALDO M. DIAS , Matrícula: 63.511-1, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 09.06.86 a 08.06.91.

Nome:BETTINELLI PEREZ FARIA , Matrícula: 65.194-X; Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 20.03.87 a 19.03.92.

Nome:RENATA LOPES CORDEIRO , Matrícula: 65.662-3, Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 28.07.88 a 27.07.93.

Nome:ANILDA A. A.DIAS DE DEUS , Matrícula: 65.675-5, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 01.08.88 a 31.07.93.

Nome:IRENE NUNES DA SILVA , Matrícula: 65.814-6, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 15.08.88 a 14.08.93.

Nome:MANOEL ANTONIO R. BARROS , Matrícula: 65.845-6, Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 23.08.88 a 22.08.93.

Nome:MARIA DE JESUS F. GOES , Matrícula: 72.720-2, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 23.04.88 a 22.04.93.

Nome:JOSÉ DE PÁDUA LIMA , Matrícula: 74.158-2, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 24.11.77 a 23.11.82; 2º 24.11.82 a 23.11.87; 3º 24.11.87 a 23.11.92.

Nome:SILVANIRA R. DE O. SILVA , Matrícula: 74.175-2, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 09.12.87 a 08.12.92.

Nome:ENI D. ANTONIC , Matrícula: 74.774-2, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 13.03.88 a 12.03.93.

Nome:EULINA DOS S. FEITOSA , Matrícula: 75.586-9, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 08.05.88 a 07.05.93.

Nome:ROMANA A. LOPES , Matrícula: 75.891-4, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 22.05.88 a 21.05.93.

Nome:JANILCE FREIRE ORASMO , Matrícula: 75.898-1, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 25.11.88 a 24.11.93.

Nome:MARILENA DE OLIVEIRA SILVA , Matrícula: 75.917-1, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 22.05.88 a 21.05.93.

Nome:TERESA DE ARAUJO DAVID , Matrícula: 90.559-3, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 08.05.82 a 07.05.87; 2º 08.05.87 a 07.05.92.

Nome:INÁCIA OLIVEIRA CRUZ , Matrícula: 94.960-4, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 27.09.84 a 26.09.89.

Nome:RICARDO OTTONI DE S. CAMPOS , Matrícula: 96.170-1, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 12.05.85 a 11.05.90.

Nome:SELMA CRUZ LEAL , Matrícula: 96.959-1, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 20.10.85 a 19.10.90.

Nome:VERA LÚCIA MINARI , Matrícula: 98.603-8, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 13.03.88 a 12.03.93.

Nome:FRANCISCO PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 86.361-0, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 25.03.80 a 24.03.85; 2º 25.03.85 a 26.03.90.

Nome:DALVA ROSA DOS S. E SOUZA , Matrícula: 80.394-4, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 22.04.78 a 24.04.83.

Nome:TÂNIA MARIA L. DOS SANTOS , Matrícula: 64.071-9, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 18.06.86 a 21.06.91.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:ANTONIO COSMO DE OLIVEIRA , Matrícula: 55.386-7, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 14.07.87 a 13.07.92.

Nome:MARIANA DA TRINDADE , Matrícula: 56.592-X, Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 2º 21.02.88 a 20.02.93.

Nome:LUZIA LIMA DA SILVA , Matrícula: 57.884-3, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 13.07.88 a 12.07.93.

Nome: SILVÉRIO FERREIRA SUCUPIRA , Matrícula: 57.923-8,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 2º 02.08.88
a 02.08.93.

Nome: MANOEL FRANÇA SOBRINHO , Matrícula: 58.373-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 18.11.88
a 17.11.93.

Nome: FRANCISCO G. MESQUITA , Matrícula: 64.147-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 03.06.86
a 06.06.91.

Nome: JATAÇARA LELIS B. PRADO , Matrícula: 74.081-0,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 19.09.78
a 24.09.83; 2º 25.09.83 a 24.09.88; 3º 25.09.88 a 24.09.93.

Nome: MARIA IRACY A. DE SOUSA , Matrícula: 74.593-6,
Exercício: DP/CIEE , Quinqüênio(s): 3º 17.01.88
a 16.01.93.

Nome: DJACI LACERDA , Matrícula: 74.734-3,
Exercício: DGA/DSG/SETRAN , Quinqüênio(s): 1º 27.02.88
a 26.02.93.

Nome: ALCINA A.V. COSTA , Matrícula: 76.599-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 15.08.88
a 14.08.93.

Nome: MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES , Matrícula: 82.104-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 19.09.88
a 18.09.93.

Nome: CARMEM LÚCIA M. PERSEGONA , Matrícula: 82.562-X,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 22.08.67
a 24.08.72; 2º 25.08.72 a 20.06.90.

Nome: ROSAMIRA LINDÓIA CALDAS , Matrícula: 91.805-9,
Exercício: PES.DISP.COMPL.ADM.GDF , Quinqüênio(s): 2º 23.04.88
a 22.04.93.

Nome: JOSEFA R. ALVES , Matrícula: 91.986-1;
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 03.05.88
a 02.05.93.

Nome: JOSÉ DIAS NETO , Matrícula: 92.529-2,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 4º 27.08.88
a 26.08.93.

Nome: BENVINDA B. DA SILVA , Matrícula: 92.970-0,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 28.09.88
a 27.09.93.

Nome: MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO , Matrícula: 93.393-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 07.12.88
a 06.12.93.

Nome: JOSÈ RIBEIRO A. FILHO , Matrícula: 96.016-0,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 22.04.85
a 21.04.90.

Nome: JOSÉ GAUDÊNCIO DE ANDRADE , Matrícula: 98.966-5,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 02.02.87
a 01.02.92.

Nome: SÉRGIO CÔRTES PIRES , Matrícula: 85.080-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 26.11.88
a 25.11.93

Nome: IDÁLIA B.O.PARENTE PINTO , Matrícula: 58.077-5,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 22.08.88
a 21.08.93.

Nome: LEILA MARIA DE O. SOTERO , Matrícula: 58.418-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 14.12.88
a 13.12.93.

Nome: ADALBERTO TELES COELHO , Matrícula: 60.831-9,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 18.06.85
a 17.06.90.

Nome: AUGUSTO OLAVO BARRETO , Matrícula: 65.714-X,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 04.08.88
a 04.08.93.

Nome: JOANA HENRIQUE DOS S. MOTA , Matrícula: 65.732-8,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 05.08.88
a 04.08.93.

Nome: MARIA DE JESUS A. DE SOUZA , Matrícula: 65.817-0,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 15.08.88
a 14.08.93.

Nome: ANTONIO NEGREIROS AGUIAR , Matrícula: 75.295-9;
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 25.04.88
a 24.04.93.

Nome: CLOVENILDES M. DOS S. E MELO , Matrícula: 75.286-X,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 02.10.88
a 01.10.93.

Nome: ALICE VENÂNCIO RIBEIRO , Matrícula: 92.081-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 21.06.88
a 20.06.93.

Nome: VANDA APARECIDA DA C.N.OLIVEIRA, Matrícula: 92.672-8,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 4º 04.12.88
a 03.12.93.

Nome: SOFIA CATARINA D. DA SILVA , Matrícula: 42.186-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 28.02.80
a 27.02.85; 2º 28.02.85 a 27.02.90.

Nome: LEIDE CRUZ AZEVEDO , Matrícula: 62.980-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 07.05.86
a 06.05.91.

Nome: RENAN CARLOS DOS S. JÚNIOR , Matrícula: 63.941-9,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 03.06.86
a 29.06.91.

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA N. DE LUCENA , Matrícula: 65.760-3,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 10.08.88
a 11.12.93.

Nome: ELTON JACOB AMARAL , Matrícula: 91.272-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 01.07.88
a 30.06.93.

Nome: ÉRNINA ARAUJO SANTANA , Matrícula: 92.391-5,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 14.08.83
a 21.08.88; 2º 22.08.88 a 21.08.93.

Nome: MARIA LUZIA PEREIRA , Matrícula: 96.124-4,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 02.05.80
a 01.05.85; 3º 02.05.85 a 01.05.90.

Nome: JOSÉ JORGE BARBOSA , Matrícula: 59.514-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 27.08.84
a 26.08.89.

Nome: NIVA DOS ANJOS LIMA , Matrícula: 86.645-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 14.12.88
a 13.12.93.

Nome: MARILENE MARIA P. DE A.FARIAS , Matrícula: 93.159-4,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 15.10.83
a 14.10.88; 2º 15.10.88 a 14.10.93.

Nome: JANDUHY FERNANDES DE SOUSA , Matrícula: 95.583-3,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 14.03.85
a 24.03.90.

Nome: MARIA DO SOCORRO M. DE REZENDE, Matrícula: 91.816-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 19.05.83
a 18.05.88; 4º 19.05.88 a 18.05.93.

Nome: IDALMO ESTEVAM DA SILVA , Matrícula: 84.752-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 01.04.75
a 31.03.80; 2º 01.04.80 a 31.03.85; 3º 01.04.85 a 31.03.90.

Nome: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS , Matrícula: 75.833-7,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 3º 30.05.88
a 29.05.93.

Nome: HELOÍSA HELENA S. DE ROURE , Matrícula: 70.705-8,
Exercício: DGA/SMO , Quinqüênio(s): 1º 11.04.83
a 10.04.88; 2º 11.04.88 a 10.04.93.

Nome: FRANCISCA LÚCIA P. BARBOSA , Matrícula: 55.395-6,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 16.07.87
a 15.07.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8.112/90 a:

JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.
CLEIDE FRAZÃO CAMPOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — História.
DIRCE MESQUITA COSTA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Artes Plásticas.
GERALDO RODRIGUES DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Português.
FRANCISCA DE OLIVEIRA DANTAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Português.
HUMBERTO JOSÉ LOPES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Geografia.
IVANILDO AMARO DE ARAÚJO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Português.
JOANA D'ARC DE MORAES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Português.
JUBILÉIA DE ALMEIDA MIRANDA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Português.
LINAIR MOURA BARROS MARTINS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Geografia.
LUCILENE SILVA SANTANA CATUNDA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Biologia.
MAGDA DE LIMA LÚCIO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — História.
MARLY BENEDITA DE BASTOS MOREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Português.
RÔMULO CESAR DE MELO SANTIAGO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Biologia.
SILVIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Artes Plásticas.
REGINA HELENA PEREIRA DE SOUZA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 15.03.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
— Chefe —

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8.112/90 a:

IVANIR DE SOUSA PEREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.
JOANA GOMES DE ARAÚJO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.
EDNA CRISTINA MARTINS LUZA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 2 — Português.
KELLY CRISTINA DE ALMEIDA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 2 — Português.
MARLY BELTRAME FARIA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Português.
PATRÍCIA ARAÚJO RODRIGUES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 2 — Português.
RUBENS PEREIRA DE CARVALHO SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Geografia.
SIMONE MARIA ARAÚJO LEITE; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 — Português.
LUCIA MARTINS CALADO DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 24.03.94; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.
FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 24.03.94; concurso público para: Professor nível 2 — ACS.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
— Chefe —

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE DE JANEIRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO - 1143ª R.O. DE 20.01.94.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil e novecentos e noventa e quatro, às 09 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, realizou-se a 1143ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença dos Conselheiros Luzia de Moraes Aguiar Melo e Daniel Olival Ferreira. Aberta a sessão lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou a pauta do dia. 1º) Processo nº 082001538/93. Interessado: FEDF. Assunto: Prestação de Contas dos Vales Transporte adquiridos no mês de fevereiro de 1993. Após análise dos autos, o Colegiado resolveu pela aprovação das referidas contas. 2º) Processo nº 082000202/94. Interessado: FEDF. Assunto: Balancete Financeiro, referente ao mês de novembro de 1993. Após exame da matéria, o Conselho resolveu opinar pela aprovação dos Balancetes Patrimonial e Financeiro. 3º) Processo nº 082018141/93. Interessado: Escola Classe 28 do Gama. Assunto: Ocorrência de Furto; nº 082018989/93. Interessado: Escola Parque 210/211 Sul. Assunto: Ocorrência de Furto e nº 082018240/93. Interessado: Centro Educacional Setor Leste. Assunto: Ocorrência de Furto. Depois de examinar os autos, o Colegiado resolveu acolher os Pareceres da Comissão de Tomada de Contas Especial e recomendou o encaminhamento dos mesmos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que os valores atualizados dos débitos são superiores a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90 e alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 43/91 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Esgotada a pauta, a sessão foi encerrada por proposição da presidência. Edmê Pereira Silva - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Substituta.

ATA DA 1144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM EM DEZ DE FEVEREIRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO - 1144ª R. O. DE 10.02.94.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e noventa e quatro, às 09 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1144ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença da Conselheira Luzia de Moraes Aguiar Melo. Justificada a ausência do Conselheiro Daniel Olival Ferreira. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou a pauta do dia. 1º) Processo nº 082017345/93. Interessado: Centro Educacional Gisno. Assunto: Comunicado de furto. Após análise da matéria, o Colegiado resolveu acolher as ponderações da Procuradoria Jurídica às fls. 45, para retificar a Resolução exarada na 1142ª Reunião deste Conselho, nada tendo a opor quanto ao arquivamento do processo. Os autos serão devolvidos à Diretoria Executiva para as providências finais. 2º) Processo nº 082000427/92. Interessado: Comissão de Tomada de Contas Especial. Assunto: Inquérito Administrativo.O Conselho Fiscal, depois de análise detalhada do processo e, considerando o expediente do Senhor Procurador do Distrito Federal, às fls. 370/374; considerando o parecer do Departamento de Auditoria da SEPLAN, fls. 379/381; considerando ainda, que não foi encontrado qualquer indício de prejuízo aos cofres do Distrito Federal, resolveu sugerir a Comissão de Licitações, melhor observância do Decreto nº 10966/88, nas licitações e tomada de preços, em função das falhas apontadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ser favorável ao arquivamento dos autos, vez que não ficou evidenciado onde e como foi causado prejuízo aos cofres do Distrito Federal e, devolver a matéria à Diretoria Executiva para as devidas providências. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Edmê Pereira Silva - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal-Substituta.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10, "b", § 1º de ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor MAURO VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 60.469-0, Agente de Educação — Vigia, pelo período de 19.01.94 a 23.01.94.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 03 DE 01 DE MARÇO DE 1994.

O Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Fundação Educacional do Distrito Federal, com base nas atribuições regimentais e disposto no Artigo 11, Inciso II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93.

R E S O L V E

Designar o servidor JOSÉ RITA ARAÚJO, matrícula nº 59.472-5, como Executor Interno das Notas de Empenho Nºs 0332/94, 0375/94, 0376/94, 0131/94, objeto dos Processos nºs 082.020468/93, 082.020469/93, 082.020469/93, 082.020467/93 respectivamente.

GERSON DIAS DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 01 DE MARÇO DE 1994.

O Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Fundação Educacional do Distrito Federal, com base nas atribuições regimentais e disposto no Artigo 11, Inciso II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93.

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados como Executores Internos das Notas de Empenho a seguir discriminadas:

N.E/Contrato	PROCESSO	NOME DO EXECUTOR	MATRÍCULA
0170/94	082.020457/93	Bráulio Dantas Araujo	70.820-8
0149/94	082.020458/93	Bráulio Dantas Araújo	70.820-8
0242/94	082.020455/93	Eli Braz da Silva	70.844-5
0229/94	082.000692/94	Eli Braz da Silva	70.844-5

GERSON DIAS DE LIMA

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E O DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448, de 27.06.90, e, em decorrência do artigo 15, parágrafo 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE:
— MÁRIO DE JESUS MAGALHÃES CONCEIÇÃO, matrícula nº 96.178-7, Chefe do Setor de Recebimento e Armazenagem de Material, GENAIR MIGUEL DE FREITAS, matrícula nº 43.791-3 e RAIMUNDO NUNES DA SILVA, matrícula nº 20.218-5.

Os membros titulares serão substituídos, em seus impedimentos eventuais, pelos seguintes servidores:
— AVIMAR SANTANA DE JESUS, matrícula nº 53.573-7
— ANTÔNIO JOÃO DO BONFIM, matrícula nº 51.693-7
2. Revogar a Instrução de 12 de novembro de 1993.

LUIS ANTONIO DA COSTA

JOSÉ CARLOS AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448, de 27.06.90, e, em decorrência ao artigo 15, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL:
— MÁRIO DE JESUS MAGALHÃES CONCEIÇÃO, matrícula nº 96.178-7, Chefe do Setor de Recebimento e Armazenagem de Material, AVIMAR SANTANA DE JESUS, matrícula nº 53.573-7 e ELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 43.710-7.

2. Os membros titulares serão substituídos, em seus impedimentos eventuais, pelos seguintes servidores:
— ANTÔNIO JOÃO DO BONFIM, matrícula nº 51.693-7 e ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 99.878-8.

3. Revogar a Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1993.

LUIS ANTONIO DA COSTA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433,de 19 de fevereiro de 1993,e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora MARIA ELZA DE SOUSA COSTA, matrícula nº 20.671-7, pelo período de 18/02/94 a 25/02/94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA à servidora MARIA JOSÉ ALVES SANTANA, matrícula nº 43.884-7, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO/AGENTE ADMINISTRATIVO, pelo período de 18.02.94 à 25.02.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 52.956-7, AGENTE DE EDUCAÇÃO/AGENTE DE PORTARIA, pelo período de 16.02.94 à 23.02.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 52.956-7, AGENTE DE EDUCAÇÃO, no período de 13.12.93 à 20.12.93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE Março DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: Nora Ney Maria dos Anjos
Matrícula: 123.636-9 Processo: 061.039.018/94
Quinquênio: 1) 30/11/84 a 14/12/89.

Nome: Ana Freitas Fernandes
Matrícula: 124.342-0 Processo: 061.039.775/93
Quinquênio: 1) 11/02/85 a 14/02/90.

Nome: Maria Madalena Esteves dos Santos
Matrícula: 124.159-1 Processo: 061.039.003/94
Quinquênio: 1) 04/02/85 a 30/04/90.

Nome: Auristela Bezerra de Lima
Matrícula: 127.666-2 Processo: 061.039.089/94
Quinquênio: 1) 06.10.87 a 08.10.92

Nome: Ribamar de Jesus Peres
Matrícula: 125.803-6 Processo: 061.039.090/94
Quinquênio: 1) 10/09/85 a 02/02/91

Nome: Wilson de Oliveira Santos
Matrícula: 127.802-9 Processo: 061.039.079/94
Quinquênio: 1) 28/10/87 a 12/11/92.

Nome: Francisco das Chagas Ferreira Lima
Matrícula: 126.700-1 Processo: 061.039.091/94
Quinquênio: 1) 14/03/86 a 04/04/91

Nome: José Felix da Silva
Matrícula: 124.358-6 Processo: 061.039.084/94
Quinquênio: 1) 12/02/85 a 30/05/90.

Nome: José Pereira de souza
Matrícula: 123.682-2 Processo: 061.039.101/94
Quinquênio: 1) 30/11/84 a 30/12/89.

Nome: Paulo Roberto Mendes Ferreira
Matrícula: 110.251-6 Processo: 061.039.081/94
Quinquênio: 1) 08/09/76 a 07/09/81 2)08/09/81 a 09/09/86
3) 10/09/86 a 09/09/91.

Nome: Mara Salete de Boni
Matrícula: 122.062-4 Processo: 061.039.072/94
Quinquênio: 1) 26/10/83 a 31/12/88.

Nome: Auto Cesar de Oliveira Filho
Matrícula: 112.759-4 Processo: 061.039.285/91
Quinquênio: 1) 01/02/78 a 31/01/83 2)01/02/83 a 31/01/88
3) 01/02/88 a 31/01/93.
Tornando S/efeito a publicação do DODF de 26.06.91.

Nome: Solange de Fatima Pimenta
Matrícula: 123.078-6 Processo: 061.039.073/94
Quinquênio: 1) 30/07/84 a 08/12/89.

Nome: Sônia Maria Alves Xisto
Matrícula: 126.220-3 Processo: 061.039.074/94
Quinquênio: 1) 06/12/86 a 19/01/91.

Nome: Marlene Terezinha Didonet
Matrícula: 122.980-0 Processo: 061.039.071/94
Quinquênio: 1) 01/06/84 a 04/05/89.

Nome: Iza de Souza Pinto
Matrícula: 118.428-8 Processo: 061.039.087/94
Quinquênio: 1) 23/12/81 a 28/12/86 2)29/12/86 a 12/01/9?

Nome: Maria Elisabeth Rodrigues
Matrícula: 122.666-5 Processo: 061.039.111/94
Quinquênio: 1) 27/04/84 a 28/04/89

Nome: Galilena Amancio Ibiapino
Matrícula: 125.160-1 Processo: 061.039.113/94
Quinquênio: 1) 27/03/85 a 02/06/90.

Nome: Rosemere Rodrigues Soares
Matrícula: 111.415-8 Processo: 061.039.112/94
Quinquênio: 1) 21/03/77 a 17/05/82 2)18/05/82 a 13/06/87
3) 14/06/87 a 07/07/92.

Nome: Maria Luisa Lustosa da Silva
Matrícula: 123.698-9 Processo: 061.039.116/94
Quinquênio: 1) 30/11/84 a 04/01/90.

Nome: Iraci Nogueira Nunes
Matrícula: 121.723-2 Processo: 061.039.115/94
Quinquênio: 1) 18/08/83 a 23/08/88 2)24.08.88 a 31.12.93

Nome: Maria Anita Malheiros Santos
Matrícula: 128.436-0 Processo: 061.039.110/94
Quinquênio: 1) 04/10/88 a 20/10/93

Nome: Francisco Humberto Pereira Oliveira
Matrícula: 124.436-0 Processo: 061.039.109/94
Quinquênio: 1) 14/02/85 a 26/05/90

Nome: Antoniete Ferreira Nogueira de Assunção
Matrícula: 125.963-6 Processo: 061.039.103/94
Quinquênio: 1) 11/10/85 a 15/01/91.

Nome: Maria Inês de sousa
Matrícula: 124.329-2 Processo: 061.039.114/94
Quinquênio: 1) 12/02/85 a 13/03/90.

Nome: Maria Aparecida Francisca de Azevedo
Matrícula: 123.219-3 Processo: 061.039.028/94
Quinquênio: 1) 12/09/84 a 15/10/89.

Nome: Ana Maria Pimenta
Matrícula: 123.706-3 Processo: 061.039.083/9?
Quinquênio: 1) 05/12/84 a 01/01/90.

Nome: Rosangela Pereira do Nascimento
Matrícula: 122.802-1 Processo: 061.039.067/9?
Quinquênio: 1) 08/05/84 a 18/05/89.

Nome: José João de Carvalho Santos
Matrícula: 125.043-4 Processo: 061.039.065/9?
Quinquênio: 1) 20/03/85 a 25/03/90.

Nome: Ivone Caldas
Matrícula: 114.849-4 Processo: 061.039.282/9?
Quinquênio: 1) 22/04/80 a 12/06/85 2) 13/06/85 a 25/08/90
Tornando S/efeito a publicação do DODF de 26.06.91.

Nome: Maura de Jesus Silva
Matrícula: 108.062-8 Processo: 061.039.919/90
Quinquênio: 1) 14/10/74 a 21/10/79 2)22/10/79 a 21/10/84
3) 22/10/84 a 27/10/89

Nome: Maria Helita Guedes Lograd o
Matrícula: 122.412-3 Processo: 061.039.119/9?
Quinquênio: 1) 30/01/84 a 18/02/89.

Nome: Marcos Vinicius Pontes
Matrícula: 124.321-7 Processo: 061.039.063/9?
Quinquênio: 1) 04/02/85 a 02/03/90.

Nome: Maria Alba de Andrade Correia
Matrícula: 125.325-5 Processo: 061.039.100/9?
Quinquênio: 1) 08/04/85 a 21/05/90.

Nome: Maria Miriam Gomes
Matrícula: 109.885-3 Processo: 061.039.088/9?

Quinquênio: 1) 08/07/76 a 09/08/81 2)10/08/81 a 11/08/86
3) 12/08/86 a 23/08/91.

Nome: Clarice Coelho Dutra
Matrícula: 112.035-2 Processo: 061.039.755/93
Quinquênio: 1) 27/09/77 a 28/10/82 2)29/10/82 a 24/11/87
3) 25/11/87 a 28/05/93.

Nome: Guaraciaba Mundim Rios
Matrícula: 128.519-0 Processo: 061.039.134/94
Quinquênio: 1) 02/09/88 a 08/09/93.

Nome: Vânia Maria Carneiro
Matrícula: 126.897-0 Processo: 061.039.102/94
Quinquênio: 1) 04.06/86 a 12/07/91.

Nome: Edla Batista Rodrigues Oliveira
Matrícula: 112.893-1 Processo: 061.040.031/90
Quinquênio: 1) 15/08/78 a 05/10/83 2)06/10/83 a 09/10/88
3) 10/10/88 a 25/11/93.
Tornando S/efeito a publicação do DODF de 14.04.91.

Nome: Antonia Paulina de Carvalho Fialho
Matrícula: 127.544-5 Processo: 061.039.131/94
Quinquênio: 1) 29/07/87 a 31/07/92.

Nome: Wilma Carneiro de Freitas
Matrícula: 120.227-8 Processo: 061.039.452/92
Quinquênio: 2) 28/01/88 a 19/03/93.

Nome: Maria Augusta Matias Carlos
Matrícula: 101.572-5 Processo: 061.039.615/90
Quinquênio: 5) 17/11/87 a 01/12/92.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB -10

Nome: Edna Duarte Prazeres dos Santos
Matrícula: 120.990-6 Processo: 061.039.064/94
Quinquênio: 1) 24/05/83 a 09/06/88 2)10/06/88 a 12/06/93

Nome: Sylvia Regina de Oliveira
Matrícula: 128.422-3 Processo: 061.039.078/94
Quinquênio: 1) 21/01/89 a 29/01/94.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB -14

Nome: Flora Maria de Espirito Santo
Matrícula: 123.144-8 Processo: 061.039.153/94
Quinquênio: 1) 01/08/84 a 30/08/89.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67,da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR
106.946-2	CSS-01	JOANA FERNANDES DE LIMA Proc. 061.036.331/91	26	01.03.93
108.475-5	HRC	FRANCISCO ROCHA DE ARAÚJO Proc. 061.043.068/92	22	30.12.93
110.262-1	HBDF	JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA VILAÇA Proc. 061.022.791/93	27	08.10.93
110.586-8	HRT	MARÍLIA DE ARAÚJO BACELAR PEREIRA Proc. 061.030.441/92	19	18.08.93
111.598-7	HRC	ALVERINA DELFINO CABRAL Proc. 061.042.108/92	16	11.06.93
111.683-5	HRC	FRANCISCO CHAGAS DO PRADO Proc. 061.042.964/93	24	09.11.93
111.762-9	HRT	EDI ALVES MEIRELES Proc. 061.031.206/93	19	25.10.93
112.197-9	HRC	JANDIRA PEREIRA DOS ANJOS Proc. 061.042.869/93	22	30.09.93
115.725-6	CST 3	IRENE MARTINS SANTANA Proc. 061.031.317/93	12	24.11.93
117.866-1	HRP	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA Proc. 061.045.350/93	14	01.09.93
118.006-1	CSS 1	DONIZETH SILVA BUENO Proc. 061.036.601/93	18	17.11.93
128.991-8	CSS 1	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA Proc. 061.036.459/93	16	06.01.94
129.533-1	CSG 2	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA Proc. 061.045.265/91	07	05.09.93
131.532-3	HRS	HELCY MATILDE MACHADO Proc. 061.036.275/92	10	22.07.93
132.688-1	HRS	MARIA LEONOR DO NASCIMENTO CARDOSO MARQUES Proc. 061.036.583/93	03	17.11.93
132.866-2	CSG 2	SÉRGIO RONALD BEZERRA DA SILVA Proc. 061.033.331/93	02	11.06.93
133.308-9	HRP	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA Proc. 061.045.466/93	02	23.11.93
133.353-4	ADMC	AROLDO JOSÉ RODRIGUES Proc. 061.010.872/93	07	03.11.93
133.405-1	ADMC	OLAVO FERREIRA NETO Proc. 061.011.009/93	06	08.11.93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no Processo nº 101.000.303/94;II — Designar os servidores IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 6.012-7, MARIA DA PAZ BISPO DA SILVA, matrícula nº 2.144-X, VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula nº 6.776-8, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão ora criada por este ato.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

PROCESSO: 101.001742/93
INTERESSADO: JOSÉ COURY NETO.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto nº 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de CR$ 558.973,00 (Quinhentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e setenta e três cruzeiros reais), correspondente a 18.15688632 UPDF a favor de JOSÉ COURY NETO.
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 28/02/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

PROCESSO: 101.001122/87
INTERESSADO: DIVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS-DRA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto nº 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de CR$ 1.028,88 (hum mil e vinte e oito cruzeiros reais e oitenta e oito centavos), a favor da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 01/03/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

PROCESSO: 101.002055/93
INTERESSADO: ROSÂNGELA SALDANHA PEREIRA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto nº 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de CR$ 212.558,12 (duzentos e doze mil quinhentos e cinqüenta e oito cruzeiros reais e doze centavos), que corresponde a 6.90443656 UPDF's a favor de ROSÂNGELA SALDANHA PEREIRA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 28/02/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 020 DE 04 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 7.299 de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Prorrogar, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1994 a vigência das Delegações de Competência outorgadas aos Administradores Regionais, pelos atos a seguir relacionados, respeitadas as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas para o exercício de 1994.
— Portaria nº 018 de 11 de março de 1992
Administração Regional de Planaltina;
— Portaria nº 034 de 21 de maio de 1992
Administração Regional de Brasília;
— Portaria nº 035 de 21 de maio de 1992
Administração Regional de Sobradinho;
— Portaria nº 036 de 21 de maio de 1992
Administração Regional do Paranoá;
— Portaria nº 037 de 21 de maio de 1992
Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" Nº 01 DE 04 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,
Considerando a implantação da nova Estrutura Organizacional desta Entidade, aprovada pelo Decreto nº 15.393, de 30 de dezembro de 1993, através da qual busca a Administração o aprimoramento do Serviço Público; e
Considerando que os servidores a seguir relacionados, todos do Quadro de Pessoal desta Fundação Zoobotânica, revelaram, no período que antecedeu a etapa administrativa que ora se inicia, senso de responsabilidade, eficiência, dedicação e zelo no desempenho das atribuições que lhes foram confiadas, enaltecendo, portanto, o nome da instituição a que pertecem,
R E S O L V E:
1- elogiar: os servidores desta Fundação, conforme relação em anexo;
2- registre-se a presente menção elogiosa no assentamento funcional de cada servidor.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da F.Z.D.F.

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" Nº DE DE DE 1.994, ELOGIA OS SERVIDORES PELO SENSO DE RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA, DEDICAÇÃO E ZELO NO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFIADAS NO PERÍODO QUE ANTECEDEU A ETAPA ADMINISTRATIVA DA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL IMPLANTADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.994.

N O M E	MATRÍCULA
ABDIAS JUSTINO DA SILVA	93.335-6
ABDIAS PONTE DE A. NETO	93.257-4
ABDIAS PONTES NETO	90.171-7
ABSALÃO SOARES NETO	93.596-4
ADAIL FERREIRA FILHO	93.408-9
ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA	94.077-1
ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA	94.134-4
ADALBERTO FARINASSO	93.943-9
ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	92.072-X
ADALTO LINDOLFO DE CARVALHO	94.408-4
ADAMIL FERNANDES VENTURA	91.951-9
ADÃO RODRIGUES DE FRADE	93.180-2
ADEBALDO DE SOUZA BRITO	93.716-9
ADELINO RODRIGUES DA SILVA	90.711-1
ADELIO BATISTA DE MELO	93.114-4
ADEMAR PORTO FILHO	94.116-6
ADILSON TEIXEIRA DE AZEVEDO	93.076-8
ADOTIVO SILVERIO DUTRA	93.086-5
AFFONSO VILLAÇA DA SILVA	91.253-0
AFONSO ALVES QUEIROZ	93.356-2
AFONSO SOARES DE QUEIROZ	92.994-8
AGNALDO CANDIDO DA SILVA	93.258-2
AGNEL GRACIANO GOMES	94.119-0
AGOSTINHO CARDOSO DE OLIVEIRA	90.173-3
AGRIPINO APOLONIO DA SILVA	93.614-6
AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO	92.536-5
AILTON MARTINS DE OLIVEIRA	94.180-8
AIRES ROSA DE SOUZA	91.948-9
ALBA EVANGELISTA RAMOS	93.921-8
ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	93.758-4
ALBERTINO CÂNDIDO PEREIRA	93.458-5
ALBERTO LUZ CAIRES	93.517-4
ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES	94.022-4
ALBERTO NASCIMENTO MIRANDA	93.499-2
ALCIDES FERNANDES VIANA	91.885-7
ALCILINO BIBIANO ALVES	94.403-3
ALCIONE DA COSTA LIMA	91.819-9
ALDA RODRIGUES DA SILVA	93.857-2
ALDEGUNDES PERFIRA DA SILVA	93.478-X
ALECI GONÇALVES DA COSTA	94.202-2
ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA	94.558-7
ALEXANDRE MOREIRA DE ARAÚJO	92.965-4
ALFREDO ALVES MARQUES	93.538-7
ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	92.378-8
ALTAIR DE SOUZA	94.163-8
ALTIVO FELIZARDO DE CASTRO	90.175-X
ALUISIO NEI DE FRANÇA	93.752-5
ALVANEDES JOSÉ MOREIRA	92.930-1
ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO	93.918-8
AMADEU COELHO DA SILVA	93.199-3
AMADEUS BATISTA GOMES	92.736-8
AMANDIO DE M. LUCENA FILHO	93.415-1
AMERICO EUSTÁQUIO C. DE PAULA	90.680-8
AMERICO JOSÉ DE SANTANA	92.641-8
AMISAEL GONÇALVES BINASSETTI	93.241-8
ANA ALVES DA SILVA	93.991-9
ANA LUCIANO DE ARAUJO	93.333-3
ANA MARIA DE OLIVEIRA	92.584-5
ANA MARIA O. DO NASCIMENTO	94.347-9
ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	94.543-9
ANA MARLINDA SOARES	94.266-9
ANANIAS MOREIRA DE SOUZA	92.687-6
ANDRE FRANCISCO DOURADO	93.200-0
ANESIO SOUZA LEITE	93.162-4
ANEZIO JOSÉ BARBOSA	93.367-8
ANGELA MARIA DOS REIS	94.539-0
ANICESIO DE PAULA SOUTO	91.255-7
ANSELMO MARTINS SILVA	90.713-8
ANTENOR CASTRO ALVES	90.510-0
ANTENOR NOGUEIRA DE SOUZA	90.896-7
ANTENOR PEREIRA DA SILVA	94.129-8
ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	91.756-7
ANTONIA DA S. A. DE CARVALHO	93.626-X
ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA	94.271-5
ANTONINO JOÃO DE MORAES	93.002-4
ANTONINO LOPES DOS SANTOS	93.541-7
ANTONIO ALVES DA COSTA	93.627-8
ANTONIO ALVES DE LIMA	93.942-0
ANTONIO ALVES VIEIRA	93.533-6
ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS	92.127-0
ANTONIO AURINO DE A. FILHO	93.015-6
ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	94.014-3
ANTONIO BATISTA NETO	93.246-9
ANTONIO BERNARDO DA ANUNCIAÇÃO	92.524-1
ANTONIO BEZERRA SARAIVA	93.679-0
ANTONIO CARDOSO DE SOUSA	93.191-8
ANTONIO CARLOS MINIZ	93.432-1
ANTONIO CARLOS PEREIRA	93.280-9
ANTONIO CELIO ALVES PEREIRA	93.731-2
ANTONIO CESAR S. BARBOSA	93.109-8
ANTONIO DA SILVA SANTOS	92.866-6
ANTONIO DAVIDE SOARES	92.057-6
ANTONIO DE JESUS	91.972-1
ANTONIO DE JESUS BRAGA	92.672-8
ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA	90.177-6
ANTONIO DE SOUSA MANGUEIRA	93.553-0
ANTONIO DIAS	92.263-3
ANTONIO ELIZEU P. ALVES	94.000-3
ANTONIO EUCLIDES DA SILVA	94.078-X
ANTONIO F. DE AGUIAR PONTES	92.134-3
ANTONIO FELIPE A. PARENTE	93.316-3
ANTONIO FERREIRA DE MESQUITA	92.707-4
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	90.516-X
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	93.496-8
ANTONIO FURTADO DE SOUZA	94.442-4
ANTONIO GOMES DA MOTA	93.454-2
ANTONIO GOMES DA SILVA	93.837-8
ANTONIO GRACIANO GOMES	93.742-8
ANTONIO HERMINIO NETO	93.167-5
ANTONIO ISAIAS DE LUCENA	93.447-X
ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	93.784-3
ANTONIO JORGE DA SILVA	90.184-9
ANTONIO JORGE DIOGO	93.500-X
ANTONIO JORGE PEREIRA	94.362-2
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	93.841-6
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	93.304-X
ANTONIO LEMES DA CRUZ	92.758-9
ANTONIO LOPES FILHO	93.644-8
ANTONIO LUCIO DE ALMEIDA	90.717-0
ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA	93.366-X
ANTONIO MACENA	94.436-X
ANTONIO MARCOS AUGUSTO	93.119-5
ANTONIO MATIAS ALVES	93.567-0
ANTONIO MEDEIROS DE MOURA	93.646-4
ANTONIO MESSIAS FARIAS	94.237-5
ANTONIO MORAES FILHO	93.911-0
ANTONIO MOREIRA PONTES	93.124-1

ANTONIO OSTERNO R. E SOUZA	93.345-7
ANTONIO PAULO SOARES	93.589-1
ANTONIO PEREIRA DE REZENDE	91.949-7
ANTONIO PINHEIRO LIMA	92.431-8
ANTONIO PROFETA DE CARVALHO	90.907-6
ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	93.880-7
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	93.120-9
ANTONIO SALES PEREIRA	94.399-1
ANTONIO SIMPLICIO NETO	94.003-8
ANTONIO SOUZA BARBOSA	94.173-5
ANTONIO ULISSES DA TRINDADE	90.013-3
ANTONIO VENTURA DE ARAÚJO	93.585-9
ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	93.783-5
APARECIDO MATUES RODRIGUES	94.425-4
ARÃO DOMINGOS SANTOS FILHO	93.826-2
ARISTELINA CALIXTO COSTA	91.853-9
ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE	92.211-0
ARLETE ANTONIO DA SILVA	93.802-5
ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA	93.846-8
ARLINDO FERNANDES CIRQUEIRA	92.234-X
ARNALDO DE SOUZA ZUMBA	93.399-6
ARNALDO GONÇALVES DA SILVA	92.696-5
ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	92.022-3
ARNALDO SOARES DA SILVA	92.737-6
ARNOLDO ARCADIO Q. MIDENDE	92.642-6
ARTUR FERREIRA DUARTE	93.628-6
ATAIDES FERNANDES DE OLIVEIRA	92.312-5
AUGUSTO CESAR A. SOARES	94.008-9
AURELIANO PEREIRA DE SOUZA	94.407-6
AURINO CARLOS DOS SANTOS	94.397-5
AURO ALVES ROMEIRO	93.081-4
AURORA ALVES CAVALCANTE	92.511-X
AUZERINA FRANCISCA DE SOUSA	94.035-6
AYRES BRAZ BITTENCOURT	90.188-1
AZAEL GONÇALVES BINASETT	93.203-5
BENEDITA ARAUJO DA SILVA	94.366-5
BENEDITO BEZERRA DA NOBREGA	90.913-0
BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA	93.212-4
BENEDITO DA SILVA BRAGA	92.173-4
BENEDITO FERREIRA DE SOUZA	94.405-X
BENEDITO SOUZA LOPES	92.747-3
BENIVALDO PERREIRA LISBOA	93.724-X
BENTO FILHO SOARES DE MORAES	92.186-6
BERNARDINO NUNES FERREIRA	92.946-8
BERNARDO ALKIMIM LAFETA	94.159-X
BRISAMAR INACIO DO NASCIMENTO	93.842-4
CALIXTO RICARDO	94.172-7
CARLITO FARIA DA COSTA	92.419-9
CARLOMAN BATISTA BEZERRA	93.328-7
CARLOS ALBERTO DE C. ROSA	94.132-8
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	93.989-7
CARLOS ANTONIO VIEIRA	94.400-9
CARLOS AUGUSTO F. DE SOUSA	94.439-4
CARLOS GOMES PEREIRA	92.549-7
CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	90.191-1
CARLOS HENRIQUE SOARES	93.406-2
CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAUJO	94.257-X
CARLOS RIBEIRO DA SILVA	92.304-4
CARLOS ROBERTO DA COSTA	94.243-X
CARLOS ROBERTO DA SILVA	92.808-9
CARLOS ROBERTO DE FARIA	92.537-3
CARMELITA MARQUES DE OLIVEIRA	94.428-9
CARMELITO DE JESUS FARIAS	93.959-5
CARMEM LUCIA LEITE ANDRADE	93.954-4
CÉLIO TORRES	90.682-4
CELMA BONFIM LIMA	94.357-6
CELSINO LOPES DOS SANTOS	94.194-8
CHARLES DA SILVA FREIRE	93.874-2
CICERO JOÃO DO NASCIMENTO	92.313-3
CICERO JOSÉ ALENCAR SOARES	93.910-2
CICERO LUCIO CABILO	94.402-5
CICERO MACHADO DE SOUZA	94.404-1
CICERO MANOEL L. DA SILVA	93.713-4
CÍCERO RAULINO DE SOUZA	90.016-8
CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA	92.702-3
CÍCERO VIEIRA DA SILVA	93.005-9
CIRIA PAULA RAMOS	92.846-1
CIRO GONÇALVES DE FREITAS	90.523-2
CLARO RIBEIRO VIANA	90.922-X
CLAUBI ALVES PACHECO	94.201-4
CLAUDEMAR JORGE FERREIRA	94.251-0
CLAUDIA CRISTIANE C. AIELLO	93.806-8
CLAUDIA OLIMPIA GONZAGA	94.233-2
CLAUDIO PEREIRA LIMA	93.711-8
CLAUDIO SILVA	94.019-4
CLEMENTE FRANCISCO DE SALES	93.079-2
CLEMEY ERICSON MARQUEZ	93.739-8
CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS	93.739-8
CLÉRIO PEREIRA DA SILVA	92.237-4
CLEUDIMAR MARIA COSTA	94.080-1
CLEUSA DE ALCANTARA	94.024-0
CLEUSA FILOMENA RICARDO	93.136-5
CLEUSA GOMES DE ARAUJO	93.337-6
CLODOMIRO MOTA GUEDES	94.466-1
CLOVIS ANTONIO BARROS	90.729-4
CLOVIS RAMALHO	93.207-8
CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO	94.055-0
CUSTODIA MARIA REIS GOUVEIA	91.126-7
CUSTODIO SOARES	93.201-9
DALMI DAS GRAÇAS SILVA	93.348-1
DAMIÃO DE SOUZA LIMA	93.402-X
DAMIÃO LUCIO VIEIRA	92.436-9
DANIEL ALVES DA SILVA	94.429-7
DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	90.195-4
DANIEL MARQUES DE SOUZA	90.196-2
DANIEL REIS DE FREITAS	92.485-7
DANILO VICENTE COSTA	93.509-3
DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA	90.021-4
DÁRIO SÃO PEDRO	90.019-2
DARION ANTUNES FIGUEIREDO	92.499-7
DARSONE NOBREGA DE OLIVEIRA	93.391-0
DASDORIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	91.199-2
DAVI MARIANO DE ALMEIDA	92.205-6
DAVID DOS SANTOS MENDES	94.224-3
DAVID FONSECA BARROS	93.782-7
DAVINO CARDOSO DA SILVA	90.731-6
DELAMAR BELARMÍNO DA SILVA	93.933-1
DELCIDES FERREIRA PACHECO	93.312-0
DELFINO BERNARDES RABELO	93.684-7
DELMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	90.199-7
DENER ALVES DE OLIVEIRA	93.743-6
DENISE SANDOVAL BATISTA SIMÃO	93.824-6
DEOCLECIANO AUGUSTO VICENTE ALVES	94.552-8
DEOCLECIO P. DO NASCIMENTO	92.036-3
DEOVALDO ANDRADE LEITE	93.206-X
DERCY NALESSO	93.233-7
DEUZUITA CAETANO DE M. SANTOS	94.540-4
DILSON NATAL GUIMARÃES	93.919-6
DILSON PEREIRA DA SILVA	93.878-5
DILSON RODRIGUES DE SOUZA	90.027-3
DIMAS LISBOA DA ROCHA	93.978-1
DINALVO BATISTA SANTOS	93.976-5
DINOELIO MACEDO ROCHA	90.366-3
DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	94.254-5
DIVINO BATISTA GUEDES	93.085-7
DIVINO FARIA DE SANTANA	92.972-7
DIVINO JOSÉ DOS SANTOS	93.482-8
DIVINO ROSA LIMA	92.624-8
DIVINO SOARES DE ALMEIDA	92.125-4
DJALMA SANTOS GONÇALVES	92.149-1
DOLORES CONSTANTINA	93.555-7
DOMINGOS DO E. SANTO RIBEIRO	92.630-2
DOMINGOS FERREIRA HIGINO	94.089-5
DOMINGOS GOMES DE ARAUJO	92.878-X
DOMINGOS SOARES DE SOUSA	93.161-6
DONIZETE ANTONIO PEREIRA	92.985-9
DONIZETTI ANTONIO CHAGAS	92.076-2
DORAILDES BENTO DOS SANTOS	94.040-2
EDER SOUZA	93.305-8
EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA	94.395-9
EDILSON ALVES DE SOUZA	94.375-4
EDILSON BATISTA GUEDES	92.692-2
EDINOR DA MOTA FERNANDES	92.550-0
EDITO LOURENÇO DE MOURA	93.431-3
EDMAN VALDIVINO DOS SANTOS	93.382-1
EDMAR ELISIÁRIO DE FARIA	93.622-7
EDMILSON ANTUNES DE FIGUEIREDO	93.896-3
EDMILSON ROSA GABRIEL	93.669-3
EDMILSON SOUZA SAMPAIO	92.991-3
EDMUNDO FARIA REZENDE	93.661-8
EDOM BATISTA DE SOUZA	94.371-1
EDSON DE ABREU SOUZA	93.557-3
EDSON DE RESENDE FILHO	94.165-4
EDSONINA COSTA	92.220-X
EDUARDO CESAR DA CUNHA	93.279-5
EDUARDO MANOEL LEMOS	94.207-3
EDUARDO SOARES LIMA	93.986-2
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	93.809-2
ELCIO MOREIRA DA SILVA	92.064-9
ELENIZIA MIRANDA SOARES	94.352-5
ELIAS DOS SANTOS BARBOSA	93.818-1
ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	94.032-1
ELIETE PEREIRA DA SILVA	94.234-0
ELISA MARIA DA SILVA	93.352-X
ELISABETE BESERRA DA SILVA	93.998-6
ELIZABETE ALVES DA SILVA	93.851-3
ELIZABETH PONTES ALVES	93.973-0
ELPIDIO ALVES ROMEIRO	94.268-5
ELSO MONTEIRO DE BRITO	92.466-0
ELZA APARECIDA F. SOARES	94.222-7
ELZA MARIA DE BARROS RIBEIRO	94.349-5
EMIDIO DA SILVA FERREIRA	92.981-6
ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO	94.470-X
ERALDO DA SILVA PEREIRA	92.605-1
ERENILTON PEDREIRA LOPES	94.541-2
ERINALDO FERREIRA GUIMARÃES	93.252-3
ERISMUNDO ALVES PONTES	92.169-6
ERIVAN DE ALMEIDA LEAL	94.469-6
ERMELI ALVES DE CARVALHO	93.928-5
ERNANDO GOMES RABELO	90.374-4
ERONILDES P. TABOSA MONTEIRO	92.129-7
EROTIDES SEBASTIANA L. MARRA	94.377-0
ESMAIL GOMES DE ARAUJO	93.745-2
EUDETE DE SOUZA UCHOA	93.975-1
EULICIO VIEIRA DA SILVA	94.241-1
EUMENDES ALVES DE OLIVEIRA	93.123-1
EURIPEDES VICENTE COSTA	93.084-1
EUSEBIO ALVES DA SILVA	94.094-
EUTROPIO DE SOUZA FREIRE	92.854-
EVA CIRIACA DE ALMEIDA	93.264-
EVA MARLI SOARES	94.361-
EVANDO FERREIRA LOPES	94.424-
EVANGELINA PEREIRA DE FARIAS	93.347-
EXPEDITO DOS SANTOS	92.890-
FABIANO DE AVELAR	93.177-
FÁTIMA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA	94.359-
FELICIA GONÇALVES DA CRUZ	94.351-
FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO	94.169-
FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA	93.657-
FERNANDO JOSÉ DA SILVA	92.851-
FILEMON PEREIRA DA F. FILHO	93.694-
FIRMO PINHEIRO DA SILVA	91.267-
FLÁVIO ALVES DA COSTA	93.774-
FLÁVIO DA SILVA SOUSA	94.396-
FLÁVIO PESSOA GUERRA	92.905-
FLORIANO MOREIRA DOS SANTOS	92.796-
FLÓRIPES FERREIRA DE SOUZA	90.042

FRANCISCA JACOBINO LIMA	94.020-8
FRANCISCA PEREIRA B. DE SOUSA	94.355-X
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	93.815-7
FRANCISCO AGAMENON B. MAGALHÃES	93.955-2
FRANCISCO ALVES DA SILVA	93.339-2
FRANCISCO ALVES DE LIMA	94.238-3
FRANCISCO ALVES DE PÁDUA	93.520-4
FRANCISCO ALVES MORENO	93.822-X
FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	93.951-X
FRANCISCO ANTONIO DE LIMA	94.100-X
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	93.671-5
FRANCISCO ARTUR V. DA SILVA	90.043-5
FRANCISCO AUGUSTO BARBOSA LIMA	94.211-1
FRANCISCO BATISTA DE D. JUNIOR	90.044-3
FRANCISCO BEZERRA	93.775-4
FRANCISCO BEZERRA SALES	93.777-0
FRANCISCO CANDIDO NETO	91.203-4
FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	94.013-5
FRANCISCO DAS CHAGAS B. BEZERRA	93.801-7
FRANCISCO DE A. N. DE OLIVEIRA	94.069-0
FRANCISCO DE ASSIS A. DA COSTA	93.764-9
FRANCISCO DE'ASSIS B. RIBEIRO	94.246-4
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	90.047-8
FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	93.791-6
FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDONÇA	92.598-5
FRANCISCO DONDON NETO	92.656-6
FRANCISCO ERNESTO DIOGO	90.938-6
FRANCISCO F. ALVES DA COSTA	93.326-0
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	94.364-9
FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS	93.823-8
FRANCISCO GILBERTO FERREIRA	92.532-2
FRANCISCO GOMES DOS S. FILHO	94.265-0
FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES	93.570-0
FRANCISCO HONORATO DE LIMA	92.694-9
FRANCISCO INACIO DO NASCIMENTO	94.093-3
FRANCISCO JOSÉ DE RESENDE	90.219-5
FRANCISCO JURANDIR LEITE	93.040-7
FRANCISCO LINDOLFO R. FREITAS	92.733-3
FRANCISCO MAIA	90.052-4
FRANCISCO NONATO DE A. SILVA	94.231-6
FRANCISCO OLIVEIRA NACHI	92.528-4
FRANCISCO PAULO R. DE JESUS	94.033-X
FRANCISCO PEDRO ALVES	94.416-5
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	94.401-7
FRANCISCO PLÁCIDO R. BEZERRA	92.898-4
FRANCISCO RODRIGUES ROSA	94.204-9
FRANCISCO SARAIVA DA SILVA	91.318-9
FRANCISCO SOARES DANTAS	93.204-3
FRANCISCO TADEU S. GUIMARÃES	93.789-4
FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	94.228-6
FRANKLIN SILVA COUTO	92.907-7
FRUTUOSA BATISTA VIEIRA	94.544-7
GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	93.542-5
GASTÃO LEOCADIO DA SILVA	91.757-5
GEDIEL FONSECA LIMA	92.614-0
GENECY DE SOUSA SANTOS	94.350-9
GENESIO FELIPE DUTRA	92.424-5
GENIVALDO SILVA DE ARAUJO	93.434-8
GENTIL JOSÉ DA SILVA	93.159-4
GENTIL PEDRO DOS SANTOS	92.045-2
GEOVA MARIA LUIZ	93.691-X
GERALDA DA PENHA CLAUDINO	94.354-1
GERALDO THEODORO DA SILVA	93.760-6
GERALDO ALMEIDA VELOSO	90.223-3
GERALDO ANTONIO DA SILVA	94.176-X
GERALDO CASSIMIRO	90.226-8
GERALDO CONCEIÇÃO B. DA CUNHA	90.391-4
GERALDO DAVIDE SOARES	92.058-5
GERALDO FERREIRA HIGINO	90.227-6
GERALDO FRANCISCO PIMENTEL	92.478-4
GERALDO GOMES DOS S. SOBRINHO	94.203-0
GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS	91.962-4
GERALDO GONÇALVES PINHEIRO	91.889-X
GERALDO JOSÉ GUARIROBA	94.133-6
GERALDO LOPES BANDEIRA	93.786-X
GERALDO LOPES DOS SANTOS	94.197-2
GERALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	92.993-X
GERALDO LOURENÇO FILHO	92.937-9
GERALDO LUIZ PACHECO	94.269-3
GERALDO SIQUEIRA NUNES	93.704-5
GERMANA MARIA C. LEMOS REIS	93.090-3
GEROSINA RODRIGUES	90.055-9
GERSILIO SOARES DE ALMEIDA	90.686-7
GERSIONITA REIS DE FREITAS	92.230-7
GERSON ALVES SOUZA	93.271-X
GERSON ARRUDA DE MACEDO	93.738-X
GERULINO LOPES DA SILVA	93.194-2
GERVALINO LOPES DA SILVA	92.765-1
GILBERTO AMARAL DUARTE	93.958-7
GILBERTO AYRES PINHO	93.660-X
GILBERTO BERNARDES DIAS	94.561-7
GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO	93.759-2
GILBERTO ISONI	93.104-7
GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ	94.174-3
GILBERTO SIMPLICIO DOS SANTOS	93.968-4
GILENO NUNES	93.362-7
GILSON CARLOS LEMOS	93.190-X
GILSON DE OLIVEIRA	93.531-X
GILVAN LUCENA BEZERRA	91.423-1
GIVALDO DELFINO DE LUCENA	93.811-4
GLORIA DIVINA DE SOUZA	92.547-0
GRACILIANO GOMES DA SILVA	92.645-0
HAILTON PACHECO CAVALCANTE	90.756-1
HARUR RODRIGUES DA SILVA	93.945-5
HELENA ALVES DE PAIVA	93.138-1
HELENO DE SOUSA	93.202-7
HELENO FERREIRA DOS SANTOS	94.410-6
HELENO OLIVEIRA SILVA	94.006-2
HÉLIO ANTONIO GOULART	92.208-0
HÉLIO DE OLIVEIRA	92.315-X
HÉLIO JOSÉ CARDOSO	93.685-5
HÉLIO MAGALHÃES DA SILVA	94.162-X
HÉLIO SANTOS	90.233-0
HELOIZA DE SOUZA DA FONSECA	93.847-5
HELOIZA HELENA P. COSTA LIMA	94.449-1
HERMES JANNUZZI	94.473-4
HILDO CANDIDO LIMA	92.750-3
HIPOLITO DE MOURA OLIVEIRA	92.138-6
HORACIO GABRIEL	90.236-5
HUGO DE SOUZA RAMOS	93.372-4
IDAIR PEREIRA SALGADO	94.057-7
ILDEBERTO EUGENIO DA SILVA	93.479-8
ILDEU ANTONIO DA SILVA	93.131-4
ILIEL CALIX BRUMESSA	94.372-X
ILMA SOUSA	93.267-1
ILTON SANTOS	93.726-6
INACIO ANANIAS DE SOUZA	91.206-9
INACIO BAHIA DE OLIVEIRA	90.955-6
INÊS REGINA CARDOSO	92.961-1
INOCENCIO DOS SANTOS	93.750-9
IONE LUCIA DA SILVA LOPES	94.342-8
IRACEMA MEDEIROS DA NOBREGA	92.529-2
IRENALDO CAVALCANTE DE SANTANA	94.156-5
IRIONILO QUEIROZ LIMA	94.252-9
ISMAEL LUIZ VALADÃO	93.825-4
ITAMAR APARECIDO DA CRUZ	92.568-3
ITAMAR JOSÉ SOUTO	93.808-4
ITAMAR RODRIGUES NOVAIS	92.790-2
IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA	94.070-4
IVANILDO SALVIANO DA SILVA	93.881-5
IVO ANTONIO DE OLIVEIRA	93.836-X
IVO GRACIANO DE SOUZA	90.765-0
IVOLETE LISTEN DE OLIVEIRA	93.148-9
IVONALDO PEREIRA RAMALHO	94.124-7
IVONE CARDOSO DE OLIVEIRA	94.023-2
IVONETE DE LIMA RIBEIRO	93.401-1
IZAI JACOBINO DE SOUSA	93.744-4
IZAIAS DA SILVA ROCHA	94.073-9
JAILSON DE ALMEIDA CUNHA	94.215-4
JAIME CESAR T. SIMÕES JORGE	93.686-3
JAIME DE ALCANTARA VELOSO	93.867-X
JAIR GOMES RABELO	90.401-5
JAIR PEREIRA DE SOUZA	90.549-6
JALLES SALVIO GUIMARÃES	94.225-1
JANE SOUZA DE MATOS	94.009-7
JANETE MARIA MENDES DE MATOS	94.358-4
JARCY JOSÉ BUDAL	94.479-3
JASON JOSÉ LOPES	93.584-0
JECONIAS LIDIO DOS SANTOS	94.084-4
JERONIMO VITO DIAS	90.768-5
JESSE GOMES DE SOUZA	93.481-X
JESUS PINTO DOS SANTOS	92.503-9
JOACY MENDES CARNEIRO	93.287-6
JOANA DE OLIVEIRA SILVA	94.430-0
JOÃO ALVES DE MATOS	92.319-2
JOÃO ALVES DE SOUZA	93.245-0
JOÃO BATISTA CARDOSO	93.186-1
JOÃO BATISTA DE LIMA	92.581-0
JOÃO BATISTA DE S. FRANCA	93.150-0
JOÃO BATISTA DE SOUZA	93.882-3
JOÃO BATISTA DIAS	90.769-3
JOÃO BOSCO DE SOUZA	93.929-3
JOÃO CAVALCANTE DE SANTANA	93.050-4
JOÃO CRISPIM DE ALMEIDA	90.770-7
JOÃO DA CUNHA NETO	92.780-5
JOÃO DA SILVA MAIA	90.961-0
JOÃO DE DEUS	92.439-3
JOÃO DE DEUS PEREIRA DE SOUSA	93.179-9
JOÃO DE DEUS SALES	92.877-1
JOÃO DE DEUS SOUZA	94.164-6
JOÃO DE OLIVEIRA	93.048-2
JOÃO DE SALES NETO	94.143-3
JOÃO DE SOUZA GOMES	92.833-X
JOÃO EDSON DE FREITAS FILHO	92.508-X
JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA	94.038-0
JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE	92.665-5
JOÃO EVANGELISTA MADRUGA	90.689-1
JOÃO FERNANDES DA SILVA	93.771-1
JOÃO GONÇALVES DA CRUZ	90.772-3
JOÃO JOACI BEZERRA	93.643-X
JOÃO NASCIMENTO DE S. VASQUES	93.980-3
JOÃO PEREIRA DA SILVA	90.969-6
JOÃO PEREIRA DA SILVA	90.554-2
JOÃO PEREIRA DE SOUSA	93.705-3
JOÃO PEREIRA GUIMARÃES	93.024-5
JOÃO RENATO DA COSTA	93.894-7
JOÃO RODRIGUES DE MOURA	92.591-8
JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	91.211-5
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	93.022-9
JOÃO SANTANA DE ANDRADE	93.077-6
JOÃO SÃO PEDRO DE SOUZA	94.099-2
JOÃO VIANA DE SOUZA	91.213-1
JOÃO VICENTE ALVES FILHO	90.071-0
JOAQUIM ALVES DE SOUZA	93.904-8
JOAQUIM BATISTA LEMOS	93.798-3
JOAQUIM BATISTA PIMENTEL	92.825-9
JOAQUIM FERREIRA	93.365-1
JOAQUIM FERREIRA PASSOS	94.253-7
JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	94.232-4
JOAQUIM SARAIVA LIRA	92.228-5
JOEL RODRIGUES GOMES	93.640-5
JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	92.919-0
JONAS ALVES DOS SANTOS	93.827-0
JONAS JOSÉ FERREIRA	92.041-X
JORGE CARLOS VIEIRA DE CARVALHO	92.512-8
JORGE PEREIRA DUARTE	91.278-6
JORGE RODRIGUES DA SILVA	93.903-X
JORCELINO FRANCISCO DE SOUSA	94.198-0

JOSCINEIDA H. DE AGUIAR CUNHA	91.939-X
JOSÉ ADONIAS DE OLIVEIRA	93.230-2
JOSÉ ALBERTO FERREIRA	92.293-5
JOSÉ ALBINO DE SOUZA	90.560-7
JOSÉ ALDEBARAN C. RIBEIRO	93.127-6
JOSÉ ALEIXO DA SILVA	93.856-4
JOSÉ ALVES RABELO	92.555-1
JOSÉ ANCHIETA DE M. KIYOSHI	93.249-3
JOSÉ ANTONIO DAS VIRGENS	94.367-3
JOSÉ ANTONIO DE LIMA	94.058-5
JOSÉ ANTONIO DE LIMA	91.884-9
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	92.259-5
JOSÉ ANTONIO PEREIRA	93.349-X
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	94.221-9
JOSÉ ARAUJO COSTA	90.077-X
JOSÉ ARNALDO DE LIMA	93.633-2
JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAUJO	93.351-1
JOSÉ AUGUSTO DE MATTOS	93.289-2
JOSÉ AUGUSTO VIEIRO LIMA	92.995-6
JOSÉ BALIEIRO DA SILVA	91.920-9
JOSÉ BARROS DE MORAIS	94.240-5
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	93.687-1
JOSÉ BEZERRA FILHO	93.118-7
JOSÉ C. LOPES DE OLIVEIRA	94.380-0
JOSÉ CALASANS	91.895-4
JOSÉ CAMILO	93.169-1
JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA	92.523-3
JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA	92.806-2
JOSÉ CARLOS DE FREITAS	91.991-8
JOSÉ CARLOS DE SANTANA	92.829-1
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	92.680-9
JOSÉ CARLOS GOMES	94.168-9
JOSÉ CARLOS P. DA SILVA	94.002-X
JOSÉ CAVALCANTE DA COSTA	92.328-1
JOSÉ CESÁRIO COUTO	93.539-5
JOSÉ CESARIO DA SILVA	93.965-X
JOSÉ CHAVES DE ARAUJO	94.398-3
JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	94.213-8
JOSÉ CORNELIO DA SILVA	93.576-X
JOSÉ DA SILVA REIS	90.254-3
JOSÉ DA SILVA SOUZA	92.117-3
JOSÉ DAVID S. DO NASCIMENTO	90.778-2
JOSE DE ALENCAR	92.248-X
JOSÉ DE ARIMATEIA S. DE MATOS	93.725-8
JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES	94.071-2
JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO	94.028-3
JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA	93.181-0
JOSÉ DE SOUZA	90.257-8
JOSÉ DE SOUZA	92.526-8
JOSÉ DE SOUZA	93.489-5
JOSÉ DIVANIZIO DE SOUSA	90.565-8
JOSÉ DOS SANTOS	94.433-5
JOSÉ DOS SANTOS ARAUJO	90.081-8
JOSÉ EDMAR DE SOUSA	94.115-8
JOSÉ EDUARDO CORREIA	92.310-9
JOSÉ FERNANDES CERQUEIRA	93.210-8
JOSÉ FERNANDES DE LIMA	90.419-8
JOSÉ FERNANDES DE LIMA	91.338-3
JOSÉ FERNANDES MOTA	90.260-8
JOSÉ FERNANDES PEREIRA	93.486-0
JOSÉ FERNANDES RIBAS	93.262-0
JOSÉ FERREIRA HIGINO	92.029-0
JOSÉ FLAVIO SOARES M. LIMA	94.091-7
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	92.988-3
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	93.528-X
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	90.083-4
JOSÉ GERALDO DE SOUSA	93.189-6
JOSÉ GERALDO DENIZ	93.515-8
JOSÉ GOMES FIRMINO	91.340-5
JOSÉ GONÇALVES	90.566-6
JOSÉ GONÇALVES NETO FILHO	93.141-1
JOSÉ HEITOR ALVES PINHEIRO	93.558-1
JOSÉ HENRIQUE DE MEDEIROS	92.382-6
JOSÉ HILTON DA SILVA	94.369-X
JOSÉ HUMBERTO SALGADO REGO	93.835-1
JOSÉ JAIME DA CRUZ	90.992-0
JOSÉ JERONIMO NUNES	93.003-2
JOSÉ LAURISTON BARBOSA SANTANA	93.720-7
JOSÉ LEANDRO DA COSTA	93.128-4
JOSÉ LEITE DA SILVA	93.854-8
JOSÉ LIMA DE SOUSA	92.320-6
JOSÉ LISBOA DA ROCHA	93.697-9
JOSÉ LOPES PEREIRA	92.601-9
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	90.087-7
JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	94.467-X
JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	93.787-8
JOSÉ LUIZ RIBEIRO	94.166-2
JOSÉ M. DO BONFIM MEIRA	92.962-X
JOSÉ MARCOS NETO	92.673-6
JOSÉ MARIA CAMPOS PEREIRA	93.091-1
JOSÉ MARIA DA M. OLIVEIRA	93.400-3
JOSÉ MARIA FERREIRA DE CAMARGO	94.409-2
JOSÉ MARIA RODRIGUES	90.781-2
JOSÉ MARIA VIEIRA RODRIGUES	92.900-X
JOSÉ MARIO NEPOMUCENO	92.578-0
JOSÉ MARQUES DA SILVA	92.297-8
JOSÉ MAURICIO S. REZENDE	91.762-1
JOSÉ MIGUEL DO CARMO	92.992-1
JOSÉ MONTEIRO DE PAULA	90.268-3
JOSÉ NERES DE SANTANA	93.612-X
JOSÉ NEY COSTA DA SILVA	92.175-0
JOSÉ NUNES DA SILVA	90.569-0
JOSÉ NUNES FERREIRA	92.682-5
JOSÉ NUNES SOARES	93.035-0
JOSÉ OLIMPIO DE SIQUEIRA	90.782-0
JOSÉ OLINGO LOURENÇO	90.570-4
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	90.092-3
JOSÉ OLIVEIRA DE SA	92.860-7
JOSÉ ONORIO DA SILVA	92.140-8
JOSÉ OSMAR DE SOUSA	93.708-8
JOSÉ OSVANDO MARTINS	92.004-5
JOSÉ OTONILZO PRAXEDES	90.093-1
JOSÉ PAULO PATI	90.270-5
JOSÉ PEDRO DE ARAUJO	93.449-6
JOSÉ PEREIRA	90.094-X
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO	90.428-7
JOSÉ PEREIRA FILHO	90.999-8
JOSÉ PINHEIRO DE LIMA	93.736-3
JOSÉ PINHEIRO MAIA	90.430-9
JOSÉ RIBAMAR ALVES LOPES	93.527-1
JOSÉ RIBEIRO	94.441-6
JOSÉ RICARDO LORDELO SANTANA	92.718-X
JOSÉ ROBERTO DE J. SOUZA	93.261-2
JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	90.432-5
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	93.828-9
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	93.010-5
JOSÉ SAMPAIO	92.308-7
JOSÉ SANTANA MARQUES	94.419-X
JOSÉ SENA FILHO	93.510-7
JOSÉ SILVIO MOREIRA DA SILVA	92.957-3
JOSÉ SIQUEIRA	93.920-X
JOSÉ TARCISIO RESENDE	91.004-X
JOSÉ VALDECI DA SILVA	94.087-9
JOSÉ VALNEIO VASCONCELOS	91.344-8
JOSÉ VELLOSO DE OLIVEIRA	93.723-1
JOSÉ VIEIRA BARROS	91.223-9
JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA	93.772-X
JOSÉ VITORINO DE ABREU	93.778-9
JOSÉ WIRLIAN SARAIVA DA SILVA	92.824-0
JOSEFA PAULO TEIXEIRA	94.017-8
JOSEUDA A. P. DE AGUIAR	93.395-3
JOSEVILTON V. PIMENTA DE AGUIAR	92.067-3
JOSINO RODRIGUES DE ARAUJO	93.737-1
JOSIVALDO VIEIRA TORRES	92.754-6
JOVACY DE SOUZA MARTINS	93.455-0
JUAREZ ALVES DOS SANTOS	93.353-8
JUDITH ALVES CARDOSO	93.421-6
JUDITH FRANCISCA DA SILVA	90.784-7
JULIO INACIO DO NASCIMENTO	93.550-6
JULIO LEMOS DA CRUZ	90.097-4
JULIO OTAVIO COSTA MORETTI	92.827-5
JULIO PEREIRA DE SOUZA	92.066-5
JULIO RODRIGUES DA CRUZ	93.370-8
JUSTINO ANTONIO DA ROCHA FILHO	92.763-5
JUVENAL DA MATA OLIVEIRA	93.282-5
JUVENAL DE SOUSA CALDAS	94.200-6
KÁTIA BARDAN DE ANCHIETA	94.345-2
LADISLAU GUSMÃO BRANCO	92.309-5
LADJANE GOMES DE ALMEIDA	93.952-8
LÁERCIO MARTINS DA CUNHA	92.323-0
LAURENÇO FERREIRA DA SILVA	94.082-8
LAZARO BATISTA SANTANA	94.072-0
LEÃO MANOEL TEIXEIRA	90.437-6
LECY CESARIO COUTO	94.036-4
LEDA MARIA DE SOUZA	93.444-5
LEONIDAS MATOS GUILHON	92.636-1
LEONIDAS PEREIRA DA SILVA	93.860-2
LEUSI MARTINS DE SOUZA	92.462-8
LEUZI LUCIA DE JESUS	94.343-6
LINO BARROS DA SILVA	93.740-1
LORIVALDO JOSÉ DIAS	92.600-0
LOURIVAL ALVES FERREIRA	91.013-9
LUCIA ARAUJO CHAVES	94.344-4
LUCIANO NUNES FERREIRA	92.592-6
LUCIANO RODRIGUES FONSECA	93.730-4
LUCILIO ANTONIO RIBEIRO	94.137-9
LUCINETE VAZ DA SILVA	94.356-8
LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	93.253-1
LUIS AUGUSTO LEAL DE FREITAS	93.446-1
LUIS CARLOS ALVES GARCIA	93.930-7
LUIZ ALVES RABELO	90.275-6
LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS	91.992-6
LUIZ ANTONIO RIBEIRAL	90.439-2
LUIZ BATISTA DA SILVA MELO	91.821-0
LUIZ CARLOS DA SILVA	93.384-8
LUIZ CARLOS L. DE FREITAS	92.897-6
LUIZ CARLOS MENEZES	93.619-7
LUIZ CORDEIRO MANSO	90.788-X
LUIZ FERNANDES SOBRINHO	93.568-9
LUIZ FERREIRA DA SILVA	93.039-3
LUIZ FLORENTINO DE MENDONÇA	93.712-6
LUIZ GONZAGA NUNES	93.670-7
LUIZ INÁCIO ROSA RIBEIRO	93.363-5
LUIZ JOSÉ FERNANDEZ RUBIN	90.276-4
LUIZ SARAIVA	94.216-2
MACARIO AMANCIO TAVARES	93.268-X
MAELY MOURA BARROS HENRIQUE	92.989-1
MAIESSE VALERIO TOKARSKI	93.122-5
MANOEL ALVES PEREIRA	93.868-8
MANOEL BARBOSA DA SILVA	92.065-7
MANOEL BORBA DA SILVA	93.145-4
MANOEL CAETANO TAVARES	92.990-5
MANOEL CONCEIÇÃO F. DO PRADO	92.480-6
MANOEL DE JESUS BARRETO	90.790-1
MANOEL DE SOUSA LEMOS	92.583-7
MANOEL DE SOUZA CASTRO	90.102-4
MANOEL DE SOUZA CHAVES FILHO	92.668-X
MANOEL FERNANDES SALES	93.609-X
MANOEL FERREIRA DA HORA	94.421-1
MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	92.318-4
MANOEL GONÇALVES DO CARMO	94.417-3
MANOEL LUIZ GOMES	92.261-7
MANOEL MANGUEIRA DE SOUSA	93.027-X
MANOEL MESSIAS LOPES	93.676-6
MANOEL OLICINIO DA SILVA	93.556-5
MANOEL PEREIRA DA SILVA	92.893-3
MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA	92.281-1
MANOEL RIBEIRO NETO	94.219-7

MANOEL RODRIGUES DA SILVA	93.443-7
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	90.793-6
MANOEL VIANA DOS SANTOS	93.490-9
MARA LUCIA HELENA B. SANTOS	93.405-4
MARCELO ALVES VIANNA	93.546-8
MARCELO GOMES DA SILVA	94.239-1
MARCELO MENEZES RIBEIRO	93.587-5
MARCELO XAVIER	92.719-8
MARCIAL BISPO DE DEUS	93.457-7
MÁRCIO LUIZ CUNHA LIMA	93.699-5
MÁRCIO PAVESE	93.573-5
MARCO ANTONIO TEIXEIRA	93.981-1
MARCOS ANTONIO DA SILVA	93.879-3
MARCOS DUARTE DOS SANTOS	94.106-9
MARCOS MENEZES	94.220-0
MARCOS SOARES DE SOUZA	93.314-7
MARCUS WILLIAM L. RODRIGUES	93.592-1
MARIA ALVINA M. NOGUEIRA	93.295-7
MARIA APARECIDA ALVES	93.256-6
MARIA APARECIDA DE P. DRUMON	92.492-X
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	92.975-1
MARIA AURICELIA T. CUTRIM	93.983-8
MARIA AUXILIADORA F. PEREIRA	94.370-3
MARIA CLEUSA BARBOSA MIRANDA	93.579-4
MARIA CRISTINA DOS S. THEDIGA	94.015-1
MARIA DA GLÓRIA O. PASSOS	94.117-4
MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO	93.388-0
MARIA DA PENHA V. NOGUEIRA	93.218-3
MARIA DAS GRAÇAS F. CANÇADO	94.217-0
MARIA DAS GRAÇAS NARDON DURAN	93.717-7
MARIA DAS GRAÇAS SOARES	92.221-8
MARIA DE FÁTIMA G. DOS SANTOS	93.793-2
MARIA DE FÁTIMA HOLANDA PAIVA	94.146-8
MARIA DE JESUS PONTES UCHOA	93.974-9
MARIA DE JESUS SANTOS COELHO	92.740-6
MARIA DE L. PINTO DE ARAUJO	92.091-6
MARIA DE LOURDES S. P. DE SOUZA	93.746-0
MARIA DE LOURDES SILVA	93.572-7
MARIA DE LOURDES VIEIRA	94.450-5
MARIA DILANI DE PAIVA	92.564-0
MARIA DO CARMO S. PEREIRA	90.583-6
MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA	93.456-9
MARIA DO SOCORRO P. P. GUERRA	92.954-9
MARIA DO SOCORRO SILVA MASCENA	94.437-8
MARIA FERREIRA GONÇALVES SOUSA	92.558-6
MARIA FRANCISCA PEREIRA	92.484-9
MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS	94.383-5
MARIA JOSÉ DA SILVA	93.266-3
MARIA LINDALVA DAS N. SANDOVAL	92.079-7
MARIA LÚCIA COELHO SIMÃO	94.462-9
MARIA MADALENA TRANQUEIRA DE SOUSA	94.546-3
MARIA MARLENE M. L. CARDOSO	93.423-2
MARIA MARTA RIBEIRO	94.363-0
MARIA OLIMPIA DUARTE FRANCO	94.063-1
MARIA ONEIDE ALMEIDA ROCHA	92.857-7
MARIA REGINA DE MATTOS	93.469-0
MARIA ROSINETE B. DA SILVA	92.404-0
MARIA XIMENDES PONTES SANTOS	93.970-6
MARIA ZENI GOMES DA SILVA	93.342-2
MARIANA SOUZA O. RAMOS	94.012-7
MARILANDES CAMILO DE SOUZA	92.713-9
MARINALDO MARIANO DE REZENDE	93.320-1
MARINEIDE LEITE DOS SANTOS	94.034-8
MÁRIO CRAVEIRO	92.335-4
MÁRIO DUTRA	93.448-8
MÁRIO EDUARDO DONIZETTI ROCHA	94.414-9
MÁRIO FERNANDES DE MELO	93.741-X
MÁRIO PAULINO DE SOUZA	91.154-2
MARISTELA DA COSTA M. CABRAL	94.560-9
MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA	94.438-6
MARIVALDO VERISSIMO CRUZ	93.548-4
MARLAN PEREGRINO RAMOS FREITAS	92.551-9
MARLENE DE BARROS PONTES	93.412-7
MARLÊNIO JOSÉ F. OLIVEIRA	91.024-4
MASSANOBU ARIZAWA	93.632-4
MAURICIO SEVERINO DE REZENDE	93.286-8
MAURO APARECIDO OLIVEIRA	93.749-5
MAURO PEREIRA DE SOUZA	94.418-1
MAURO VIEIRA DE SOUZA	93.673-1
MELQUIADES MOURA BARBOSA	93.243-4
MENERVINO R. DE OLIVEIRA	91.029-5
MERCEDES MARIA AUGUSTO	93.332-5
MIGUEL BATISTA DE LIMA	92.471-7
MIGUEL GONÇALVES DE LIMA	90.587-9
MIGUEL JORGE SAFE NETO	93.861-0
MIGUEL TOKARSKI	91.156-9
MILTON ARRUDA DE MACEDO	93.198-5
MILTON PEREIRA DE SOUZA	92.658-2
MILTON PERSEGUIN	92.926-3
MILTON RODRIGUES DA SILVA	93.043-1
MILTON SOARES COSTA	92.291-9
MILTON VIEIRA LIMA	90.797-9
MIRALDINO ALVES DE CARVALHO	93.946-3
MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO	94.346-0
MIRIAM APARECIDA DE B. COELHO	92.194-7
MISAEL CAVALCANTI GUERRA	93.588-3
MISAEL SOARES DANTAS	92.530-6
MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA	94.423-8
MOISES RODRIGUES DE SOUZA	94.406-8
MONICA LARCHER DE ARAÚJO	93.387-2
MOYSES JOSÉ DA SILVA	92.669-8
MOZAR JOAQUIM DOS SANTOS	94.256-1
MOZART LOURENÇO DOS SANTOS	92.014-2
MUCIO FERNANDO L. DA SILVA	94.029-1
NABIL CHATER	94.492-0
NALTAIR ALVES DA FONSECA	93.960-9
NATAL REGINO	93.153-5
NAZIR VIEIRA DA SILVA	92.063-0
NECI FERNANDES VENTURA	92.998-0
NEIDE COSTA DA S. DE OLIVEIRA	94.250-2
NEIVO JOSÉ P. DA CONCEIÇÃO	93.855-6
NELSON RODRIGUES DE ALMEIDA	94.464-5
NICACIO PEREIRA MOTA	93.171-7
NICANOR DIAS PRADO	93.470-4
NICANOR MARQUES DA SILVA	94.394-0
NIDERVAL ARAGÃO GUERRA	90.114-8
NILDA DE MOURA GONÇALVES	91.872-5
NILO MODESTO MOURA	92.997-2
NILSON CAMARGO DE OLIVEIRA	93.551-4
NILSON CAMILO DE ALENCAR	92.602-7
NILSON DA SILVA MOTA	93.409-7
NILTON DE ALCANTARA	93.618-9
NILTON GONÇALVES GUIMARÃES	93.435-6
NILTON SANTOS	93.734-7
NILZA DIAS CAVALCANTE	92.768-6
NILZA MARIA DE J. PEREIRA	93.208-6
NOEME LIMA DA COSTA	94.368-1
NORBERTO JOSÉ MONTEIRO	92.735-X
NORMA DE FÁTIMA P. VIANNA	94.026-7
NORMA MARIA LAUREIRO DIOGENES	93.982-X
NORMA RICHTER	94.245-6
NÚBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO	94.353-3
ODILON FRANCISCO DA COSTA	90.461-9
OELITON APARECIDO DA SILVA	94.227-8
OMESINA MAROJA LIMEIRA	94.491-2
ONELIA DO NASCIMENTO	94.542-0
ONILDO XAVIER DE LIMA	92.475-X
ONOFRE AZEVEDO	91.033-3
ORDIVAL RODRIGUES GOMES	93.183-7
ORIGENI JOSÉ DE OLIVEIRA	90.802-9
ORLANDO GABRIEL	90.286-1
OSCARINA FERREIRA L. DA SILVA	93.886-6
OSMAN NUNES DE ARAUJO	93.350-3
OSMAR DE SOUSA LOPES	93.521-2
OSMAR SEVILHA DA SILVA	94.210-3
OSVALDINO DE BRITO GALVÃO	93.537-9
OSVALDO ANTUNES DA ROCHA	94.545-5
OSVALDO APARECIDO CAETANO	93.692-8
OSVALDO CARLOS DO NASCIMENTO	92.077-0
OSVALDO CASSIMIRO DOS SANTOS	94.236-7
OSVALDO DE ARAÚJO CAMPOS	94.075-5
OTÁVIO MOTA DA CRUZ	92.442-3
OTILIA FRANCISCA DE LIMA	92.168-8
PATROCINIO DE OLIVEIRA MATOS	90.464-3
PAULINO FRANCISCO DE SOUZA	92.984-4
PAULO ALCINO ROCHA	94.039-9
PAULO BELO DE AGUIAR	93.244-2
PAULO BRAGA DE SOUZA	94.374-6
PAULO CESAR F. DA SILVA	94.381-9
PAULO EDISON DE A. LUCENA	93.219-1
PAULO FERREIRA GONÇALVES	91.966-7
PAULO PEREIRA	93.566-2
PAULO PERES DA SILVA	93.617-0
PAULO ROBERTO DE ANDRADE	92.739-2
PAULO ROMUALDO DA SILVA	93.899-8
PAULO SERGIO DA SILVA	93.624-3
PAULO UMBERTO DA ROCHA	93.898-X
PEDRO ALVES DE LIMA	90.593-3
PEDRO CORREA DE SOUSA	92.945-X
PEDRO DAS NEVES VILAÇA	92.011-8
PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA	93.682-0
PEDRO IZIDIO DOS SANTOS	93.935-8
PEDRO LUCIO VIEIRA	92.437-7
PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	93.083-0
PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO	92.275-7
PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	93.779-7
PEDRO VITOR DA SILVA	91.043-0
PEDRO WILSON SARAIVA DA SILVA	90.806-1
POMPEU BARROS DA SILVA	93.819-X
RACHEL CARDOSO DO CARMO	94.447-5
RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO	92.996-4
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	93.997-8
RAIMUNDO DE SOUSA PEREIRA	93.652-9
RAIMUNDO DINIZ CUTRIM	93.032-6
RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO	92.963-8
RAIMUNDO DAVID MONTEIRO LIMA	92.216-1
RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS	92.940-9
RAIMUNDO FELIX SOBRINHO	93.059-8
RAIMUNDO GABRIEL	92.617-5
RAIMUNDO NONATO DOS S. BARBOSA	94.209-X
RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	94.431-9
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	93.275-2
RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA	92.620-5
RAIMUNDO RODRIGUES	94.262-6
RAIMUNDO ROMUALDO GOMES	92.340-0
RAIMUNDO SERVULO SOARES	93.463-1
RAIMUNDO TRINDADE DE ABREU	90.594-1
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	93.829-7
RALF RABETHGE	92.070-3
RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS	94.411-4
RAMUNILSON FERNANDES PEREIRA	93.569-7
RANE MARIA SOUZA B. ANTUNES	93.231-0
REGINA MAURA F. COUTO KUMMEL	93.884-X
REGINALDO REIS DA GAMA	94.259-6
REINALDO OUDINOUT L. NETO	93.852-1
RENATO DIAS DE CARVALHO	93.988-9
RICARDO MERAZZI	92.795-3
RICARDO RAMIRES LIMA	93.938-2
RIGNO SANTOS AMARAL	92.182-3
RITA DE CÁSSIA VIEIRA	92.813-5
RITA SALVIANO DA SILVA	92.663-9
ROBERTO GOMES	93.545-X
ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA	93.892-0
ROLDÃO MEIRA DE OLIVEIRA	92.384-2
ROLDÃO XAVIER PEREIRA	93.028-8
RONALDO DE MELO ALVES	90.296-9
RONALDO NUNES DE ANDRADE	93.932-3
ROSALINO ALVES BATISTA	93.368-6
ROSANGELA DE CASTRO COSTA	94.457-2

ROSANGELA OLIVIERA FARIAS	93.748-7
ROSANGELA RAPOSO	94.341-X
ROSELI MORAIS	94.463-7
ROZETTI JACOME MEDEIROS	90.127-X
RUBENILDE MARIA CÂMARA PEREIRA DO AMARAL	92.525-X
RUBENS FERREIRA GARCIA	92.867-4
RUBENS PEREIRA DA COSTA	94.199-9
RUBENS RODRIGUES OROZIMBO	94.027-5
RUI PINHEIRO DA SILVA	90.128-8
SABINO JOAQUIM DE ARAUJO	92.920-4
SALATIEL GONÇALVES DOS SANTOS	93.698-7
SALVADOR MARTINS DA ANUNCIAÇÃO	94.248-0
SALVADOR PINTO CARDOSO	93.227-2
SALVIANO FRANCISCO DA SILVA	93.488-7
SANTINO AVELINO CORDEIRO	92.921-2
SAULO GOMES PEREIRA	94.226-X
SEBASTIÃO ALVES VASCONCELOS	91.235-2
SEBASTIÃO BENTO DA SILVA	92.037-1
SEBASTIÃO DA COSTA FREIRE	93.817-3
SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA	93.678-2
SEBASTIÃO FERNANDES DE CASTRO	92.438-5
SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA	93.214-0
SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	91.236-0
SEBASTIÃO MARIANO DE SOUZA	90.814-2
SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS	93.844-0
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	92.083-5
SEBASTIÃO PINTO CALAÇA	90.477-5
SEBASTIÃO REIS N. DA SILVA	92.917-4
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PAULA	92.943-3
SEBASTIÃO V. A. DE OLIVEIRA	93.327-9
SEBASTIÃO VIEIRA CAMARGOS	91.057-0
SEBASTIÃO VIEIRA MARTINS	92.712-0
SERGIO LEÃO	93.248-5
SÉRGIO RODRIGUES ISAIAS	93.343-0
SEVERIANO SOARES DE SANTANA	93.999-4
SEVERINO BARBOSA DA SILVA	92.727-9
SEVERINO CICERO SOARES	91.059-7
SEVERINO LUIZ DA SILVA	92.143-2
SEVERINO RODRIGUES ALVES	93.054-7
SEVERINO SELESTINO DA SILVA	93.690-1
SHEYLA MOREIRA DA C. BERNARDI	91.402-9
SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	92.579-9
SILVIO ALVES RABELO	93.831-9
SOJI ARAISAWA	91.062-7
SOLANGE MARIA B. RIBEIRO	93.604-9
SOLAZA CRISTINA CAETANO	93.985-4
SUSANA PASCHOALI	93.925-0
SUZANA SOUZA LIMA	93.224-8
TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ	94.474-2
TARCISIO AGAPITO DE OLIVEIRA	90.818-5
TARCISIO MACEDO GUIMARÃES	90.819-3
TEOTONIO MAGALHÃES NETO	93.530-1
TEREZINHA DE J. S. DE SANTANA	93.994-3
TEREZINHA DE SÁ	94.373-8
TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA	92.128-9
TITO DE OLIVEIRA CASTRO	92.679-5
UBIRATAN LUIZ RIBEIRO	93.041-5
ULISSES NEVES DE BRITO	93.683-9
URATAN BATISTA	93.934-X
VAGNER ANDRADE DE AQUINO	93.796-7
VALCIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	93.170-5
VALDECI ARAUJO DE SOUSA	93.710-X
VALDECI JOSÉ DE SANTANA	94.105-0
VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	94.378-9
VALDECI RIBEIRO	93.727-4
VALDECI SOARES DA SILVA	94.382-7
VALDECY RODRIGUES	94.465-3
VALDEIR MATOS DOS SANTOS	90.140-7
VALDEMAR DE DEUS DA SILVA	93.944-7
VALDEMAR LIMA DE SOUZA	91.359-6
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	93.754-1
VALDINA FERREIRA DE PAIVA	94.365-7
VALDIR FRANCELINO DA SILVA	93.630-8
VALDIVINO DE PAIVA	92.148-3
VALDOMIRO CAMILO DOS SANTOS	93.160-8
VALERIA BARBOSA SOYER	94.158-1
VALMIR PEREIRA ROCHA	90.599-2
VALTER ALVES DE LUCENA	93.765-7
VALTER AZEVEDO ARAUJO	93.270-1
VALTER BESERRA DA SILVA	93.361-9
VALTER FRANCISCO DA SILVA	93.164-0
VALTER JOSÉ DE SANTANA	94.127-1
VALTER VIEIRA DE ABREU	93.931-5
VANDERLEI JOSÉ DE SANTANA	93.747-9
VANTUIR JOSÉ TAVARES	92.939-5
VANY PIRES DE A. S. DE ARAUJO	92.192-0
VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS	92.406-7
VERA LUCIA HERMOGENES	94.379-7
VICENTE ANANIAS DE SOUZA	93.404-6
VICENTE BERTOLDO TRIGUEIRO	94.229-4
VICENTE CARDOSO DE OLIVEIRA	92.429-6
VICENTE DE MOURA NETO	92.150-5
VICENTE JOSÉ CAETANO	90.601-8
VICENTE MACHADO GONÇALVES	94.420-3
VICENTE MARIANO DE SOUZA	90.602-6
VICTALIANO DE AGUIAR BARBOSA	93.908-0
VITOR FERREIRA GOMES	93.251-5
VITOR RODRIGUES DA SILVA	92.751-1
WAGNER ALVES DE PÁDUA	93.315-5
WALDEMIRO ALMEIDA SILVA	92.855-0
WALDIVINO DA ROCHA COUTO	92.455-5
WALDOMIRO FLEURY MOREIRA	94.435-1
WALDOMIRO GONÇALVES XAVIER	94.472-6
WALTER PEREIRA LIMA	90.823-1
WASHINGTON LUIZ A. DOS SANTOS	94.263-4
WASHINGTON DINIZ CUTRIN	94.005-4
WILMA BEZERRA DA SILVA	93.961-7
WILSON CALDEIRA DOS SANTOS	94.471-8
WILSON CAMPOS	93.471-2
WILSON FERREIRA	93.147-0
WILSON FERREIRA DA SILVA	94.247-2
WILSON FRANQUEIRO DA SILVA	92.570-5
WILSON LISBOA DA ROCHA	93.990-0
WILSON RODRIGUES DA SILVA	94.267-7
YOLANDA NEVES CASTRO	94.526-9
ZILMAR DOS SANTOS SILVA	94.415-7
ZUILA MARIA COSTA	94.010-0

Brasília-D.F., 04 de março de 1994.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Artigo 15 do Decreto nº 14.648 de 25 de março de 1993;

R E S O L V E:

1- Efetivar os servidores que cumpriram o Estágio Probatório alcançando os seguintes conceitos:

Nome:	Matrícula	Conceito
DEOCLECIANO AUGUSTO V. ALVES	94.552-8	Excelente
ONÉLIA DO NASCIMENTO	94.542-0	Excelente
FRUTUOSA BATISTA VIEIRA	94.544-7	Bom
ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA	94.558-7	Excelente
MARISTELA DA C. MARQUES CABRAL	94.560-9	Excelente
GILBERTO BERNARDES DIAS	94.561-7	Bom

2- Conceder dois padrões a título de progressão funcional, conforme Artigo 2º parágrafo 3º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93.

HEBE DIAS TEIXEIRA
Diretora

HOMOLOGO: Brasília-D.F., 04 de março de 1994.
FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da F.Z.D.F.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Artigo 15 do Decreto nº 14.648 de 25 de março de 1993;

R E S O L V E:

1- efetivar os servidores que cumpriram o Estágio Probatório alcançando os seguintes conceitos:

Nome:	Matrícula	Conceito
DEOCLECIANO AUGUSTO V. ALVES	94.552-8	Excelente
ONÉLIA DO NASCIMENTO	94.542-0	Excelente
FRUTUOSA BATISTA VIEIRA	94.544-7	Bom
ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA	94.558-7	Excelente
MARISTELA DA C. MARQUES CABRAL	94.560-9	Excelente
GILBERTO BERNARDES DIAS	94.561-7	Bom

2- conceder dois padrões a título de progressão funcional, conforme Artigo 2º parágrafo 3º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93.

HEBE DIAS TEIXEIRA
Diretora

HOMOLOGO: Brasília-D.F., 04 de março de 1994.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da F.Z.D.F.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 177 DE 02 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 00.669-6, da Presidência da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, e os membros CLEBER VIEIRA ROCHA, matrícula nº 01.201-7, EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 00.760-9 e VALÉRIA PEREIRA SILVA, matrícual nº 00.910-5, a partir de 01.03.94.

DISPENSAR, ainda, como Membros Suplentes da referida Comissão, os servidores SÔNIA REGINA TIECO SUDA SILVA, matrícula nº 00.108-2, LAURENE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 00.627-0 e ANTÔNIO MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.725-0.

DESIGNAR, SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 00.669-6, CLEBER VIEIRA ROCHA, matrícula nº 01.201-7 e RAIMUNDO SOTERO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 00.290-9, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, a partir de 01.03.94.

DESIGNAR, ainda, como Membros Suplentes da referida Comissão, os servidores DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 01.055-3 e MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 00.720-X.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 176 DE 02 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Tornar público o Elogio Individual proferido pelo TC QOPM CÉSAR ODÍSIO, nos seguintes termos: "Louvo e agradeço ao Agente de Trânsito JOSÉ BALDUÍNO DE AGUIAR, matrícula nº 00.067-1, por ter interrompido suas férias regulamentares e se apresentado, espontâneamente, para o serviço, a fim de que as atividades da SDVA não sofressem solução de continuidade. É de se ressaltar que a Categoria dos Agentes de Trânsito se encontravam em estado de greve e que estávamos às vésperas do carnaval, fatores complicadores às ações da SDVA (apreensão e liberação de veículos).
A atitude do Agente Aguiar, demonstra que é um funcionário voltado para a causa pública e o interesse da comunidade a que serve, além de salientar a sua preocupação com a imagem deste departamento".

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 178 DE 02 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976, e ainda o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional nos termos do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes da relação anexa.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

ANEXO À INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 178 DE 02 DE MARÇO DE 1994.

MATRIC.	NOME	CARGO	CLAS. ANT.	PAD. ANT	CLAS. NOVA	PAD. NOVO	DATA VIGÊNCIA
562-2	Maria do Carmo Lima	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	04.01.94
565-7	Ana Antônia dos S.Souza	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	05.01.94
568-1	Maria de Lourdes P.Marques	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	06.01.94
571-1	Dulce Davi de Carvalho	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	12.01.94
572-X	Divina Antoniete	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	13.01.94
573-8	Enilda Oliveira Pinto	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	17.01.94
574-6	Ma Geralda L.Oliveira	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	17.01.94
570-3	Laura Meireles Santos	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	11.01.94
576-2	Conceição de M.B.Silva	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	24.01.94
580-0	Zilma Pereira dos Santos	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	03.02.94
581-9	Elza Paula de São Leão	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	07.02.94
583-5	Ma Vicencia M.Sousa	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	10.02.94
586-X	Izabel Gomes de Almeida	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	21.02.94
587-8	Ma do Carmo A.da Silva	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	22.02.94
661-0	Nélio Alves da Rocha	T.A.P	Ia	II	Ia	III	25.01.94
763-3	Roberto Batista Nunes	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	16.01.94
768-4	Nilson L.Oliveira	AGT	Ia	III	Ia	IV	13.02.94
769-2	Inalgi dos S.Medeiros	AGT	Ia	III	Ia	IV	18.02.94
798-6	Suely Batista Coelho	A.P.B	Ia	III	Ia	IV	12.01.94
803-6	Elizeu Vieira Silva	T.A.P	2a	II	2a	III	25.02.94
1.006-5	Ana Cláudia de S.Reis	T.A.P	3a	I	3a	II	01.01.94
1.007-3	Antônio C.V.Rodrigues	T.A.P	3a	I	3a	II	01.01.94
1.009-X	Rodrigo Lucinda Araújo	T.A.P	3a	I	3a	II	01.01.94
1.010-3	Cleusa E.Ferreira	T.A.P	3a	I	3a	II	01.01.94
1.012-X	Marta Franco Cançado	T.A.P	3a	I	3a	II	01.02.94
1.013-8	Gloraci L.Barreira	T.A.P	3a	I	3a	II	01.02.94
1.014-6	Marcos A.Melo Monteiro	T.A.P	3a	I	3a	II	01.02.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 179/94 DE 03 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ ADAUTO DA SILVA LEÃO, matrícula nº 01.226-2, para exercer a função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 25.02 a 26.03.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 180/94 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, Sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução nº 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 00055.005722/93
INTERESSADO: ACÁCIO TOLENTINO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.042.818-3/DF

PROCESSO Nº: 00055.004543/93
INTERESSADO: EZIO CARLOS DA SILVA
PRONTUÁRIO : 24.937.045-0/MG

PROCESSO Nº: 00055.005474/93
INTERESSADO: JOSÉ MARLON BARREIRA DE MACEDO
PRONTUÁRIO : 00.331.349-2/DF

PROCESSO Nº: 00055.005619/93
INTERESSADO: LAUDELINO AUGUSTO DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00.078.039-1/DF

PROCESSO Nº: 00055.006053/93
INTERESSADO: SERGIO LUCAS FRANCELINO EVANGELISTA
PRONTUÁRIO : 00.400.556-2/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181/94 DE 02 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

PROCESSO: 055-000507/94
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO CHAVES DOS SANTOS
DATA: 23/02/94
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055-000501/94
INTERESSADO: NOE STANLEY GONÇALVES
DATA: 23/02/94
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055-006359/93

INTERESSADO: MARGARIDA CARDOSO LEITE

DATA: 23/02/94

RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1—JOSÉ MARIO COSTA	CRM/DF 1794
2—CARLOS AUGUSTO F. AYRES	CRM/DF 1468
3—MONICA HERINGER DE S. CRUZ	CRM/DF 7281

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183/94 DE 01 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Banca Examinadora Especial, dia 01.03.94, no estacionamento interno do DETRAN/Sede, na função de:

Presidente:
— ANTÔNIO ALBERTO R. PESTANA

Membro:
— Vicente de Melo
— José Medeiros de Oliveira
— Carlos Menezes Senna

Secretário:
— Raimundo Alves Costa

Candidato:
— CRISTIANO PIRES G. MOREIRA

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184/94 DE 03 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo-relacionados

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo-relacionados até que sejam submetidos a novos exames de legislação de trânsito, sanidade física, mental, psicotécnico e prática de direção, como determina os parágrafos 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução nº 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 0055.000809/94
INTERESSADO: ANTÔNIO DE JESUS A. PEREIRA
PRONTUÁRIO Nº: 00.146.345-4-DF

PROCESSO Nº: 0055.000808/94
INTERESSADO: HIPÓLITO DE FARIA FILHO
PRONTUÁRIO Nº: 00.172.821-0-DF

PROCESSO Nº: 0055.000792/94
INTERESSADO: FELISBERTO DE MACEDO
PRONTUÁRIO Nº: 00.111.237-6-DF

PROCESSO Nº: 0055.000831/94
INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA BENEVIDES
PRONTUÁRIO Nº: 29.607.719-6-RJ

PROCESSO Nº: 0055..00810/94
INTERESSADO: WARTELEY MOREIRA DOS SANTOS
PRONTUÁRIO Nº: 11.462.942-0-GO

PROCESSO Nº: 0055.000832/94
INTERESSADO: PAULO ROMERO DOS SANTOS SILVA
PRONTUÁRIO Nº: 00.346.144-0-DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185/94 DE 02 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução nº 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo-relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo-relacionados:
PROCESSO Nº: 055.000701/94
INTERESSADO: IEDA MARIA NEVES
DATA: 24.02.94
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 055.000736/94
INTERESSADO: ANTÔNIO DE SÁ BEZERRA
DATA: 24.02.94
RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 055.000832/94
INTERESSADO: EDSON VIEIRA DE SOUZA
DATA: 24.02.94
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1 — JOSÉ MÁRIO COSTA	CRM/DF 1794
2 — CARLOS AUGUSTO F. AYRES	CRM/DF 1468
3 — MÔNICA HERINGER DE S. CRUZ	CRM/DF 7281

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 186/94 DE 07 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo nº 55000025/94.

RESOLVE:

Com fulcro nos artigos 1 e 10 da Instrução de Serviço nº 509/90-DETRAN, de 30 de maio de 1990, CREDENCIAR a título precário e temporário a partir desta data, válido até 31 de dezembro de 1994, para prestação de exames de Sanidade Física, Mental e Psicológicos em candidatos e condutores à Obtenção e Renovação da Carteira Nacional de Habilitação, prevista na Legislação de Trânsito para fins de prova junto a esta Autarquia, a CLÍNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA, situada à QN 212, conj. "G" Lote 06 — Samambaia/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 5 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar LÚCIA MARIA LEONE POTZERNHEIM, matrícula nº 34.673-X, Assessora da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, Código DFA-11, para substituir, no período de 03 a 23.02.94, GEDEAM CAMPELO NUNES, Secretário-Adjunto, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férais regulamentares, referente ao exercício de 1993.

FERNANDO LEMOS

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 25, de 04.02.94, pág. 14.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº: 6732/79
MATRÍCULA Nº: 01.299-8
NOME: EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
PROCESSO Nº: 050.003065/86

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-12, 19ª parcela, a partir de 28.02.94, sendo que esta parcela substituir 1/5 da Representação Mensal do DF-02, 10ª parcela, totalizando assim: 2/5 da Representação Mensal do DFA-10 e 3/5 da Representação Mensal do DFG-12.

Brasília, 04 de março de 1994
EVANDRO ALVES DE QUEIROZ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO: 190.000.045/94
INTERESSADO: SEMATEC
ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPACHO: À vista do que consta nos autos e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida mencionada no Processo supra, no valor de CR$ 260.499,77 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros reais, setenta e sete centavos), em nome de SUELI CAPRIATA VACCARO C. BEZERRA E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3190-92 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Publique-se e encaminhe-se o Processo à Divisão de Administração Geral da SEMATEC, para as providências complemanteres.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1994
NEWTON DE CASTRO
Secretário

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, RENATO RADZVILAVICIUS, Assistente de Apoio Jurídico, matrícula nº 34.500-8, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal e a TECNOLTA — Equipamentos Eletrônicos Ltda, conforme Termo Padrão de contrato nº 12/89 e Nota de Empenho nº 013/94-PRG.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

Brasília, 04 de março de 1994.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PROCESSO Nº: 020.000.148/94
INTERESSADO: CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICO
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de CR$ 1.620.000,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil cruzeiros reais), referente à assinatura do periódico referido para a Procuradoria Geral do Distrito Federal.
A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral Desta Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília, 03 de março de 1994.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 210.000.003/94 — OCUPANTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO DF/COOPHEDUC, representada pela Sra. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, destinado à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA/COOPHEDUC. PRAZO: 01 (hum) dia. Dia 23..02.94. VALOR: CR$ 132.725,46 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros reais e quarenta e seis centavos). TERMO PADRÃO: 15/89. Data de Assinatura: 01.02.94.

PROCESSO Nº: 210.000.298/93 — OCUPANTE: Sr. ERNESTO CARNEIRO PRECIADO. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto e Foyer Central, destinado ao SEMINARIO DE NETWORK MARKETING/PRONET DO BRASIL. PRAZO: 01 (hum) dia. Dia 06..02.94. VALOR: CR$ 154.846,37 (cento e cinqüenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis cruzeiros reais e trinta e sete centavos). TERMO PADRÃO: 15/89. Data de Assinatura: 31.01.94.

PROCESSO Nº: 210.000.012/94 — OCUPANTE: COOHAMEC/COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO MEC, representada pela Sra. GERMANA MAGALHÃES CARSTEN LEMOS AL-

VES. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, destinado à ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO MEC LTDA. PRAZO: 01 (hum) dia. Dia 22..01.94. VALOR: CR$ 132.725,46 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros reais e quarenta e seis centavos). TERMO PADRÃO: 15/89. Data de Assinatura: 17.01.94.

Brasília, 02 de março de 1994.

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº 296/94
Interessada: Papelaria ABC Comércio e Indústria LTDA
Assunto: Aquisição de material de expediente
De acordo com a proposição da Diretoria-Geral de Administração, em face da situação de emergência apresentada:
AUTORIZO a realização da despesa, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21.06.93;
RATIFICO, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação, e
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de CR$ 486.260,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta cruzeiros reais), em favor da Papelaria ABC Comérico e Indústria LTDA.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 07 de março de 1994.
MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

IGREJA EVANGÉLICA MINISTERIO VIDA
EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO VIDA É UMA ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE À QNE 07 LOTE 01 LOJA 01 SUBSOLO - TAGUATINGA-DF, E FORO EM BRASÍLIA-DF, TEMPO DURAÇÃO INDETERMINADO, FINALIDADE: I- CRIAR E/OU AJUDAR NA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE CRECHES MARTERNAIS, JARDINS DE INFANCIA, ESCOLAS SECUNDÁRIAS, ORFANATOS E ABRIGOS PARA IDOSOS; II- AUXÍLIO ÀS IGREJAS QUE PROFESSAM A MESMA FÉ EM NOSSO SENHOR JESUS CRISTO; III- PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CULTOS DE ADORAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO NOSSO SENHOR E SALVADOR JESUS CRISTO, CONFORME CONDUTA, FÉ E DISCIPLINA REGIDOS PELA BÍBLIA SAGRADA, BEM COMO, O ENSINAMENTO BÍBLICO A PREGAÇÃO DO EVANGELIO E SUA PROPAGAÇÃO ENTRE OS HOMENS. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: PRESIDENTE, SECRETARIA EXECUTIVA, 02 TESOUREIROS E 02 SECRETÁRIOS. COMPETE AO PRESIDENTE REPRESENTAR ATIVA OU PASSIVAMENTE EM JUÍZO AO FORA DELE. OS MEMBROS RESPONDERÃO PELAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELA INSTITUIÇÃO. EM CASO DE DISSOLUÇÃO E REFORMA DO ESTATUTO SERÁ DELIBERADO POR 2/3 DA ASSEMBLÉIA GERAL E OS BENS REVERTIDOS EM FAVOR DE OUTRA ENTIDADE CONGÊNERA. PRESIDENTE: YVAM VIEIRA JÚNIOR RG. 888.190-SSP/DF,CPF. 359.401.231-04.

(DAR - CR$ 19.747,90)

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 093.011.481/93. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 030 de 02.03.94, ratificou a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, por inviabilidade de competição, em favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS – CELG, com vistas a cessão de direitos da CELG à CEB, permitindo esta realizar ligação de energia elétrica à unidade consumidora beneficiária (posto de fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás); Prazo: 04 (quatro) anos.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 016/93-PJU/CEB; Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e EXERGIA CONSULTORIA e PROJETOS S/C LTDA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual por 03 (três) meses: Data de Assinatura: 28/02/94; Aprovado pela Resolução da Diretoria da CEB nº 001/94, de 05/01/94; Despesas de Publicação: CEB; Assinatura; pela CEB: JOSÉ GERALDO MACIEL e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, e pela EXERGIA: ROBERTO SILVEIRA.

GILSON DIAS PERREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE DUTOS DE AT E INSTAÇÃO DE CABOS. VALOR: CR$ 3.440.881,21 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros reais e vinte e um centavos). AUTORIZAÇÃO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo: RATIFICAÇÃO: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, Presidente da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 07/03/94. PROCESSO: 092.008291/93.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2977. Nº DO PROCESSO: 092.006240/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, expirando-se em 23/6/94. DATA DA ASSINATURA: 04/3/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: WALLACE E TIERNAN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – WILSON SOUZA E SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.576/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"607/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-06 – pavimentação asfáltica na QNP-13, QNP-17, QNP-19, na Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC – TERRAPLENAGEM OBRAS PRDOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: Fica acrescentada ao contrato principal nº 607/93, em sua cláusula Terceira a importância de CR$ 2.572.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil), e aprova o preço unitário apresentada pela mesma, no valor de CR$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta cruzeiros reais), por unidade, conforme composição às fls. 11, para execução dos serviços de rebaixamento, levantamento e colocação de tampões de ferro fundido, tendo em vista que os substitutos por não suportarem o tráfego nas vias que estão sendo pavimentadas. RECURSOS: As despesas do presente Aditivo correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento conforme Nota de Empenho nº 1649.1370/94, emitida em 22.02.94. DATA ASSINATURA: 23.02.94. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRE F. DA SILVA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/92

PROCESSO: 101.000.916/92 PARTES: FSSDF X INSTITUTO DOM ORIONE OBJETO: 1 – a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,07 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994 b) suplementar recursos no valor de CR$ 1.920.090,40 (hum milhão, novecentos e vinte mil, noventa cruzeiros reais e quarenta centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 – Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR$

51.143.532,74 (cinquenta e um milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício de CR$ 53.063.614,14 (cinquenta e três milhões, sessenta e três mil, seiscentos e quatorze cruzeiros reais e quatorze centavos), correção à conta do Orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.11000 02 NOTA DE EMPENHO: 133/94 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Fedeal, aprovada pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 01.03.94 VIGÊNCIA: 31.12.94 PUBLICAÇÃO No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/ FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ ENTIDADE Pe. ENRICO ZARDONI Em 01.03.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO VIGESIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/89

PROCESSO: 101.000.309/90 PARTES: FSSDF X CASA DE ISMAEL OBJETO: 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,07 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR$ 2.880.135,60 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e trinta e cinco cruzeiros reais e sessenta centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 — Os recursos Orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR$ 76.715.285,25 (setenta e seis milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício, de CR$ 79.595.420,85 (setenta e nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos), correrão à conta do Orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.110-0002 FONTE: 000-GDF NOTA DE EMPENHO: 123/94 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 28.02.94 VIGÊNCIA: 31.12.94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ ENTIDADE VALDEMAR MARTINS DA SILVA. Em 01.03.93.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/93
PROCESSO Nº 101.000033/93. PARTES: FSSDF X CRECHE COMUNITÁRIA DA Q.E. 38. OBJETO: Por este instrumento fica aditado o convênio nº 01/93 com as seguintes finalidades: 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,06 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994. b) suplementar recursos no valor de CR$ 3.703.027,50 (três milhões, setecentos e três mil, vinte e sete cruzeiros reais e cinqüenta centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2. — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR$ 98.633.832,25 (noventa e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio para este exercício, de CR$ 102.336.859,75 (cento e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros reais e setenta e cinco centavos), correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na Atividade constante do Quadro III deste instrumento e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 31/12/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NOTA DE EMPENHO Nº 131/94. ELEMENTO DE DESPESA: 345043. ATIVIDADE: 2.118-0001. FONTE: 000-GDF. ASSINATURA 28/02/94. VIGÊNCIA: 31.12.94. PUBLICAÇÃO: no DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO: MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES. P/ENTIDADE: ÁUREA VELOSO LOPES. EM 28.02.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do N.C.C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/93 PROCESSO: 101.000.105/93 PARTES: FSSDF X CENTRO SOCIAL FORMAR OBJETO: 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para, 0,07 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR$ 960.045,20 (novecentos e sessenta mil, quarenta e cinco cruzeiros reais e vinte centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR$ 25.571.761,67 (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício, de CR$ 26.531.806,87 (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e seis cruzeiros reais e oitenta e sete centavos), correrão à conta da FUNDAÇÃO na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.110-0002 NOTA DE EMPENHO: 149/94 FONTE: 000-GDF ELEMENTO DE DESPESA: 345043 e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400, de 30.12.93, ASSINATURA: 01.03.94. VIGÊNCIA: 31.12.94 PUBLICAÇÃO No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ENTIDADE FRANCISCO EDMAR SALMITO. Em 02.03.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/92

PROCESSO: 101.000.917/92
PARTES: FSSDF X INSTITUTO DOM ORIONE
OBJETO: 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,09 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR$ 1.542.932,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros reais), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR$ 41.097.533,14 (quarenta e um milhões, noventa e sete mil quinhentos e trinta e três cruzeiros reais e quatorze centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício, de CR$ 42.640.465,14 (quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros reais e quatorze centavos), correrão à conta do Orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.110-0002 NOTA DE EMPENHO: 129/94 FONTE: 000-GDF ELEMENTO DE DESPESA: 345043 e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 1º/03/94. VIGÊNCIA: 31.12.94 PUBLICAÇÃO No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/ FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ ENTIDADE Pe. ENRICO ZARDONI. Em 01.03.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/89

PROCESSO: 101.000.307/90
PARTES: FSSDF X INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE
OBJETO: 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,07 da

UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994. b) suplementar recursos no valor de CR$.. 1.584.074,58 (hum milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil, setenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta e oito centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2) — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR$ 42.193.407,01 (quarenta e dois milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e sete cruzeiros reais e um centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício, de CR$ 43.777.481,59 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e um cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos), correrão à conta do Orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.1100002 NOTA DE EMPENHO: 128/94 ELEMENTO DE DESPESA:345043 FONTE 000-GDF e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 28.02.94. VIGÊNCIA: 31.12.94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/ FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ ENTIDADE: MARIA HELENA DE MELO. Em 28.02.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/89

PROCESSO: 101.000.311/90. PARTES FSSDF X SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS— NOSSO LAR. OBJETO:1 a)reajustar o valor do "per capita", diário para 0,07 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994. b) suplementar recursos no valor de CR$ 2.880.135,60 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e trinta e cinco cruzeiros reais e sessenta centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR$ 76.715.285,25 (setenta e seis milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para o exercício, de CR$ 79.595.420,85 (setenta e nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos), correrão à conta da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2110-0002 NOTA DE EMPENHO: 127/94. FONTE: 000-GDF ELEMENTO DE DESPESA: 345043 e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 28.02.94 VIGÊNCIA: 31.12.94. PUBLICAÇÃO no DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ ENTIDADE: MÁRIO DE ARAÚJO CARVALHO. Em 28.02.94

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/89 PROCESSO: 101.000.310/90 PARTES: FSSDF X CASA DA CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ OBJETO 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,07 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR$ 480.022,60 (quatrocentos e oitenta mil, vinte e dois cruzeiros reais e sessenta centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício, no valor estimado de CR$ 12.785.880,86 (doze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio para este exercício, de CR$ 13.265.903,46 (trêze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e três cruzeiros reais e quarenta e seis centavos), correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.110-0002, NOTA DE EMPENHO 161/94 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE 000 GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto de nº 15.400 de 30.12.93. ASSINATURA: 01.03.94 VIGÊNCIA: 31.12.94. PUBLICAÇÃO: no DODF a expensas da FUNDAÇÃO P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ENTIDADE ANTONIA FERNANDES DE SOUZA em 01.03.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 13º ADITIVO AO CONTRATO 1740. Nº DO PROCESSO: 092.004408/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Sétima (Prazos) do mencionado contrato. PRAZOS: o prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias corridosos, expirando-se em 31/5/94. DATA DA ASSINATURA: 04/3/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A — JOSILIS MENDES DE CASTRO VELOSO.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: SAT — SISTEMAS AVANÇADOS DE TELEINFORMÁTICA S.A. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-93/002. VIGÊNCIA: 01.03.94 A 28.02.95. ASSINATURA: 28.02.94. VALOR GLOBAL: CR$ 993.299,28.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: SAT — SISTEMAS AVANÇADOS DE TELEINFORMÁTICA S.A. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-93/003. VIGÊNCIA: 01.03.94 A 28.02.95. ASSINATURA: 28.02.94. VALOR GLOBAL: CR$ 1.932.079,20.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: SAT — SISTEMAS AVANÇADOS DE TELEINFORMÁTICA S.A. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-93/004. VIGÊNCIA: 01.03.94 A 28.02.95. ASSINATURA: 28.02.94. VALOR GLOBAL: CR$ 1.457.551,20.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: SAT — SISTEMAS AVANÇADOS DE TELEINFORMÁTICA S.A. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-93/005. VIGÊNCIA: 01.03.94 A 28.02.95. ASSINATURA: 28.02.94. VALOR GLOBAL: CR$ 2.054.394,24.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: SAT — SISTEMAS AVANÇADOS DE TELEINFORMÁTICA S.A. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-93/006. VIGÊNCIA: 01.03.94 A 28.02.95. ASSINATURA: 28.02.94. VALOR GLOBAL: CR$ 1.468.874,52.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: APECÊ — SERVIÇOS GERAIS LTDA. CONTRATO: V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/022. VIGÊNCIA: 01.03.94 A 28.02.95. ASSINATURA: 28.02.94. VALOR GLOBAL: CR$ 59.902.348,80.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: APECÊ — SERVIÇOS GERAIS LTDA. CONTRATO: V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/023. VIGÊNCIA: 01.03.94 A 28.02.95. ASSINATURA: 28.02.94. VALOR GLOBAL: CR$ 60.445.900,80.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: TEMA — TRANSPORTE ESPECIAL DE MALOTES LTDA. CONTRATO: VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/018. VIGÊNCIA: 01.03.94 A 30.06.94. ASSINATURA: 28.02.94. VALOR GLOBAL: CR$ 78.867.537,20.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADA EM 31/12/1993

PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
CRS QDA 513 BLOCO A LOJAS 05/06 ASA SUL - BRASÍLIA/DF
CGC: 16.551.061/0001-87

CONSÓRCIO PONTA
DE PONTA A PONTA O MELHOR CONSÓRCIO

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Valores em Cr$ mil	PASSIVO	Valores em Cr$ mil
ATIVO CIRCULANTE	158.967	PASSIVO CIRCULANTE	74.581
DISPONIBILIDADES	286	OUTRAS OBRIGAÇÕES	74.581
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	152.070	Fiscais e Previdenciárias	22.202
Livres	152.070	Diversas	52.379
OUTROS CRÉDITOS	6.611		
Rendas a Receber	2.435	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	33.406
Diversos	4.176	OUTRAS OBRIGAÇÕES	33.406
		Diversas	33.406
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	216.852		
OUTROS CRÉDITOS	78.381	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	691.562
Diversos	78.381	Capital:	
OUTROS VALORES E BENS	138.471	De Domiciliados no País	28.912
Outros Valores e Bens	136.448	Correção Monetária do Capital	683.844
Despesas Antecipadas	2.023	Prejuízos Acumulados	(21.194)
PERMANENTE	423.730		
INVESTIMENTOS	67		
Outros Investimentos	67		
IMOBILIZADO DE USO	423.663		
Imóveis de Uso	345.377		
Outras Imobilizações de Uso	240.589		
(Depreciacoes Acumuladas)	(162.303)		
COMPENSAÇÃO	5.277.369	COMPENSAÇÃO	5.277.369
Recursos Aplic em Consórcios	4.627.579	Recursos de Consórcios	4.627.579
Previsão Mens Rec. Receb Cons	649.790	Contrib de Cons. a Receber	649.790
TOTAL DO ATIVO	6.076.918	TOTAL DO PASSIVO	6.076.918

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM Cr$ mil
RECEITAS OPERACIONAIS	423.235
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	124.314
Rendas de Prestação de Serviços	292.621
Reversão de Provisões Operacionais	354
Outras Receitas Operacionais	5.946
DESPESAS OPERACIONAIS	(373.752)
Diretoria e Conselho de Administração	(15.640)
Despesas de Pessoal	(244.049)
Outras Despesas Administrativas	(59.154)
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais	(9.696)
Outras Despesas Operacionais	(45.213)
RESULTADO OPERACIONAL	49.483
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.029
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(403)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2.626
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(30.078)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	22.031
IMPOSTO DE RENDA	(6.739)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.127)
Lucro Líquido do Exercício	14.165

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO

ATIVO	Valores em Cr$ mil	PASSIVO	Valores em Cr$ mil
ATIVO CIRCULANTE	1.704.624	PASSIVO CIRCULANTE	390.915
DISPONIBILIDADES	11.767	Recursos a Devolver a Consorciados desligados	390.915
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.625.270		
OUTROS CRÉDITOS	67.587	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.313.709
Contribuições a Receber em Atraso	67.453	RECURSOS COLETADOS	4.627.579
Cheques e Outros Valores a Receber	134	(-) RECURSOS UTILIZADOS	(2.990.408)
		OUTROS	(323.462)
COMPENSAÇÃO	35.358.389	COMPENSAÇÃO	35.358.389
Previsao Mensal de Recursos a Receber de Consorciados	649.790	Recursos Mensais a Receber de Consorciados	649.790
Contribuições Devidas ao Grupo	17.865.525	Obrig do grupo por Contribuições	17.865.525
Consorciados - Bens a Contemplar	16.719.456	Obrig por Futuras Contemplações	16.719.456
Contemplações Pendentes de Entrega	107.428	Créditos a Disp de Consorciados	107.428
Bens a Entregar a Consorciados	6.793	Obrigações por Entrega de Bens	6.793
Bens Entregues a Consorciados	5.966	Entrega de Bens a Consorciados	5.966
Assembléias a Realizar	3.431	Assembléias Futuras	3.431
TOTAL DO ATIVO	37.063.013	TOTAL DO PASSIVO	37.063.013

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES DO GRUPO

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM Cr$ mil
(+) RECURSOS COLETADOS	5.018.492
Contribuições para Aquisição de Bens	3.071.258
Taxa de Administração	244.057
Contribuições ao Fundo de Reserva	799.669
Rendimentos de Aplicações Financeiras	412.355
Prêmios de Seguro	100.239
Outros	390.914
(-) RECURSOS UTILIZADOS	(3.381.321)
Aquisicao de Bens	(2.555.608)
Taxa de Administracão	(271.259)
Prêmios de Seguro	(100.239)
Devolucão Consorciado Desligado	(4.869)
Rendimentos Pagos Vinculados a Contemplações	(58.432)
Outros	(390.914)
DISPONIBILIDADES (EM 31/12/93)	1.637.171
Depósitos Bancários	11.767
Aplicações Financeira	1.625.270
Cheques em Cobranca	134

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS

HISTÓRICO DA SOCIEDADE

PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - Sociedade composta por 04 (quatro) sócios cotistas criada em 03 de marco de 1.972, tendo por objeto a prática exclusiva de Administrar Consórcios.

SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I) DA ADMINISTRADORA

a) APRESENTACÃO DAS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS
As demonstracões contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, instrucões do BANCO CENTRAL DO BRASIL e legislacão tributária em vigor.

b) EFEITOS INFLACIONÁRIOS
Reconhecida através da Correcão Monetária do balanco, sendo computada na determinacão do resultado de 31.12.93.

c) IMOBILIZADO
Registrado pelo custo de aquisicão ou construcão, corrigido monetariamente pela variacão do valor nominal da UFIR . A depreciacão foi efetuada pelo método Linear, utilizando as taxas anuais recomendadas pela Legislacão vigente.

d) CAPITAL SOCIAL
Composto de 28.912.558 (Vinte e oito milhões, novecentos e doze mil, quinhentas e cinquenta e oito) cotas no valor de CR$1,00 (Hum cruzeiro Real) cada uma, encontrando-se totalmente integralizado.

e) REGIME DE COMPETÊNCIA
É obedecido para o registro das mutacões Patrimoniais.

f) VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DEVOLUCÃO DE PARTICIPACÃO SOCIETÁRIA
Os valores a receber oriundos de retorno de investimento de participacão em controlada, encontra-se registrados na rubrica "OUTROS CRÉDITOS".

II) DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

a) NÚMERO DE GRUPOS ADMINISTRADOS (EM ANDAMENTO):
São administrados 152 (Cento e cinquenta dois) grupos de consórcios compreendendo os seguintes bens: Automóveis, Caminhões, Eletroeletrônicos, Imóveis e Motocicletas.

b) NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS:
Totalizam 11.056 (Onze mil, e cinquenta seis) consorciados ativos.

c) BENS ENTREGUES NO PERÍODO:
Os bens entregues no segundo semestre de 1993 ficaram assim distribuídos: Automóveis 974, Caminhões 034, Eletroeletrônicos 501, Imóveis 016 e Motocicletas 465.

d) RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente aplicados, segregados em Fundo Comum e Fundo de Reserva.

e) RECURSOS COLETADOS:
Os recursos coletados dos grupos são aplicados estritamente na aquisicão dos bens para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneracão da taxa de administracão e manutencão de seguro.

f) REALIZACÃO DE ASSEMBLÉIAS:
São realizadas assembléias ordinariamente e a contemplacão é feita por meio de sorteio e lances tendo como base a premiacão da Loteria federal para os sorteios.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1.993.

RUBENS DE ARAÚJO
Sócio Gerente

JOSÉ ROBERTO ARAÚJO
Sócio Gerente

OSVALDO DA SILVA QUIXABEIRA
Contador CRC/DF 3.291
CPF: 061.093.811-87

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À
Diretoria da
PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

(1) Examinamos o Balanco Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1993 e a respectiva demonstracão do resultado, referentes à administradora, a demonstracão dos recursos do consórcio e a demonstracão das variacões nas disponibilidades de grupos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administracão. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstracões contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transacões e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatacão, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informacões contábeis divulgados; e c) a avaliacão das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administracão da entidade, bem como da apresentacão das demonstracões contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstracões contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA e dos GRUPOS DE CONSÓRCIO em 31 de dezembro de 1993, o resultado de suas operacões, referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Brasília-DF., 21 de janeiro de 1994.

JOSÉ ANTÔNIO DE FRANCA
Contador CRC/DF 2.864
CVM 2.007

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/93

PROCESSO: 101.000.043/93. PARTES FSSDF X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA – AMPLUC. OBJETO: a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,06 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994. b) suplementar recursos no valor de CR$ 2.674.408,75 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oito cruzeiros reais e setenta e cinco centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR$ 71.235.545,58 (setenta e um milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e cinqüenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício, de CR$ 73.909.954,33 (setenta e três milhões, novecentos e nove mil, novecentos e cinqüenta e quatro cruzeiros reais e trinta e três centavos), correrão à conta da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.118-0001 NOTA DE EMPENHO: 130/94, ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE: 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 28.02.94 VIGÊNCIA: 31.12.94. PUBLICAÇÃO no DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ ENTIDADE UBEVALDO MARTINS FERNANDES.

Em 28.02.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO VIGÉSIO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/89
PROCESSO: 101.000.297/90 PARTES: FSSDF X SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – CRECHE FREDERICO OZANAM OBJETO 1 — a) reajustar o valor do "per capita diário para 0,06 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR$ 2.057.237,50 (dois milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros reais e cinquenta centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR$ 54.796.573,40 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros reais e quarenta centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio para este exercício, de CR$ 56.853,810,90 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dez cruzeiros reais e noventa centavos), correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.118-0001, NOTA DE EMPENHO 160/94 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE: 000 GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 01.03.94 VIGÊNCIA: 31/12/94. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ENTIDADE MOISÉS FERREIRA BORBA. Em 01.03.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/88
PROCESSO: 101.000.312/90 PARTES: FSSDF X CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA – LAR DA CRIANÇA DE LOURDES OBJETO 1 — a) reajustar o valor do "per capita diário para 0,07 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR$ 960.045,20 (novecentos e sessenta mil, quarenta e cinco cruzeiros reais e vinte centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR$ 25.571.761,67 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sententa e um mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio para este exercício, de CR$ 26.531.806,87 (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e seis cruzeiros reais e oitenta e sete centavos), correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.110-0002, NOTA DE EMPENHO 162/94 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE: 000 GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 01.03.94 VIGÊNCIA: 31/12/94. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ENTIDADE MARIA DA PAZ ARAUJO. Em 01.03.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/89
PROCESSO: 101.000.321/90. PARTES: FSSDF X ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA-LAR DE BETEL. OBJETO: 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,07 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR$ 4.080.192,10 (quatro milhões, oitenta mil, e cento e noventa e dois cruzeiros reais e dez centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR$ 108.679.987,55 (cento e oito milhões e seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício, de CR$ 112.760.179,65 (cento e doze milhões, setecentos e sessenta mil, cento e setenta e nove cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.110-0002. NOTA DE EMPENHO: 132/94. ELEMENTO DE DESPESA: 345043. FONTE: 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 01.03.94. VIGÊNCIA: 31/12/94. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO: MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES. P/ENTIDADE: Pr. ERNESTO SWARTELE. Em 02.03.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 27/88
PROCESSO: 101.000.315/90. PARTES: FSSDF X CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO – CRIAMAR. OBJETO: 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,07 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR$ 720.033,90 (setecentos e vinte mil, trinta e três cruzeiros reais e noventa centavos), para suprir despesas no presente exercício. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR$ 19.178.821,51 (dezenove milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício, de CR$ 19.898.855,41 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais e quarenta e um centavos), correrão à

conta do orçamento da FUNDAÇÃO alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.110-0002. NOTA DE EMPENHO: 163/94. ELEMENTO DE DESPESA: 345043. FONTE: 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 01.03.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO: MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES. P/ENTIDADE: MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA. Em 02.03.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADOS DE Nº 033/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA. CONTRATO: 033/94. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 1994. VALOR DO CONTRATO: CR$ 357.103,60 (trezentos e cinqüenta e sete mil, cento e três cruzeiros reais e sessenta centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 04, A.I. Guariroba — Brasília-DF. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 034/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. JOSÉ MÁRIO CAMPOS GUIMARÃES. CONTRATO; 034/94. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 1994. VALOR DO CONTRATO: CR$ 83.245,04 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e quatro centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados na Fazenda Salvia — Gleba da Fazenda Santa — Padre Bernardo-GO. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 035/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA. CONTRATO: 035/94. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 1994. VALOR DO CONTRATO: CR$ 222.854,10 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinqüenta e quatro cruzeiros reais e dez centavos). OBJETO: Prestação de serviços Motomecanizados no Lote 04, A.I. Guariroba — Brasília-DF VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 036/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO. CONTRATO: 036/94. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1994. VALOR DO CONTRATO: CR$ 312.168,90 (trezentos e doze mil, cento e sessenta e oito cruzeiros reais e noventa centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados na Fazenda Angêlica - Santo Antonio Descoberto-GO: VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/92

PROCESSO: 113001283/92
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG-CIVILSAN S/A — EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

OBJETO: 1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 25 (vinte e cinto) dias.

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do presente Contrato.

DATA DE ASSINATURA 24.02.94.
Pelo DER/DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE LOPES
Pela EMPREITEIRA: Engº LAIZE DE FREITAS
Testemunhas: Julio César Mota e Wadilson Carvalho Sousa

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 40, pág. 37)

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 030.008.119/93 — PARTES DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: O Contrato tem por objeto a atender despesas com combustível e lubrificantes. VALOR CR$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa de Trabalho: 3007002120280002. FONTE: 000 — CÓDIGO U.O: 13101. Subelemento de Despesa: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº: 004/94, emitida por estimativa em 03.01.94. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93. VIGÊNCIA: Será a partir da publicação de seu extrato no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 03.01.94.

PROCESSO Nº 170.000.413/93 — PARTES DF/STb X SERTIL — Serviços Técnicos, Instalações, Representações e Comércio LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva dos equipamentos relacionados no anexo do Convite. VALOR: CR$: 2.217.552,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e dois cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002121400001. FONTE: 000 — CÓDIGO U.O: 25101. Subelemento de Despesa: 349039. NOTA DE EMPENHO GLOBAL nº 001/94, emitida em 24.01.94. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 29/93. VIGÊNCIA: Será a partir da publicação de seu extrato no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 24.01.94.

Brasília, 02 de março de 1994.

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 032.000.118/93 — PARTES: DF/SLU X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota deste SLU. VALOR CR$: 38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10060032523140001 — FONTE: 000 — CÓDIGO U.O: 21105. Subelemento de Despesa: 349030. PRAZO: 31.12.94. VIGÊNCIA: Será a partir da publicação do seu extrato do DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26.01.94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93. TERMO PADRÃO: 10/89.

Brasília, 02 de março de 1994.

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 28.02.94, pág. 52).

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL — IDACS

EXTRATO DO ESTATUTO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL-IDACS, sem fins lucrativos, com sede na Cidade Satélite de Samambaia-DF, com duração indeterminada, tem por finalidade: promover cursos de formação de mão-de-obra e/ou profissionalizante, organizar grupos de produção, criar e realizar espe-

táculos de manifestações artísticas e cultural diversas, promover exposições, organizar turnês, visitas técnicas e artísticas, promover intercâmbios nacionais e internacionais. Sua administração será composta de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Diretor Secretário, Segundo Diretor Secretário, Primeiro Diretor Financeiro, Segundo Diretor Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor de Comunicação Social, Diretor de Eventos, Diretor de Proteção Ambiental e Educação, Diretor de Saúde e Assistência Social, Diretor de Convênio e Comércio e Diretor de Patrimônio, Turismo e Transporte. O IDACS será representado em juízo ou fora dele, ativa e passivamente pelo seu presidente, não respondem seus associados pelas obrigações contraídas por seus diretores. O IDACS será extinto com aprovação absoluta de 2/3 dos seus associados, sendo seu patrimônio revertido para outra entidade congênere. Este estatuto pode ser reformado por decisão absoluta de seus associados ou por decisão da Assembléia Geral.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR NORTE-ASMOSENO

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR NORTE.
FINALIDADE: Cultural a mais perfeita cordialidade entre os sócios e promover atividades sócio-cultural, desportiva e desenvolvimento do bairro.
SEDE FÔRO: PROV. RUA 22 Q. 27 Lote 06 Setor Norte.
DURAÇÃO: PRAZO INDETERMINADO.
RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, sendo o seu patrimônio unicamente responsável por estas.
REPRESENTAÇÃO: O diretor presidente representa passiva e ativamente a Associação em juízo ou fora dele.
EXTINÇÃO: A dissolução e extinção da Associação será decidida por deliberação da Assembléia Geral, mediante votação favorável da maioria absoluta dos Associados com direito a voto.

BOLIVAR CORDEIRO
PRESIDENTE

(DAR – CR$ 19.632,69)

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CIA DO CORPO

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CIA DO CORPO, ENDEREÇO: SCLN QD. 215 BL. C LOJAS 31 e 35 BRASÍLIA-DF; RAMO DE ATIVIDADE: AGREMIAÇÃO DESPORTIVA; DIRETORIA: PRESIDENTE – PAULO FERNANDO DA SILVA MEIRELES; VICE-PRESIDENTE – MARCELO VIEIRA DE ALCÂNTARA; DIRETOR-ADMINISTRATIVO – MARCELO FERNANDO DE SOUSA MEIRELES; DIRETOR-FINANCEIRO – PAULO FERNANDO DA SILVA MEIRELES FILHO; DIRETOR-TÉCNICO – PAULO DUBOIS SOBRINHO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – MARIA DE FÁTIMA PEREIRA RODRIGUES, MANOEL JOSÉ DA SILVA e MIGUEL SOUSA SILVA.

(DAR – CR$ 8.932,95)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA TCB
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As dezesseis horas do dia dez de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e quatro, em primeira chamada com dois terço dos associados e as dezesseis horas e trinta minutos em segunda chamada com qualquer número de associados, reuniu-se a Diretoria da Associação dos Servidores da TCB - ABEM/TCB, de acordo com o Edital publicado no diário oficial do dia dez de fevereiro de um mil novecentos e noventa e quatro, composta dos senhores ERIVELTO BESERRA DE AGUIAR - Diretor Presidente da ABEM/TCB, EDIVALDO DE FREITAS DUARTE - Diretor Administrativo, MÁRIO JOSÉ LEONARDO DE SOUZA - Diretor Financeiro, IZAÍAS LUIZ CASSIMIRO, ADILSON MIRANDA MACHADO, PAULO EDUARDO DOS SANTOS, EDSON MARIA PINHEIRO e o Sr. THOMÉ ANTONIO DE CARVALHO, para análise, aprovação e prestação de contas dos Balancetes correspondentes ao exercício de um mil novecentos e noventa e três. Aberta a sessão, uso da palavra o Senhor EDIVALDO DE FREITAS DUARTE, onde fez um rápido relato sobre a forma leal e transparente com que a Diretoria da ABEM vem conduzindo a entidade e colocou os balancetes a disposição dos presentes que quizesse analizá-los. Após o exame dos balancetes pelo pessoal que fez a composição da mesa e presentes, usou da palavra o Sr. IZAIAS LUIZ CASSIMIRO, Diretor do Sindicato dos Rodoviários de Brasília, que falou sobre as dificuldades de todos os presentes em entender os balancetes, uma vez que os mesmos foram apresentados de forma sintética quando deveria ser analíticos, para que todos entendesse. Deu também sujestão para que fosse criada uma comissão composta de pessoas entendidas em contabilidade para que no prazo de quinze dias fizesse analizadas e aprovadas os balancetes. Em seguida usou da palavra o Sr. JOAQUIM FERREIRA DA SILVA para dizer que estava de acordo com as colocações do Sr. IZAIAS e pediu também a Diretoria da ABEM explicações sobre as construções das lojinhas da área de lazer da ABEM e os contratos como são feitos. Tendo a Diretoria da ABEM, colocado todas as pastas relativas aos contratos de Convênios e construções a disposição dos solicitantes e nada foi analizado, usando da palavra o Sr. PEDRO ANTONIO LACERDA " SICAL", falou sobre a necessidade de se apresentar mensalmente um balancete analítico e pediu que fosse fornecido o número de empregados existentes na ABEM e salários. O Sr. IZAIAS, usou novamente da palavra para reafirmar e pedir que fosse criada uma comissão composta pelos Srs. JOAQUIM, MIRANDA, EDUARDO e o Presidente do Conselho Fiscal da ABEM para fiscalizar toda documentação no prazo de quinze dias e convocação de nova assembléia, para nova prestação de contas. Dado a palavra ao Sr. PEREIRA, Contador da ABEM, esse fez esplanação geral dos Balancetes de janeiro a dezembro de um mil novecentos e noventa e três, exemplificando despesas, receitas e patrimônio da empresa. Finalmente usou da palavra o Sr. EDIVALDO DE FREITAS DUARTE, para fornecer o número e salários dos empregados da ABEM, em seguida foi colocada em votação a aprovação da prestação de contas da ABEM, exercício de um mil, novecentos e noventa e três, tendo como resultado quatorze votos favoráveis e nove votos contra. Foi colocada também em votação a criação de uma comissão para analizar os balancetes e documentação para que no prazo de quinze dias de trabalho fosse dado o resultado através de outra assembléia, o resultado da votação foi de quatorze votos contra e nove votos favoráveis. Encerrada a Assembléia a Diretoria esclareceu que os documentos continuarão na sala da ABEM a disposição de qualquer associado que tenha dúvida e que qualquer esclarecimento só será feito através do Conselho Fiscal. Retornando a palavra, o Sr. EDIVALDO, esse agradeceu todos os presentes e deu como encerrada a Assembléia Extraordinária. Assim foi encerrada a Assembléia da qual eu, ANERIA BATISTA DE ANDRADE, Secretária " ad hoc", lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada por todos os membros da mesa.

Brasília-Distrito Federal., dez de fevereiro de um mil novecentos e noventa e quatro.

ERIVELTO BESERRA DE AGUIAR
Diret. Presidente

EDIVALDO DE FREITAS DUARTE
Diret. Administrativo

MARIO JOSE LEONARDO DE SOUZA
Diretor Financeiro....

PEDRO ANTONIO LACERDA
Vice-Presidente....

THOME ANTONIO DE CARVALHO
Assessor da Diretoria

ELIAS FERREIRA DE SOUZA
Pres. do Cons. Fiscal

RAIMUNDO MONTEIRO DE QUEIROZ
1º Membro do Cons. Fiscal

DIVINO CHAVES
2º Membro do Cons.Fiscal

ANERIA BATISTA DE ANDRADE
Secretaria " ad hoc "

(DAR - CR$ 105.302,61)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO

– TOMADA DE PREÇOS: 055/94
– ABERTURA: 01.02.94
– PROCESSO: 061.008453/93

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para o disposto no artigo 109 § 3° da Lei n° 8.666/93, que a Firma CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, interpôs recurso quanto a adjudicação do item 03, da Licitação em epígrafe.
O inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60 sala 340, Brasília, DF.

Brasília, 07 de março de 1994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Avisamos aos Senhores interessados em participar da Tomada de Preços n° 171/94 Processo n° 061.001109/94, de que sua nova data de abertura será realizada no dia 21.03.94 às 10:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 07 de março de 1994

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participar da Tomada de Preços n° 185/94 Processo n° 061.000762/94, com abertura prevista para o dia 17.03.94, de que a mesma fica ADIADA, para melhores especificações.
Para maiores esclarecimentos procurar esta CPL/FHDF, no ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 07 de março de 1994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS NOSSA SENHORA DO CARMO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS NOSSA SENHORA DO CARMO. Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS ' NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, no local, lote 860 QI 02 SETOR LESTE DO CS/GAMA-DF.
(DAR-CR$10.707,74)

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXCLUSÃO DE ITENS DO EDITAL N° 04/94 – IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 05, Capítulo II, do Edital n° 04/94 – Imóveis, objeto da licitação prevista para o próximo dia 09.03.94, que ficam excluídos do referido Edital, por Conveniência Administrativa, os itens n°s 1,2,12 e 54, correspondentes aos imóveis denominados por: SHCSW SQSW 100 PROJ. B, SHCSW SQSW 301 BL. C – BRASÍLIA-DF., SUL QD. 2 A.ESP. 2 LOTE "C" – CS/GAMA e AV. SIBIPIRUNA LT. 16 – ÁGUAS CLARAS-CS/TAGUATINGA. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 07.02.94.

Brasília, 07 de março de 1994.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A CONCORRÊNCIA N° CP-017/94-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. DATA DE REALIZAÇÃO: 07.04.94, ÀS 09:00 HORAS.

ESTA LICITAÇÃO É REGIDA PELA LEI N° 8.666/93. O LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ NO AUDITÓRIO DA CAESB, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE, LOCALIZADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 04, BLOCO "A", N°s 67/97, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE CR$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS REAIS). OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO MESMO ENDEREÇO OU, AINDA, ATRAVÉS DO TELEFONE (061) 226-1222 OU DO FAX (061) 226-2160.

BRASÍLIA, 07 DE MARÇO DE 1994

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente Substituto

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 019/94 – SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE AREIA.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23.03.94 – às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 020/94 – SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE ARAME RECOZIDO N° 18, FERRO CA-50 E CA-60, ARAME LISO, TELA DE FERRO E OUTROS.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23.03.94 – às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 021/94 – SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMUM, CERA DESMOLDANTE E DISPERÇÃO DE ACETATO.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23.03.94 – às 14:30 horas

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia e horários acima citados, na Sala de licitações localizada no 1° andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas lote "B", em Brasília — DF.

Brasília, 07 de março de 1994.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS.
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11

EDITAL
Assembléia-Geral Extraordinária

A Diretoria da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 17 (dezessete) horas, no dia 15.03.94, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na seguinte ordem do dia:
a) reforma estatutária (caput do art. 5° e §§ 1°, 3° ao 6°; arts. 6° ao 8°, §§ 1°, 3° e 4° do art. 9°, I do art. 10; XIII do art. 20; b do § 6° art. 24; IV e XIV do art. 27; V e VIII do art. 28; IV, V, XI, XIII do art. 29; art. 30 e IV, X, XVI, XXI; art. 31 e IV, V e VI; criação do art. 31 e I a XI e §§ 1° e 2°; art. 33; criação dos arts. 39 e 40);

b) abertura do Capital Social da CEB; e

c) eleger o Diretor de Gestão para acumular as funções relacionadas com o mercado.

Brasília, 04 de março de 1994

A DIRETORIA

CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA À CANDANGOLÂNDIA-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Terá nova redação o artigo citado nessa Alteração Estatutária. Art. 26° Parágrafo Único.
Art. 26° — O patrimônio do Centro será constituído de bens móveis e imóveis, que possua, ou venha possuir.
Parágrafo Único — O Centro não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente, no País, os seus objetivos institucionais. Esta Alteração foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária no dia 05 de Março de 1994.

SEBASTIANA SILVA DE LIMA
Presidente

Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Centro Educacional do CEUB situado a EQN 707/9 - Bloco VI, está convocando Secretário Escolar, devidamente habilitado, para trabalhar no referido Estabelecimento de Ensino, no 1° e 2° graus nos turnos matutino e vespertino. Os interessados deverão apresentar-se no Departamento de Inspeção do Ensino - Anexo do Palácio do Buriti - 8° andar - sala 810, das 13h e 30 min, no período de 8 a 14 de março de 1994, para cadastramento. Remuneração: CR$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros reais).

(DAR — CR$ 5.354,37)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 025/94-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 004/94-FHDF, publicado no DODF de 10.01.94 , torna público o Resultado Final do concurso Público para Médico Residente:

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

PSIQUIATRIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Marcos Eugênio de Oliveira	59,4

CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - R3

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Sebastião Lolo de Lacerda Filho	70,4
02º	Josanna Leite Pereira Barros	61,3
03º	Velma Santos de Almeida	58,5
04º	Jane de Oliveira Paulucci	58,1

PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA - R3

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Adriana Kátia de Oliveira	65,2
02º	Marielza Spengler de Souza	62,9

UROLOGIA - R3

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Francisco Diogo Rios Mendes	58,6

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

NEONATOLOGIA - R3

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Kátia Valadares Noleto Damasceno	69,7

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 004/94-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.

Em, 03/03 /94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo os Resultados finais do presente concurso.

Em, 03 /03/94.

JOFRAN FREJAT
PRESIDENTE DA FHDF

GDF/SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ABERTURA : 07/03/94 às 9:30 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA COLETORA COMPACTADORA DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 10m3 DE LIXO COMPACTADO.
QUANTIDADE : 15 (QUINZE) UNIDADES.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SLU, torna publico para conhecimento de quem interessar que o resultado da Habilitação da Concorrência acima, acha-se afixado no Quadro de Avisos do SLU, situado no Edifício LEX, localizado no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", 2º andar-Brasília-DF.

BRASÍLIA-DF, 07 de março de 1994
JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente -CPL/SLU